

RESUMO EDITAL TOMADA DE PREÇO

TOMADA DE PREÇOS №. 005/2022						
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO						
	PROCESSO N° 040522.001/2022					
ÓRGÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS					
TIPO	MENOR PREÇO					
REGIME DE EXECUÇÃO	EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO					
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá a Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações.					
OBJETO	Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, (CONVÊNIO VC Nº 8.180.00/2021 – SICONV Nº 914652/2021 - CODEVASF/MDR SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – 8º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 8º SR)					
VALOR ESTIMADO	R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).					
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO:	29/09/2022 ÀS 09:20					
LOCAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS Endereço: cpl@lagoagrande.ma.gov.br Endereço: Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).					

ANEXOS:

ANEXO I Projeto Básico

ANEXO II Minuta do Termo de Contrato

ANEXO III Modelo de Declaração das instalações, do aparelhamento e do pessoal técnico

ANEXO IV Modelo de Declaração de Visita Técnica

ANEXO V Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal

ANEXO VI Modelo de declaração de elaboração independente de proposta

ANEXO VII Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de pequeno porte;

ANEXO VIII Modelo de Declaração Conjunta de Participação

ANEXO IX Modelo de Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental

ANEXO X Modelo Carta Proposta

ANEXO XI Modelo de Credenciamento



TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 040522.001/2022

REF: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, (CONVÊNIO VC Nº 8.180.00/2021 - SICONV Nº 914652/2021 - CODEVASF/MDR SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - 8ª SR).

REGÊNCIA E REGIME:

Regência: Lei n.º 8.666 de 21.06.93, com as devidas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e

alterações.

Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Indireta, Empreitada por preço unitário.

Critério de Julgamento: Menor preço.

Órgão Interessado: Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de

Transporte e Obras.

Prazo de validade da proposta: mínimo de 60 dias a partir da data de entrega dos envelopes. **Data, hora e local do Credenciamento**: 29/09/2022 das 09:00 às 09:20, na sala da sessão de Licitação, sito Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).)

Data/Hora da Abertura: 29/09/2022 das 09:00 às 09:20hs, no mesmo local.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Lagoa Grande do Maranhão através da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, sediada à Avenida 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – Lagoa Grande do Maranhão (MA) realizará licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo menor preço, sob e regime de empreitada por preço unitário, e critério de julgamento, menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 2014, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

1.1. Até às 09:20 horas, do dia 29, mês setembro, ano 2022, na Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), para entrega dos Envelopes n. 01, com os documentos de habilitação e declarações complementares, e n. 02, com a proposta, além das declarações complementares.

2. HORÁRIO, DATA E LOCAL PARA INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA

2.1. Às 09:20 horas, do dia 29, mês setembro, ano 2022, no setor de Licitação localizado no endereço Av. 1º de Maio, SN – Centro – CEP: 65.718-000 – LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) terá início a sessão, prosseguindo-se com o credenciamento dos participantes e a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação e a realização de consulta "on line" (quando possível).



2.2. Os conjuntos de documentos relativos à habilitação e à proposta de preços deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados e lacrados, rubricados no fecho e identificados com o nome do licitante e contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

ENVELOPE № 2
PROPOSTA

MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
TOMADA DE PREÇOS № 005/2022
(RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE)
(CNPJ)

2.3. Os licitantes interessados em participar do certame não necessitam encaminhar seus representantes legais para entregar os envelopes com a documentação e as propostas, podendo, inclusive, encaminhá-los via Correio ou outro meio similar de entrega, atentando para as datas e horários finais para recebimento dos mesmos, constantes neste Edital. A correspondência deverá ser endereçada com aviso de recebimento para a Comissão de Licitação no endereço indicado no Item 1 deste Edital e conter os dois envelopes acima mencionados, além das declarações complementares, com antecedência mínima de 1 (uma) hora do momento marcado para abertura da sessão pública.

3. DO REPRESENTANTE E DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os licitantes que desejarem manifestar-se durante as fases do procedimento licitatório deverão estar devidamente representados por:
 - 3.1.1. **Titular da empresa licitante**, devendo apresentar cédula de identidade ou outro documento de identificação oficial, acompanhado de: registro comercial no caso de empresa individual, contrato social ou estatuto em vigor, no caso de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, dos documentos de eleição de seus administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício; sendo que em tais documentos devem constar expressos poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
 - 3.1.2. Representante designado pela empresa licitante, que deverá apresentar instrumento particular de procuração ou documento equivalente, com poderes para se manifestar em nome da empresa licitante em qualquer fase da licitação, acompanhado de documento de identificação oficial e do registro comercial, no caso de empresa individual; contrato social ou estatuto em vigor no caso de sociedades comerciais e no caso de sociedades por ações, acompanhado, neste último, de documentos de eleição de seus administradores;
- 3.2. Cada representante legal/credenciado deverá representar apenas uma empresa licitante.
- 4. OBJETO



- A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para prestação de 4.1. serviços de pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, (CONVÊNIO VC Nº 8.180.00/2021 - SICONV Nº 914652/2021 -CODEVASF/MDR SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA - 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - 8ª SR), conforme especificações constantes no projeto básico - anexo I, que é parte integrante deste edital.
- O prazo total para execução dos serviços objeto desta Licitação será de 5 (cinco) meses contados a partir da emissão da Ordem de Serviços, emitida pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão (MA).
- O valor estimado para a presente licitação, importa em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será o preço máximo admissível para efeito de análise e classificação das propostas das licitantes.

5. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do Município para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

ÓRGÃO: 09 – Sec. Mun. de Transportes e Obras

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0901 - Sec. Mun. de Transportes e Obras

15 - Urbanismo

SUB FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0019 – Programa de Melhoria das Vias de Acesso

PROJETO ATIVIDADE: 1.047 – Calçamentos de Ruas em Bloquetes, Sede e Povoados CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO: 1500000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

- 5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8°, da Lei nº 8.666/93.
- Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO 6

- Poderão participar desta licitação, os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 6.2. Não poderão participar desta licitação:
 - 6.2.1. Empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública impedido, suspenso, ou que tenham sido declaradas inidôneas;
 - 6.2.2. Consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição; (NOTA EXPLICATIVA: Considerando que é ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste edital, ampliando a competitividade proporcionando a seleção de uma proposta mais vantajosa para Câmara, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no certame em tela).
 - 6.2.3. Sociedade cooperativa de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade (Súmula TCU nº 281/2012);



- 6.2.4. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;
- 6.2.5. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste certame;
- 6.2.6. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993.

7. DA HABILITAÇÃO

- 7.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos sequintes cadastros:
 - 7.1.1. Cadastro de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão;
 - 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - 7.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - 7.1.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos CADICON, mantidas pelo Tribunal de Contas da União TCU;
 - 7.1.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "7.1.2.", "7.1.3." e "7.1.4." acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/).
 - 7.1.6. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 7.1.6.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 7.1.6.1.01. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 7.1.6.1.02. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
 - 7.1.7. Constatada a existência de sanção, o licitante será declarado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.2. Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 7.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



- 7.4. Os licitantes que não estiverem cadastrados no Cadastro Municipal de Fornecedores do Município de Lagoa Grande do Maranhão, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (a documentação relativa à Habilitação Jurídica, à Regularidade Fiscal e Trabalhista, à Qualificação Econômico-Financeira e Habilitação Técnica), nas condições descritas adiante.
 - 7.4.1. Os documentos da habilitação cadastral acima indicados deverão ser acondicionados em envelopes, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
 - 7.4.2. As licitantes que não atendam aos requisitos para a emissão do Certificado de Registro Cadastral perante o Município de Lagoa Grande do Maranhão deverão encaminhar para a Comissão de Licitação a documentação de Habilitação Cadastral até o terceiro dia anterior à data prevista para a abertura das propostas, observada a necessária qualificação, que ficará sob custódia da Comissão e comporá a documentação de habilitação junto com os demais documentos exigidos neste edital, nos termos do art. 22, §2º da Lei 8.666, de 1993.
 - 7.4.3. Os documentos da Habilitação Cadastral correspondem aos itens de (1) Habilitação Jurídica e (2) Regularidade Fiscal (em nível federal, estadual e municipal) e trabalhista exigidos neste edital, os quais deverão ser acondicionados em envelope, conforme estabelecido para os documentos de habilitação.
 - 7.4.4. A apresentação dos documentos da Habilitação Cadastral não isenta a entrega do envelope pertinente aos demais Documentos de Habilitação na ocasião oportuna fixada neste edital.
 - 7.4.5. Procedida a consulta, serão impressas declarações demonstrativas da situação de cada licitante credenciado, que serão assinadas pelos membros da Comissão de Licitação, bem como pelos representantes legais das empresas licitantes.

7.5. Habilitação jurídica:

- 7.5.1. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 7.5.2. Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores:
- 7.5.3. Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 7.5.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
- 7.5.5. Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 7.5.6. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País:
- 7.5.7. Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

7.6. Regularidades fiscal e trabalhista:



- 7.6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 7.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (SE FOR O CASO FICHA CADASTRAL OU SINTEGRA);
- 7.6.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.4. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - a) Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
 - b) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, quanto à Dívida Ativa
- 7.6.5. Prova regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1571, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.
- 7.6.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 7.6.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 7.6.8. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei:
- 7.6.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa ou empresa de pequeno porte, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 7.6.10. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas.

7.7. Qualificação Técnica.

- a) Registro ou inscrição da Empresa e dos Responsáveis Técnicos no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo CAU, da região sede da Empresa. No ato da assinatura do contrato a licitante vencedora sediada em outras regiões de jurisdição do CREA/CAU deverá apresentar visto do CREA/CAU-MA, nos termos do art. 69, da Lei 5.194, de 14/12/66;
- b) Declaração formal e expressa da licitante, indicando um responsável técnico (profissional de nível superior devidamente reconhecido pelo CREA/CAU), que se responsabilizará pela execução dos serviços, no modelo do ANEXO III deste Edital, devendo este fazer parte do corpo técnico da Empresa, na data prevista para entrega da proposta.



- **b.1)** O nome do responsável técnico indicado deverá constar dos atestados de responsabilidades técnicas apresentadas para qualificação técnica da licitante.
- c) Comprovação da licitante possuir em seu corpo técnico, profissional de nível superior integrante do quadro técnico da empresa reconhecido(s) pelo CREA/CAU, detentor de atestado de responsabilidade técnica, devidamente registrado no CREA/CAU da região onde os serviços foram executados, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico CAT, que comprove ter o profissional executado satisfatoriamente os serviço(s) constantes na DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO, e QUANTITATIVOS MÍNIMOS DE 10% (dez por cento).
- d) Declaração da própria licitante de que visitou o local da obra, para constatar as condições de execução e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, se inteirou dos dados indispensáveis à apresentação da proposta, e que os preços a serem propostos cobrirão quaisquer despesas que incidam ou venham a incidir sobre a execução do objeto licitado, ou, Declaração de que conhece os locais dos serviços e suas circunvizinhanças, que se inteirou das mesmas, avaliou os problemas futuros e que os custos propostos cobrem quaisquer dificuldades decorrentes da execução dos serviços licitados, tendo obtido todas as informações necessárias para elaboração da proposta e execução do contrato, conforme modelo apresentado no ANEXO IV Declaração de Visita.

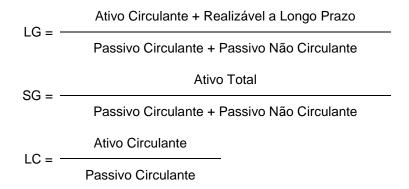
7.8. Qualificação econômico-financeira:

- 7.8.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
 - 7.8.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;
 - 7.8.2. Balanço patrimonial, demonstrações contábeis e notas explicativas do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.
 - 7.8.2.1. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;
 - 7.8.2.2. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social;

Nota: A previsão do subitem acima decorre da disposição do Acórdão TCU nº 484-12-2007 — Plenário. Sobre a diferenciação entre Balanço Intermediário e Balanço Provisório, referido acórdão esclarece que: "Por outro lado, não se confunde balanço provisório com balanço intermediário. Aquele consiste em uma avaliação precária, cujo conteúdo não é definitivo. O balanço provisório admite retificação ampla posterior e corresponde a um documento sem maiores efeitos jurídicos. Já o balanço intermediário consiste em documento definitivo, cujo conteúdo retrata a situação empresarial no curso do exercício. A figura do balanço intermediário deverá estar prevista no estatuto ou decorrer de lei."

7.8.3. Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:





7.8.4. O licitante que apresentar índices econômicos iguais ou inferiores a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente deverá comprovar que possui (capital mínimo ou patrimônio líquido) equivalente a 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente

7.9. Outras comprovações:

- 7.9.1. Os licitantes, deverão apresentar, ainda, no envelope nº 1:
 - 7.9.1.1. Declaração de que não utiliza de mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos da Lei 9.854, 1999, conforme modelo ANEXO V, anexo deste edital;
 - 7.9.1.2. Declaração de Inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de habilitação, na forma do § 2º do Artigo 32 da Lei Federal 8.666/93, assinada pelo representante legal do Licitante, conforme modelo no ANEXO VIII.
 - 7.9.1.3. **Declaração** do Licitante, conforme inciso III do art. 30 da Lei Federal 8.666/93, de acordo modelo no **ANEXO VIII.**
 - 7.9.1.4. Declaração de Habilitação Prévia que atende todos os requisitos de habilitação, conforme modelo no ANEXO VIII.
 - 7.9.1.5. Termo de conduta e combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental, conforme modelo no ANEXO IX
- 7.10. Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, ou por servidor da Administração, ou publicação em órgão da imprensa oficial.
- 7.11. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 7.11.1. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no



caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

- 7.11.2. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 7.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja habilitada, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 7.13. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante estará habilitado para a fase de classificação.

8. DA PROPOSTA

- 8.1. A proposta de preço, apresentada no envelope nº 2, será redigida no idioma pátrio, impressa, rubricada em todas as suas páginas e ao final firmada pelo representante legal da empresa licitante, sem emendas, entrelinhas ou ressalvas, devendo conter:
- a) Resumo da Proposta, indicado em moeda corrente nacional, expresso em algarismos e por extenso, inclusas todas as despesas necessárias à execução completa do objeto ora licitado;
- b) **Planilha Orçamentária**, de acordo as planilhas constantes do Projeto Básico ANEXO I do Edital, com preços unitários, parciais e totais;
- c) Cronograma Físico-Financeiro, de acordo com cronograma constante do Projeto Básico ANEXO I do Edital;
 - **c.1) O** cronograma físico-financeiro proposto pelo licitante deverá observar o cronograma de desembolso máximo por período constante do Projeto Básico, bem como indicar os serviços pertencentes ao caminho crítico da obra.
- d) O prazo de execução do objeto é de 5 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviços.
- e) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993;
- f) Composição de BDI, conforme apresentado no Anexo I, ou modelo próprio desde que contenha todas as informações solicitadas.
- f.1) Os custos relativos a administração local, mobilização e desmobilização e instalação de canteiro e acampamento, bem como quaisquer outros itens que possam ser apropriados como custo direto da obra, não poderão ser incluídos na composição do BDI, devendo ser cotados na planilha orçamentária.
 - f.1.1.) As alíquotas de tributos cotadas pelo licitante não podem ser superiores aos limites estabelecidos na legislação tributária;
 - f.1.2) Os tributos considerados de natureza direta e personalística, como o Imposto de Renda de Pessoa Jurídica IRPJ e a Contribuição Sobre o Lucro Líquido CSLL, não deverão ser incluídos no BDI, nos termos do art. 9º, II do Decreto 7.983, de 2013 (TCU, Súmula 254).
 - f.1.3.) As licitantes sujeitas ao regime de tributação de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS devem apresentar demonstrativo de apuração de contribuições sociais comprovando que os percentuais dos referidos tributos adotados na taxa de BDI correspondem à média dos percentuais efetivos recolhidos em virtude do direito de compensação dos créditos previstos no art. 3º das Leis 10.637/2002 e 10.833/2003, de forma a garantir que os preços contratados pela Administração Pública reflitam os benefícios tributários concedidos pela legislação tributária.



NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.4.) As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.4 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

f.1.5.) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

- f.1.6.) Quanto aos custos indiretos incidentes sobre as parcelas relativas ao fornecimento de materiais e equipamentos, o licitante deverá apresentar um percentual reduzido de BDI, compatível com a natureza do objeto, conforme modelo anexo ao Edital;
- f.1.7.) Será adotado o pagamento proporcional dos valores pertinentes à administração local relativamente ao andamento físico do objeto contratual, nos termos definidos no Projeto Básico e no respectivo cronograma.

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.2 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

- g) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- h) A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1° do artigo 57 da Lei n° 8.666, de 1993.
 - h.1) Caso o eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos se revele superior às necessidades da contratante, a Administração deverá efetuar o pagamento seguindo estritamente as regras contratuais de faturamento dos serviços demandados e executados, concomitantemente com a realização, se necessário e cabível, de adequação contratual do quantitativo necessário, com base na alínea "b" do inciso I do art. 65 da Lei n. 8.666/93
- i) A empresa é a única responsável pela cotação correta dos encargos tributários. Em caso de erro ou cotação incompatível com o regime tributário a que se submete, serão adotadas as orientações a seguir:
 - i.1) cotação de percentual menor que o adequado: o percentual será mantido durante toda a execução contratual;
 - i.2) cotação de percentual maior que o adequado: o excesso será suprimido, unilateralmente da planilha e haverá glosa, quando do pagamento



Nota Explicativa: a disposição da segunda alínea acima se dá para atender as orientações dos Acórdãos TCU n° 3.037/2009-Plenário, nº 1.696/2010 - 2ª Câmara, nº 1.442/2010-2ª Câmara, nº 387/2010-2ª Câmara e nº 2622/2013-Plenário

- j) Composições de Preços Unitários, de acordo com o especificado no Orçamento Analítico dos serviços, constando unidades e insumos com respectivos consumos. Apresentar, discriminadamente, percentuais de BDI e Encargos Sociais aplicados, conforme Anexo I.
- k) Composição de Encargos Sociais conforme Anexo I.
 - k.1) Os itens constantes de Composição de encargos sociais não são exaustivos, logo, a planilha a ser apresentada deverá ser aquela que corresponda aos encargos da empresa licitante.
 - k.2) A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar;

NOTA: A exigência decorre da recomendação expressa aos órgãos e entidades da Administração Pública, efetuada no item 9.3.2.5 do AC n. 2622/2013 – Plenário do TCU.

- **8.1.2.** Os documentos exigidos nas alíneas "b", "c", "f", "j" e "k", serão assinados pelo representante legal da empresa e responsável técnico indicado no item 7.7 (b.1) do presente Edital, conforme determina a Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e Resolução nº 282/CONFEA, de 24 de agosto de 1983.
- **8.1.3.** Em caso de erro de cálculo na planilha ou divergência entre o total da proposta em algarismos e por extenso prevalecerá sempre o valor correto, apurado pela Comissão, tomando-se por base os quantitativos constantes da planilha orçamentária do **ANEXO I** deste Edital e os preços unitários propostos pela licitante.
- **8.1.4.** Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a preços unitários.
- 8.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertadas das demais licitantes.

9. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

- 9.1. No dia, hora e local designados neste Edital, em ato público, na presença dos licitantes, a Comissão Permanente de Licitação receberá, de uma só vez, os Envelopes nº 01 e nº 02, bem como as declarações complementares, e procederá à abertura da licitação.
 - 9.1.1. Os atos públicos poderão ser assistidos por qualquer pessoa, mas somente deles participarão ativamente os licitantes ou representantes credenciados, não sendo permitida a intercomunicação entre eles, nem atitudes desrespeitosas ou que causem tumultos e perturbem o bom andamento dos trabalhos.
 - 9.1.2. As declarações abaixo deverão ser entregues separadamente dos envelopes acima mencionados e consistem nos seguintes documentos:
 - 9.1.2.1. Declaração de que a proposta foi elaborada de forma independente, conforme **modelo ANEXO VI** a este edital.
 - 9.1.2.1.1. A ausência do documento mencionado no subitem anterior implicará a desclassificação da proposta.



- 9.1.2.2. Declaração de enquadramento da licitante como Microempresa ME, Empresa de Pequeno Porte EPP apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar n. 123, de 2006, conforme **modelo ANEXO VII.**
- 9.1.2.2.1. A apresentação da declaração acima mencionada no subitem anterior é facultativa e deverá ser entregue tão-somente pelas licitantes efetivamente enquadradas que pretendam se beneficiar do regime legal diferenciado e que não tenham sido alcançadas por alguma hipótese de exclusão do tratamento jurídico diferenciado.
- 9.1.2.2.2. A participação em licitação na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, sem que haja o enquadramento nessas categorias, ensejará a aplicação das sanções previstas em Lei e a exclusão do regime de tratamento diferenciado. A comissão poderá realizar diligências para verificar a veracidade da declaração.
- 9.1.2.3. Declaração expressa de total concordância com os termos do edital, conforme modelo **ANEXO VIII** a este edital, (modelo de Declaração Conjunta de Participação).
- 9.2. Depois de ultrapassado o horário para recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido, nem tampouco serão permitidos quaisquer adendos ou esclarecimentos relativos à documentação ou proposta de preços apresentadas.
- 9.3. A seguir, serão identificados os licitantes e proceder-se-á à abertura dos Envelopes nº 01 Documentos de Habilitação.
 - 9.3.1. O conteúdo dos envelopes será rubricado pelos membros da Comissão e pelos licitantes presentes ou por seus representantes, e consultado o Cadastro de Fornecedores Municipal, se for o caso.
- 9.4. Ao licitante inabilitado será devolvido o respectivo Envelope nº 02, sem ser aberto, depois de transcorrido o prazo legal sem interposição de recurso ou de sua desistência, ou da decisão desfavorável do recurso.
- 9.5. Após o procedimento de verificação da documentação de habilitação, os Envelopes nº 02 Proposta de Preços dos licitantes habilitados serão abertos, na mesma sessão, desde que todos os licitantes tenham desistido expressamente do direito de recorrer, ou em ato público especificamente marcado para este fim, após o regular decurso da fase recursal.
 - 9.8.1. Não ocorrendo a desistência expressa de todos os licitantes, quanto ao direito de recorrer, os Envelopes nº 02 Proposta de Preços serão rubricados pelos licitantes presentes ao ato e mantidos invioláveis até a posterior abertura.
 - 9.8.2. Ultrapassada a fase de habilitação e abertas as propostas, não cabe desclassificar o licitante por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
- 9.9. As propostas de preços dos licitantes habilitados serão então julgadas, conforme item próprio deste Instrumento Convocatório.
- 9.10. Se todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou proposta, escoimadas das causas que as inabilitaram ou desclassificaram.
- 9.11. Em todos os atos públicos, serão lavradas atas circunstanciadas, assinadas pelos membros da Comissão e pelos representantes credenciados e licitantes presentes.
- 9.12. Será considerado inabilitado o licitante que:



- 9.12.1. Não apresentar os documentos exigidos por este Instrumento Convocatório no prazo de validade e/ou devidamente atualizados, ou não comprovar sua habilitação por meio do Cadastro de Fornecedores Municipal, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte.
- 9.12.2. Incluir a proposta de preços no Envelope nº 01.
- 9.13. Constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal de microempresa ou empresa de pequeno porte, a mesma será convocada para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis** após solicitação da Comissão de Licitação, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.
- 9.14. A não regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.15. A intimação dos atos de habilitação ou inabilitação dos licitantes será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 10.1. O critério de julgamento será o menor preço global.
- 10.2. Na data da abertura dos envelopes contendo as propostas, serão rubricados os documentos pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes legais das entidades licitantes. A Comissão, caso julgue necessário, poderá suspender a reunião para análise das mesmas.
- 10.3. A Comissão de Licitação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.
- 10.4. Não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste Edital, para efeito de julgamento da proposta.
- 10.5. As propostas serão classificadas em ordem crescente de preços propostos.
- 10.6. A Comissão de Licitação verificará o porte das empresas licitantes classificadas. Havendo microempresas, empresas de pequeno porte, proceder-se-á a comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
 - 10.6.1. Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da proposta de menor preço serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
 - 10.6.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 30 (trinta) minutos, caso esteja presente na sessão ou no prazo de 2 (dois) dias, contados da comunicação da Comissão de Licitação, na hipótese de ausência. Neste caso, a oferta deverá ser escrita e assinada para posterior inclusão nos autos do processo licitatório.
 - 10.6.3. Caso a microempresa, empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresas, empresas de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, nos mesmos prazos estabelecidos no subitem anterior.



- 10.7. Caso sejam identificadas propostas de preços empatadas, a Comissão de Licitação convocará os licitantes para que compareçam ao sorteio na data e horário estipulados, para que se identifique aquela que primeiro poderá reduzir a oferta.
- 10.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial.
- 10.9. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:
 - 10.9.1. prestados por empresas brasileiras;
 - 10.9.2. prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.
- 10.10. Esgotados todos os demais critérios de desempate previsto em lei, a escolha do licitante vencedor ocorrerá por meio de sorteio, para o qual os licitantes habilitados serão convocados.
- 10.11. Quando todos os licitantes forem desclassificados, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas, escoimadas das causas de desclassificação.
- 10.12. Será desclassificada a proposta que:
 - 10.12.1. não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital;
 - 10.12.2. contiver vícios ou ilegalidades, for omissa ou apresentar irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;
 - 10.12.3. não apresentar as especificações técnicas exigidas no projeto básico ou anexos;
 - 10.12.4. contiver oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou apresentar preço ou vantagem baseada nas ofertas dos demais licitantes;
 - 10.12.5. não apresentar a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, conforme modelo anexo a este edital.
- 10.13. Também será desclassificada a proposta cujo preço global orçado ou o preço de qualquer uma das etapas previstas no cronograma físico-financeiro supere os preços de referência discriminados nos projetos anexos a este Edital.
- 10.13.1 Caso o Regime de Execução seja o de empreitada por preço unitário, será desclassificada a proposta ou o lance vencedor nos quais se verifique que qualquer um dos seus custos unitários supera o correspondente custo unitário de referência fixado pela Administração, em conformidade com os projetos anexos a este edital.
- 10.14. A participação na presente licitação implica a concordância do licitante com a adequação de todos os projetos anexos a este edital, de modo que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II do Decreto n. 7.983/2013.
- 10.15. Se a proposta de preço não for aceitável, a Comissão de Licitação examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 10.16. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos



demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo.

- 10.17. Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação do resultado do certame pela autoridade competente e, após, adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.
- 10.18. A intimação do resultado final do julgamento das propostas será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo se presentes os prepostos dos licitantes no ato público em que foi adotada a decisão, caso em que a intimação será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.
- 10.19. O resultado do certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1. A interposição de recurso referente à habilitação ou inabilitação de licitantes e julgamento das propostas observará o disposto no art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.
- 11.2. Após cada fase da licitação, os autos do processo ficarão com vista franqueada aos interessados, pelo prazo necessário à interposição de recursos.
- 11.3. O recurso da decisão que habilitar ou inabilitar licitantes e que julgar as propostas terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir aos demais recursos interpostos, eficácia suspensiva.
- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados para o setor de protocolo da Prefeitura Municipal de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA).
- 11.5. O recurso será dirigido ao Secretário Municipal de Transportes e Obras, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12. DA GARANTIA

12.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

13. DO TERMO DE CONTRATO

- 13.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, deverá ser firmado Termo de Contrato, prorrogável na forma dos arts. 57, IV e 79, §5º da Lei nº 8.666/93.
 - 13.1.1. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 13.2. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante para celebrar o ajuste, desde que respeitadas a ordem de classificação e mantidas as mesmas condições da proposta vencedora, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e demais normas legais pertinentes.

14. DO REAJUSTE

14.1. O valor do contrato será fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente



mediante requerimento da contratada, após o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do Índice Nacional de Construção Civil (INCC/FGV) ou outro que vier a substituí-lo, e afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

15. DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

15.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Instrumento do Contrato, ANEXO II.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

16.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas neste Edital e seus anexos, na proposta apresentada e no Instrumento do Contrato – ANEXO II.

17. DAS HIPÓTESES DE RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. As hipóteses de rescisão do ajuste, bem como a disciplina aplicável em tais casos, são aquelas previstas no instrumento de Contrato, nos termos dos artigos 78 a 80 da Lei n. 8.666, de 1993.
- 17.2. O termo de rescisão deverá indicar, conforme o caso:
 - 17.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
 - 17.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
 - 17.2.3. Indenizações e multas.

18. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 18.1.1 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações
- 18.2. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 18.3. O prazo de execução deste contrato é de 5 (cinco) meses, contados a partir do marco supra referido.
- 18.4. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. O pagamento será efetuado pela Contratante após a conclusão de cada etapa prevista no cronograma físico-financeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo o detalhamento da execução do objeto e dos materiais empregados.
- 19.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.



- 19.3. A apresentação da Nota Fiscal/Fatura deverá ocorrer no prazo de 5(cinco) dias, contado da data final do período de adimplemento da parcela da contratação a que aquela se referir.
 - 19.3.1. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 19.4. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o "atesto" pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação à etapa do cronograma físico-financeiro entregue e aos materiais empregados.
- 19.5. Será efetuada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:
 - 19.5.1. não produziu os resultados acordados;
 - 19.5.2. deixou de executar as atividades contratadas, ou não as executou com a qualidade mínima exigida;
 - 19.5.3. deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a execução do objeto, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- 19.6. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.
- 19.7. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.
- 19.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
 - 19.8.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 19.9. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

I = (TX) I = (6/100) I = 0,00016438 TX = Percentual da taxa anual = 6%.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 20.1Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, o licitante/adjudicatário que:
 - 20.1.1. não assinar o termo de contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;



- 20.1.2. apresentar documentação falsa;
- 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.5. não mantiver a proposta;
- 20.1.6. cometer fraude fiscal;
- 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações acima discriminadas ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 20.3.1. advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 20.3.2. Multa de 30%(trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.
- 20.4. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.5. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização PAR.
- 20.6. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.7. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



- 20.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.10. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

21. DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1A empresa vencedora não poderá ceder ou subcontratar, parcial ou totalmente os serviços objeto desta TOMADA DE PREÇOS sem a prévia autorização, por escrito desta Prefeitura ressalvando-se que quando concedida a subcontratação, obriga-se à firma vencedora a celebrar o respectivo contrato com a inteira obediência aos termos desta TOMADA DE PREÇOS e sob sua inteira responsabilidade ressalvando-se ainda a Prefeitura Municipal, direito de, a qualquer tempo, dar por terminado o subcontratado, sem que caiba à subcontratada o direito de reclamar indenização ou prejuízo de qualquer espécie.

22. DA IMPUGNAÇÃO

- 22.1.Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante esta Administração, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, pelas falhas ou irregularidades que viciariam este Edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 22.2.A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.
- 22.3. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 8.666, de 1993, devendo protocolar o pedido **até 5 (cinco) dias úteis** antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da referida Lei.
- 22.4. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou por petição protocolada na Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, setor de Licitação.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. A autoridade competente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.2. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 23.3. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



- 23.4. A participação na licitação implica plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste instrumento convocatório e seus Anexos, bem como da obrigatoriedade do cumprimento das disposições nele contidas.
- 23.5. Qualquer modificação no instrumento convocatório exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 23.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação da Comissão em sentido contrário.
- 23.7. É facultada à Comissão ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.
- 23.8. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 23.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 23.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 23.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus Anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.
- 23.12. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão com base nas disposições da Lei n. 8.666, de 1993, e demais diplomas legais eventualmente aplicáveis.
- 23.13. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço Av. 1º de Maio, SN Centro CEP: 65.718-000 LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA)), e também poderá ser lido e/ou obtido sem ônus no endereço, citado, no horário das 8:00 horas às 12:00 horas, ou por e-mail: cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou no sitio do município www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br,
- 23.14. Os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço citado acima.
- 23.15. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o do Município de Lago da Pedra, com exclusão de qualquer outro.
- 23.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
 - 23.16.1. ANEXO I Projeto Básico;
 - 23.16.2. ANEXO II Minuta de Termo de Contrato;
 - 23.16.3. ANEXO III Modelo de Declaração de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal;
 - 23.16.4. ANEXO IV Modelo de declaração de elaboração independente de proposta
 - 23.16.5. ANEXO V Modelo de declaração de enquadramento de microempresa, de empresa de



pequeno porte;

- 23.16.6. ANEXO VI Modelo de Declaração Conjunta de Participação;
- 23.16.7. ANEXO VII Modelo de Termo de conduta e combate a corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental;
- 23.16.8. ANEXO VIII Modelo Carta Proposta.
- 23.16.9. ANEXO IX Modelo de procuração de credenciamento.

Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), 6 de setembro de 2022.

Kleber Gonçalves.
Secretário Municipal de Transporte e Obras.
Portaria nº 17/2021-PMLG-GP



ANEXO I PROJETO BÁSICO - RESUMO

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, (CONVÊNIO VC Nº 8.180.00/2021 – SICONV Nº 914652/2021 - CODEVASF/MDR SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – 8ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 8ª SR)

PRAZOS

O prazo de execução do objeto será de 5 **(cinco) meses**, conforme Cronograma Físico-Financeiro, a contar do recebimento da Ordem de Execução de Serviço.

O prazo de vigência do contrato será de 7 (sete) meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57, da Lei 8.666/1993.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:					
Valor estimado R\$ 500.000,00 (q	uinhentos mil reai	is).			
	() Preço Global	(X) Preço Unitário			
ADJUDICAÇÃO DO OBJETO:	(X) Global	() Por Lote			

LOCAL DE EXECUÇÃO:

Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO BÁSICO

Setor de Engenharia Municipal

UNIDADE FISCALIZADORA

Secretaria Municipal de Transporte e Obras

LOCAL ONDE PODERÁ SER EXAMINADO E ADQUIRIDO O PROJETO BÁSICO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, – localizada na *Av. 1º de Maio, s/n - Centro* – Lagoa Grande do Maranhão/MA, Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL. Ou email cpl@lagoagrande.ma.gov.br ou na página www.lagoagrandedomaranhao.ma.gov.br.

A Planilha Orçamentária, Caderno de Encargos, Cronograma físico-financeiro, Projeto Básico e Especificações.

ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por equipe composta de engenheiro (s), e/ou arquiteto (s) e técnicos nomeados pela Autoridade Superior, para acompanhar a realização dos serviços.

CONTEÚDO A SER ENTREGUE EM MÍDIA

- 1. Projeto Básico, com conjunto de critérios, condições e procedimentos estabelecidos pelo contratante para a contratação;
- 2. Planejamentos técnicos, com documentação de base (memoriais descritivos, especificações técnicas e/ou similares);
- 3. Planilha Orçamentária, cronograma físico-financeiro, lista de composição do BDI, lista de composição dos Encargos Sociais.

MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

PLATAFORMA +BRASIL

Nº / ANO DA PROPOSTA:

028853/2021

OBJETO:

Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:

Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural.

RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:

Promover a estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para o desenvolvimento regional e territorial.

PÚBLICO ALVO:

Todos os moradores do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, em especial os moradores do Bairro Mutirão, e adjacências e todos aqueles que usufruem da atividade comercial ou passam pelo do bairro para acesso a outras localidades.

PROBLEMA A SER RESOLVIDO:

Manutenção e conservação da malha viária do município, melhorias nas condições de segurança no trânsito e trafegabilidade das vias para a circulação de pessoas e veículos, além de condições adequadas de acessibilidade nas vias e calçadas.

RESULTADOS ESPERADOS:

Melhoria da mobilidade urbana, estruturação de atividades produtivas, arranjos produtivos e rotas de integração para promover o desenvolvimento urbano, regional e territorial, e melhoria da qualidade da população por meio da pavimentação em bloquete, calçamento, guias, sarjetas e acessibilidade, da Av. Wilson Silva (corrutela)

1 - DADOS DO CONCEDENTE

CONCEDENTE: 22203		OME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG: OMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO				
CPF DO RESPONSÁVEL: 405.728.203-30		NOME DO RESPONSÁVEL: CELSO ADRIANO COSTA DIAS				
ENDEREÇO DO RESPONSÁV Avenida Alexandre Moura, n°25, C			CEP DO RESPONSÁVEL: 65025-470			

2 - DADOS DO PROPONENTE

PROPONENTE:							
01.612.337/0001-12							
RAZÃO SOCIAL DO PROPON MUNICIPIO DE LAGOA GRAN			ТНАО				
ENDEREÇO JURÍDICO DO PI RUA 13 DE MAIO, S/N	ROPO	NENTE:					
CIDADE: LAGOA GRANDE DO MARANHAO UF: MUN: 0186				CEP: 65718000	E.A.: Administra Pública M	,	DDD/TELEFONE: 99988030720
BANCO: AGÊNCIA: C 001 - BANCO DO BRASIL SA 1087-1 49					RENTE:		
CPF DO RESPONSÁVEL: 168.948.122-68 NOME DO RESPONSÁVEL: FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO							
ENDEREÇO DO RESPONSÁV RUA GRANDE, 73 - CENTRO	ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: CEP DO RESPONSÁVEL:						

4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES

VALOR GLOBAL:			R\$ 500.000,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA:			R\$ 22.500,00
VALOR DOS REPASSES:	Ano	Valor	
	2021		R\$ 477.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:			R\$ 22.500,00
VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:			R\$ 0,00
VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:			R\$ 0,00
INÍCIO DE VIGÊNCIA:	26/10/2021		
FIM DE VIGÊNCIA:	26/10/2024		
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO:	2024		

5 - PLANO DE TRABALHO

Meta nº: 1

Especificação: Elaboração do Projeto Executivo						
Unidade de Medida: U.	N	Quantidade:	1.0	Valor:		R\$ 14.563,11
Início Previsto: 26/10/	2021 Térm i	ino Previsto:	26/10/2024	Valor Global:		R\$ 500.000,00
UF: MA Município: 01	86 - LAGOA G	RANDE DO MA	ARANHAO		CEP:	65718-000
Endereço: Lagoa Grande do	o Maranhão					
Etapa/Fase nº: 1						
Especificação: Elaboração do Projeto Executivo						
Quantidade:	Valor:		Início Previsto:	Términ	o Previsto:	
1.0 UN		R\$ 14.563,11	26/10/2021	26/10/20	024	

Meta nº: 2

Especificação: Pavimentação em Blocos Intertravados no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA							
Unidade de	Medida: U	JN	Quantidade:	1.0	Valor:		R\$ 485.436,89
Início Previ	sto: 26/10	/2021 Térm	ino Previsto:	26/10/2024	Valor Global:		R\$ 500.000,00
UF: MA	Município: 0	186 - LAGOA C	GRANDE DO MA	ARANHAO		CEP:	65718-000
Endereço:	Av. Wilson Silv	a, Mutirão.					
Etapa/Fase	nº: 1						
Especificação: Pavimentação em Blocos Intertravados no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA							
Quantidade	:	Valor:		Início Previsto:	Término	Previsto:	
1.	.0 UN		R\$ 485.436,89	26/10/2021	26/10/202	4	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO

MÊS DESEMBOLSO: Abril		ANO: 2022
META N°: 1	VALOR DA META:	R\$ 13.876,89
DESCRIÇÃO: Elaboração do Projeto Executivo		
META N°: 2	VALOR DA META:	R\$ 463.623,11
DESCRIÇÃO: Pavimentação em Blocos Intertravados no Município de Lag Grande do Maranhão/MA	oa	
VALOR DO REPASSE:	R\$ 477.500,00	PARCELA Nº: 1

7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO

MÊS DESEMBOLSO: Abril		ANO: 2022	
META N°: 1	VALOR DA META	:	R\$ 686,22
DESCRIÇÃO: Elaboração do Projeto Executivo			
META N°: 2	VALOR DA META:	:	R\$ 21.813,78
DESCRIÇÃO: Pavimentação em Blocos Intertravados no Município de Lag Grande do Maranhão/MA	oa		
VALOR DO REPASSE:	R\$ 22.500,00	PARCELA N°:	1

8 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO

DESCR	DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Elaboração do Projeto Executivo						
NATUREZA DA AQUISIÇÃO: Recursos do Convênio NATUREZA DA DESPESA: 449051						051	
ENDER	REÇO DE LO	CALIZAÇÂ	ÃO: Av. Wilson Silva,	, Mutirão, Lagoa Gi	ande do Maranhão/	MA.	
CEP:	65718-000	UF: MA	MUNICÍPIO: 0186 -	- LAGOA GRAND	E DO MARANHA	Э	
UNIDA	DE: UN	QUANT	IDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 14.563,11	V.TOTAL:	R\$ 14.563,11
OBSER	RVAÇÃO:	·					
DESCR	RIÇÃO DO BE	EM/SERVIO	ÇO: Pavimentação en Grande do Marar		los no Município de	Lagoa	
NATUI	REZA DA AQ	UISIÇÃO:	Recursos do Convênio	0	NATUREZA DA	DESPESA: 449	051
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO: Av. Wilson Silva, Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA.							
CEP: 65718-000 UF: MA MUNICÍPIO: 0186 - LAGOA GRANDE DO MARANHAO							
UNIDA	DE: UN	QUANT	IDADE: 1,00	V. UNITÁRIO:	R\$ 485.436,89	V.TOTAL:	R\$ 485.436,89
OBSER	RVACÃO: Coi	mpreendend	o Trecho de Aproxima	adamente 400 metro)S	<u> </u>	

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

NATUREZA DA DESPESA				
Código	Total	Recursos	Contrapartida Bens e Serviços	Rendimento de Aplicação
449051	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL:	R\$ 500.000,00			

10 - DECLARAÇÃO

para efeitos e sob as penas da Lei, que i Nacional ou qualquer órgão ou entidado	proponente, declaro, para fins de prova junto aoinexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro e da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos os da União, na forma deste plano de trabalho.
Pede Deferimento,	os da Omao, na forma deste piano de trabamo.
reac Determiento,	
Local e Data	Proponente
11 - APROVAÇ	CÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO
	Aprovado
Local e Data	Concedente (Representante legal do Órgão ou Entidade
	12 - ANEXOS
Con	nprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial
Nome do Arquivo:	
Declaração de Capacidade Técnica e Gereno	cial.pdf
	Comprovação da Contrapartida
Nome do Arquivo:	
Declaração de Contrapartida.pdf	
	Documentos Digitalizados do Convênio
Nome do Arquivo:	
DOU.pdf	
Convênio.pdf	

FI. _____ Processo nº Rubrica: _____



CV Nº 8.180.00/2021 SICONV Nº 914652 Convênio que entre si celebram a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA – CODEVASF e o Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, na forma abaixo.

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO

PARNAÍBA - Codevasf, empresa pública federal cuja criação foi autorizada pela Lei nº 6.088, de 16.07.1974, entidade integrante da Administração Pública Indireta (art. 4º, II, "b", do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967), vinculada ao Ministério da Integração Nacional nos termos do Decreto nº 6.129, de 20.06.2007, inscrita no CNPJ sob nº 00.399.857/0001-26, com sede no SGAN, Quadra 601, Lote I, Edifício Deputado Manoel Novaes, CEP 70830-901 Brasília (DF), doravante denominada CONCEDENTE, por meio da 8º Superintendência Regional, situada na Rua Alexandre Moura, 25, Centro, em São Luís (MA), neste ato representada por seu Superintendente Regional, CELSO ADRIANO COSTA DIAS, brasileiro, CPF nº 405.728.203-30, e o MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.612.337/0001-12, com sede na Rua 13 de Maio, s/nº, CEP nº 65.718-000, Cidade de Lagoa Grande do Maranhão/MA, doravante simplesmente denominado CONVENENTE, neste ato representado por seu Prefeito, FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO, CPF nº 168.948.122-68, residente e domiciliado na Rua Grande, № 73, Centro, CEP nº 65.718-000, resolvem celebrar o presente convênio, cadastrado no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV sob nº 914652, de acordo com a autorização expressa na RESOLUÇÃO REGIONAL № 326 DO COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA CODEVASF, datada em 13 de agosto de 2021, constante no Processo Administrativo nº 59580.000488/2021-77, que será regido pelas disposições contidas no Decreto nº 6.170, de 25.07.2007, e alterações posteriores, ao Decreto nº 93.872, de 23.12.1986 e à Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424, de 30.12.2016, e alterações posteriores,e demais legislações aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem por objeto a Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, conforme Plano de Trabalho devidamente inserido e

Fl. _____ Processo nº Rubrica: _____



aprovado no SICONV, constante no processo administrativo nº **59580.000488/2021-77**, que integra o presente instrumento independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO

Para alcance do objetivo pactuado, os partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) CONVENENTE e aprovado pela CONCEDENTE, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

2.1. As obras, serviços ou aquisições objeto deste convênio serão executados nas condições constantes do Plano de Trabalho, nos termos do projeto básico, contendo os elementos que dispõem o inciso XXVII do §1º do art. 1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de execução do objeto do presente convênio é de **36 (trinta e seis) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que observadas as previsões da Portaria.

3.1. Nos termos do art. 36 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, caso seja necessário alteração ao convênio, o convenente deve apresentar sua proposta em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, vedada alteração do objeto.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS

O valor total do convênio proposto é **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, com recursos alocados do seguinte modo:

- a) R\$ 477.500,00 (quatrocentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), correspondentes à participação financeira da CODEVASF, correndo as despesas à conta do Programa de Trabalho nº 15.451.2217.1D73.0001, consoante a Nota de Empenho nº 2021NE47, emitida em 19 de agosto de 2021.
- b) R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais) referentes à contrapartida do (a) convenente.
- 4.1. Os valores a cargo da CONCEDENTE serão liberados de acordo com o cronograma de desembolso constante do Plano de Trabalho.
- 4.2. A contrapartida deverá ser depositada na conta bancária específica do convênio, em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Como forma mútua de cooperação na execução do objeto previsto na cláusula primeira, são obrigações dos partícipes, sem prejuízos de outros encargos assumidas neste instrumento, ou devidos por força de lei ou ato normativo:

Fl. _____ Processo nº Rubrica: _____



5.1. Compete à CONCEDENTE:

- a) transferir os recursos financeiros previstos no plano de trabalho;
- b) assessorar a execução técnica dos trabalhos e os procedimentos licitatórios, no que couber;
- c) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a execução, além da avaliação da execução física e dos resultados, do objeto conveniado;
- d) prorrogar "de ofício" o prazo de vigência do presente instrumento antes do seu término, nos casos previstos no § 3º, conforme disposto no art. 27, VI da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016;
- e) Analisar os pleitos de prorrogação considerando a previsão do § § 3º, 4º do art. 27 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, abaixo transcritos:
 - e.1. Os prazos de vigência de que trata o inciso V do caput poderão, excepcionalmente, ser prorrogados:
 - I no caso de atraso de liberação de parcelas pelo concedente ou mandatária;
 - II em havendo a paralisação ou o atraso da execução por determinação judicial, recomendação ou determinação de órgãos de controle ou em razão de caso fortuito, força maior ou interferências imprevistas; ou
 - III desde que devidamente justificado pelo convenente e aceito pelo concedente ou mandatária, nos casos em que o objeto do instrumento seja voltado para:
 - a) aquisição de equipamentos que exijam adequação ou outro aspecto que venha retardar a entrega do bem; ou
 - b) execução de obras que não puderam ser iniciadas ou que foram paralisadas por eventos climáticos que retardaram a execução.
 - e.2. A prorrogação de que trata o § 3º deverá ser compatível com o período em que houve o atraso e deverá ser viável para conclusão do objeto pactuado.
- f) comunicar ao(à) CONVENENTE e ao chefe do Poder Executivo (governador ou prefeito) do ente beneficiário do convênio qualquer situação de irregularidade relativa à prestação de contas do uso dos recursos envolvidos que motive suspensão ou impedimento de liberação de novas parcelas;
- g) verificar a realização do procedimento licitatório pelo CONVENENTE, atendo-se à documentação no que tange: à contemporaneidade do certame; aos preços do licitante vencedor e sua compatibilidade com os preços de referência; ao respectivo enquadramento do objeto conveniado com o efetivamente licitado; e, ao fornecimento pelo CONVENENTE de declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, ou

Fl. _____ Processo nº Rubrica: _____



registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis, conforme prevê o art. 6º, II, "d" da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016;

- h) comunicar ao CONVENENTE a aprovação de seu processo licitatório por meio de correspondência oficial;
- i) comunicar às Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas da assinatura do termo e da liberação de recursos financeiros, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da liberação, em conformidade com a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997;
- j) acompanhar, avaliar e aferir a execução do objeto pactuado, assim como verificar a regular aplicação das parcelas de recursos, condicionando sua liberação ao cumprimento de metas previamente estabelecidas;
- k) analisar e manifestar-se acerca da execução física e financeira do objeto pactuado;
- notificar o CONVENENTE, quando não apresentada a prestação de contas dos recursos aplicados ou constatada a má aplicação dos recursos públicos transferidos, e instaurar, se for o caso, a competente Tomada de Contas Especial.
- m) Analisar e verificar se se encontra preenchida a previsão do art. 50-A da Portaria Regulamentadora que dispõe quando o objeto envolver a aquisição de equipamentos ou a execução de custeio, em casos devidamente justificados pelo convenente e aceitos pelo concedente, poderá ser aceito:
 - I licitação realizada antes da assinatura do instrumento, desde que:a) fique demonstrado que a contratação é economicamente mais vantajosa para o convenente, se comparada com a realização de uma nova licitação;
 - b) a licitação tenha seguido as regras estabelecidas na legislação especifica de que trata o art.
 49, inclusive quanto à obrigatoriedade da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes de serviços a serem executados;
 e
 - c) o objeto da licitação guarde compatibilidade com o objeto do instrumento, caracterizado no plano de trabalho, sendo vedada a utilização de objetos genéricos ou indefinidos;
 - II adesão à ata de registro de preços, mesmo que o registro tenha sido homologado em data anterior ao início da vigência do instrumento, desde que:
 - a) a ata esteja vigente;
 - b) a ata permita motivadamente a adesão;
 - c) fique demonstrado que a adesão é mais vantajosa para o convenente, se comparada com a realização de uma nova licitação; e

FI. _____ Processo nº Rubrica: _____



- d) a especificação dos itens a serem adquiridos esteja de acordo com o plano de trabalho aprovado; e
- III contrato celebrado em data anterior ao início da vigência do instrumento, desde que:
- a) a licitação tenha seguido as regras estabelecidas na legislação especifica de que trata o art.
- 49, inclusive quanto à obrigatoriedade da existência de previsão de recursos orçamentários que assegurassem o pagamento das obrigações decorrentes do processo licitatório;
- b) o contrato esteja vigente;
- c) fique demonstrado que o aproveitamento do contrato é economicamente mais vantajoso para o convenente, se comparado com a realização de uma nova licitação; e
- d) a empresa vencedora da licitação venha mantendo, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Parágrafo único. Nos casos de que trata o caput:

- I somente serão aceitas as despesas que ocorrerem durante o período de vigência do instrumento de transferência voluntária; e
- II a liberação dos recursos está condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária, em atenção ao disposto no inciso II do caput do art. 41.

5.2. Compete ao(à) CONVENENTE:

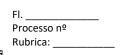
- a) encaminhar à CONCEDENTE suas propostas ou planos de trabalhos, na forma e prazos estabelecidos;
- b) definir por etapa, ou fase, a forma de execução, direta ou indireta, do objeto ajustado;
- c) elaborar os projetos técnicos relacionados ao objeto pactuado, reunir toda documentação jurídica e institucional necessária à celebração do instrumento, de acordo com os normativos do programa, bem como apresentar documentos de titularidade dominial da área de intervenção, licenças e aprovações de projetos emitidos pelo órgão ambiental competente, órgão ou entidade da esfera municipal, estadual, distrital ou federal e concessionárias de serviços públicos, conforme o caso, e nos termos da legislação aplicável;
- d) executar e fiscalizar os trabalhos necessários à consecução do objeto pactuado no instrumento, observando prazos e custos, designando profissional habilitado no local da intervenção com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
- e) assegurar, na sua integralidade, a qualidade técnica dos projetos e da execução dos produtos e serviços estabelecidos nos instrumentos, em conformidade com as normas brasileiras e os normativos dos programas, ações e atividades, determinando a correção de vícios que

Fl. _____ Processo nº Rubrica: ______



possam comprometer a fruição do benefício pela população beneficiária, quando detectados pelo concedente, mandatária ou pelos órgãos de controle;

- f) selecionar as áreas de intervenção e os beneficiários finais em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo concedente ou mandatária, podendo estabelecer outras que busquem refletir situações de vulnerabilidade econômica e social, informando ao concedente ou a mandatária sempre que houver alterações;
- g) realizar, sob sua inteira responsabilidade, sempre que optar pela execução indireta de obras e serviços, o processo licitatório nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, e demais normas pertinentes à matéria, assegurando a correção dos procedimentos legais, a suficiência do projeto básico, da planilha orçamentária discriminativa do percentual de Encargos Sociais e de Bonificação e Despesas Indiretas BDI utilizados, cada qual com o respectivo detalhamento de sua composição, por item de orçamento ou conjunto deles, além da disponibilização da contrapartida, quando for o caso;
- h) apresentar declaração expressa firmada por representante legal do órgão ou entidade convenente, ou registro no SICONV que a substitua, atestando o atendimento às disposições legais aplicáveis ao procedimento licitatório;
- i) exercer, na qualidade de contratante, a fiscalização sobre o contrato administrativo de execução ou fornecimento CTEF;
- j) estimular a participação dos beneficiários finais na elaboração e implementação do objeto do instrumento, bem como na manutenção do patrimônio gerado por estes investimentos;
- k) notificar os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede no ente, quando ocorrer a liberação de recursos financeiros, como forma de incrementar o controle social, conforme consagrado pela Lei nº 9.452, de 1997, facultada a notificação por meio eletrônico;
- I) operar, manter e conservar adequadamente o patrimônio público gerado pelos investimentos decorrentes do instrumento;
- m) prestar contas dos recursos transferidos pela CONCEDENTE;
- n) fornecer à CONCEDENTE, a qualquer tempo, informações sobre as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e avaliação do processo;
- o) prever no edital de licitação e no CTEF que a responsabilidade pela qualidade das obras, materiais e serviços executados ou fornecidos é da empresa contratada para esta finalidade, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedades que possam comprometer a consecução do objeto ajustado;





- p) realizar no SICONV os atos e os procedimentos relativos à formalização, execução, acompanhamento, prestação de contas;
- q) instaurar processo administrativo apuratório, inclusive processo administrativo disciplinar, quando constatado o desvio ou malversação de recursos públicos, irregularidade na execução do contrato ou gestão financeira do instrumento, comunicando o fato à CONCEDENTE;
- r) registrar no SICONV o extrato do edital de licitação, o preço estimado pela Administração Pública para a execução do serviço e a proposta de preço total ofertada por cada licitante com a sua respectiva inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o termo de homologação e adjudicação, o extrato do CTEF e seus respectivos aditivos, a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART dos projetos, dos executores e da fiscalização de obras, e os boletins de medições;
- s) manter um canal de comunicação efetivo, ao qual se dará ampla publicidade, para o recebimento pela União de manifestações dos cidadãos relacionadas ao convênio, possibilitando o registro de sugestões, elogios, solicitações, reclamações e denúncias;
- t) quando o objeto do instrumento se referir à execução de obras de engenharia, incluir nas placas e adesivos indicativos das obras informação sobre canal para o registro de denúncias, reclamações e elogios, conforme previsto no 'Manual de Uso da Marca do Governo Federal Obras' da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República;
- u) cumprir as normas do Decreto nº 7.983, de 08/04/2013, nas licitações que realizar para a contratação de obras ou serviços de engenharia com os recursos transferidos pela União;
- v) comprovar o pagamento do projeto básico ou executivo, quando este for meta prevista no plano de trabalho, como condição para a liberação da segunda parcela;
- w) somente adjudicar o objeto licitatório empreendido para consecução do convênio após a Codevasf ter deferido/aprovado o certame, que será comunicado através de correspondência oficial do CONCEDENTE;
- x) somente dar a ordem de serviço para a realização do objeto conveniado quando houver a liberação da primeira parcela dos recursos deste convênio pelo CONCEDENTE, nos termos previstos no plano de trabalho.
- y) Atentar e cumprir, conforme previsto no art. 50 da Portaria Regulamentado:
 y.1. Os editais de licitação para consecução do objeto conveniado serão publicados após a assinatura do respectivo instrumento.



§ 1º Nos convênios ou contratos de repasse voltados para a execução de obras, a publicação dos editais de licitação para execução do objeto ficará condicionada, também, à emissão do laudo de análise técnica pelo concedente ou mandatária.

§ 2º A publicação dos extratos dos editais de licitação deverá observar as disposições da legislação específica aplicável ao respectivo processo licitatório, observado o disposto no art. 49.

§ 3º O prazo para início do procedimento licitatório será de até sessenta dias e poderá ser prorrogado uma única vez, desde que motivado pelo convenente e aceito pelo concedente ou mandatária. (Incluído pela Portaria Interminsiterial nº 558, de 10 de outubro de 2019)

§ 4º O prazo de que trata o § 3º será contado:

I - da data de assinatura, em instrumentos celebrados sem cláusula suspensiva; ou

II - do aceite do termo de referência ou da emissão do laudo de análise técnica, em instrumentos celebrados com cláusula suspensiva.

5.3. Quando o(a) CONVENENTE se tratar de consórcio público (conforme Lei nº 11.107, de 06.04.2005), os entes que o constituírem são solidariamente responsáveis pelas obrigações e encargos assumidos neste instrumento, ou devidos por força de lei ou ato normativo.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDUTAS VEDADAS

É vedada, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente, a prática das seguintes condutas:

- a) realizar despesas a título de taxa de administração, de gerência ou similar;
- pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público, integrante do quadro de pessoal de órgão ou entidade pública da Administração Direta ou Indireta, por serviços de consultoria ou assistência técnica, salvo nas hipóteses previstas em leis específicas e na Lei de Diretrizes Orçamentária;
- alterar o objeto do convênio, exceto no caso de ampliação da execução do objeto pactuado ou para redução ou exclusão de meta, sem prejuízo da funcionalidade do objeto contratado;
- d) utilizar, ainda que em caráter emergencial, os recursos para finalidade diversa da estabelecida neste instrumento, ressalvado o custeio da implementação das medidas de preservação ambiental inerentes às obras constantes do Plano de Trabalho, quando for o caso;
- e) realizar de despesas em data anterior à vigência deste instrumento;



- efetuar pagamento em data posterior à vigência deste instrumento, salvo se expressamente autorizada pela autoridade competente da CONCEDENTE e desde que o fato gerador da despesa tenha ocorrido durante a vigência do presente instrumento;
- g) realizar despesas com taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive referentes a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos, exceto, no que se refere às multas, se decorrentes de atraso na transferência de recursos pela CONCEDENTE, e desde que os prazos para pagamento e os percentuais sejam os mesmos aplicados no mercado;
- h) transferir recursos para clubes, associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres, exceto para creches e escolas para o atendimento pré-escolar;
- i) realizar despesas com publicidade, salvo a de caráter educativo, informativo ou de orientação social, da qual não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal e desde que previstas no Plano de Trabalho;
- j) executar, dar ordem de serviço ou contratar o objeto conveniado sem prévia anuência da Codevasf.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE

Como condição de eficácia deste convênio, a CONCEDENTE providenciará a sua publicação, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo de até 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura, nos termos do art. 32, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

- 7.1. Aos atos de celebração, alteração, liberação de recursos, acompanhamento da execução e a prestação de contas deste convênio será dada publicidade em sítio eletrônico específico denominado Portal dos Convênios.
- 7.2. A CONCEDENTE notificará, facultada a comunicação por meio eletrônico, no prazo de até 10 (dez) dias, a celebração do instrumento à Assembleia Legislativa ou à Câmara Legislativa ou à Câmara Municipal do CONVENENTE, conforme o caso.
- 7.2.1. No caso de liberação de recursos, o prazo para notificação, facultada a comunicação por meio eletrônico, será de 2 (dois) dias úteis.
- 7.3. A CONVENENTE deverá dar ciência da celebração do instrumento ao conselho local ou instância de controle social da área vinculada ao programa de governo que originou a transferência, quando houver.
- 7.4. Em nenhuma hipótese, e em qualquer tempo, será permitida a divulgação das ações e resultados advindos deste convênio, por alguma das partes, sem citar explicitamente a participação em igual



destaque, da outra, sob pena de rescisão e imediata retratação da infração cometida, observadas as prescrições do § 1º do art. 37 da Constituição Federal.

7.4.1. Fica vedado aos partícipes utilizar nos empreendimentos resultantes deste convênio, nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este convênio poderá ser alterado mediante proposta, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à CONCEDENTE em, no mínimo, 60 (sessenta) dias antes do término de sua vigência, vedada a alteração do objeto aprovado, observado o disposto no art. 36 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

9. CLÁUSULA NONA – DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

- 9.1. A liberação de recursos obedecerá ao cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho e guardará consonância com as metas e fases ou etapas de execução do objeto do instrumento e observará o art. 41 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016 e aplicáveis.
- 9.2. Para liberação das parcelas, devem ser cumpridas as condicionantes abaixo:
- a) A liberação da primeira parcela ou parcela única ficará condicionada à conclusão da análise técnica e ao aceite do processo licitatório pelo concedente ou mandatária;
- b) A liberação das demais parcelas, está condicionada a execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente;
- c) A conta corrente específica será nomeada fazendo-se menção ao instrumento pactuado e deverá ser registrada com o número de inscrição no CNPJ do órgão ou da entidade convenente ou da unidade executora.
- d) Comprovação do aporte da contrapartida pactuada que, se financeira, deverá ser depositada na conta bancária específica do instrumento em conformidade com os prazos estabelecidos no cronograma de desembolso;
- e) Situação regular com a execução do plano de trabalho, com execução de no mínimo 70% (setenta por cento) das parcelas liberadas anteriormente
- 9.3. Os recursos serão depositados e geridos na conta bancária específica do convênio, constante no Plano de Trabalho, e, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados:
 - a) em caderneta de poupança de instituição financeira pública federal, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês; e



- em fundo de aplicação financeira de curto prazo, ou operação de mercado aberto lastreada em título da dívida pública, quando sua utilização estiver prevista para prazos menores.
- 9.4. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os rendimentos das aplicações financeiras deverão ser devolvidos à CONCEDENTE, observada a proporcionalidade.
- 9.5. As receitas oriundas dos rendimentos da aplicação no mercado financeiro não poderão ser computadas como contrapartida devida pelo(a) CONVENENTE.
- 9.6. Os recursos do presente convênio restarão suspensos enquanto não forem implementadas as seguintes condições:
- a) Projeto de Engenharia, acompanhado de ART/CREA do engenheiro responsável pela elaboração do projeto específico, designando a obra objeto do convênio, consoante disposições dos arts. 1º e 2º, da Lei nº 6.496, de 07.12.1977 e da Resolução CONFEA nº 425, de 18.12.1998, por se referir à execução de projetos de obras e serviços de engenharia (item 9.2.19 do Acórdão nº 463/2004-TCU-Plenário) e a indicação do representante da convenente responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do convênio a ser celebrado (Lei n. 8.666/93, art. 67 c/c 116), com sua respectiva ART;
- b) Comprovação do exercício pleno da propriedade do imóvel;
- c) Licença ambiental prévia, na forma disciplinada pelo CONAMA.
- 9.6.1. A(s) pendência(s) existente(s) deverá(ao) ser sanada(s) até 30 de novembro do exercício seguinte ao da assinatura do instrumento na forma do art. 21, §7º c/c art. 24, §1º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

10. CLÁUSULA DEZ – DA CONTRATAÇÃO COM TERCEIROS

- O(A) CONVENENTE deve fazer incluir nos contratos celebrados à conta dos recursos do convênio cláusula que obrigue o contratado a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores da CONCEDENTE e dos órgãos de controle interno e externo (art. 43 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016).
- 10.1. O(A) CONVENENTE está obrigado(a) a observar as disposições contidas na Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais normas federais pertinentes ao assunto, quando da contratação de terceiros.
- 10.1.1. Para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o uso da modalidade pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 17.07.2002, e do regulamento previsto no Decreto nº 5.450, de 31.05.2005, sendo utilizada preferencialmente a sua forma eletrônica.



- 10.1.2. A inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser devidamente justificada pela autoridade competente do(a) CONVENENTE.
- 10.1.3. As atas e as informações sobre os participantes e respectivas propostas das licitações, bem como as informações referentes às dispensas e inexigibilidades, deverão ser registradas pelo(a) CONVENENTE no SICONV.

11. CLÁUSULA ONZE - DOS PAGAMENTOS

Os recursos deverão ser mantidos na conta bancária específica do convênio e somente poderão ser utilizados para pagamento de despesas constantes do Plano de Trabalho ou para aplicação no mercado financeiro, nas hipóteses previstas em lei ou na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, no capítulo III, art. 52 e demais aplicáveis.

- 11.1. Os pagamentos à conta do presente convênio deverão ser realizados exclusivamente mediante crédito na conta bancária de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços.
- 11.2. Antes da realização de cada pagamento, o(a) CONVENENTE incluirá no SICONV, no mínimo, as seguintes informações:
 - a) a destinação do recurso;
 - b) o nome e CNPJ ou CPF do fornecedor, quando for o caso;
 - c) o contrato a que se refere o pagamento realizado;
 - d) a meta, etapa ou fase do Plano de Trabalho relativa ao pagamento; e
 - e) Informação das notas fiscais ou documentos contábeis.
- 11.3. Excepcionalmente, mediante mecanismo que permita a identificação pela instituição financeira depositária, poderá ser realizado no decorrer da vigência do instrumento, um único pagamento por pessoa física que não possua conta bancária, até o limite de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).
- 11.4. Para obras de engenharia com valor superior à R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) poderá haver liberação do repasse de recursos para pagamento de materiais ou equipamentos postos em canteiro, que tenham peso significativo no orçamento da obra conforme disciplinado pela CONCEDENTE, desde que:
- a) seja apresentado pelo convenente Termo de Fiel Depositário;
- b) a aquisição de materiais ou equipamentos constitua etapa específica do plano de trabalho;
- c) a aquisição destes tenha se dado por procedimento licitatório distinto do da contratação de serviços de engenharia ou, no caso de única licitação:
- c.1) haja previsão no ato convocatório;
- c.2) o percentual de BDI aplicado sobre os materiais ou equipamentos tenha sido menor que o praticado sobre os serviços de engenharia;



- c.3) haja justificativa técnica e econômica para essa forma de pagamento;
- c.4) o fornecedor apresente garantia, como carta fiança bancária ou instrumento congênere, no valor
 do pagamento pretendido; e
- d) haja adequado armazenamento e guarda dos respectivos materiais e equipamentos postos em canteiro.

12. CLÁUSULA DOZE - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste convênio será acompanhada e fiscalizada de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a plena execução do objeto, respondendo o(a) CONVENENTE pelos danos causados a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do presente convênio, devendo ser observado o Capítulo IV, art. 53 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

- 12.1. O(A) CONVENENTE obriga-se a assegurar o livre acesso dos servidores da CONCEDENTE e os do controle interno do Poder Executivo Federal, bem como do Tribunal de Contas da União aos processos, documentos, informações referentes à execução do presente convênio, bem como aos locais de execução do seu objeto.
- 12.2. A execução do convênio será acompanhada por um representante da CONCEDENTE, especialmente designado e registrado no SICONV, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das falhas observadas.
- 12.2.1. A CONCEDENTE deverá registrar no SICONV os atos de acompanhamento da execução do objeto, conforme disposto no art. 4º da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.
- 12.3.2. A CONCEDENTE, no exercício das atividades de fiscalização e acompanhamento da execução do objeto, poderá:
 - a) valer-se do apoio técnico de terceiros;
 - b) delegar competência ou firmar parcerias com outros órgãos ou entidades que se situem próximos ao local de aplicação dos recursos, com tal finalidade; e
 - c) reorientar ações e decidir quanto à aceitação de justificativas sobre impropriedades identificadas na execução do instrumento.
- 12.3. No acompanhamento e fiscalização do objeto serão verificados:
 - a) a comprovação da boa e regular aplicação dos recursos, na forma da legislação aplicável;
 - a compatibilidade entre a execução do objeto, o que foi estabelecido no Plano de Trabalho, e os desembolsos e pagamentos, conforme os cronogramas apresentados;
 - a regularidade das informações registradas pelo CONVENENTE no SICONV; e



- d) o cumprimento das metas do Plano de Trabalho nas condições estabelecidas.
- 12.4. A CONCEDENTE comunicará ao(à) CONVENENTE e ao interveniente, quando houver, quaisquer irregularidades decorrentes do uso dos recursos ou outras pendências de ordem técnica ou legal, e suspenderá a liberação dos recursos, fixando prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para saneamento ou apresentação de informações e esclarecimentos, podendo ser prorrogado por igual período.
- 12.4.1. Recebidos os esclarecimentos e informações solicitados, a CONCEDENTE disporá do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para apreciá-los e decidir quanto à aceitação das justificativas apresentadas, sendo que a apreciação fora do prazo previsto não implica aceitação das justificativas apresentadas.
- 12.4.2. Caso as justificativas não sejam acatadas, a CONCEDENTE abrirá prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para o convenente regularizar a pendência e, havendo dano ao erário, deverá adotar as medidas necessárias ao respectivo ressarcimento.
- 12.5. A utilização dos recursos em desconformidade com o pactuado no instrumento ensejará obrigação do CONVENENTE devolvê-los devidamente atualizados, conforme exigido para a quitação de débitos para com a Fazenda Nacional, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido esse montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação da devolução dos recursos à conta única do Tesouro.
- 12.6. Nos termos do art. 54 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, a execução física do objeto pactuado será acompanhada pela CONCEDENTE, com nomeação de um fiscal por Determinação do Superintendente Regional e registrado no SICONV, que fará, no mínimo, três visitas à obra, para fiscalização em campo, além da avaliação técnica do projeto, bem como para:
 - a) Contato com os responsáveis pelo convênio e pessoal para acompanhamento em campo;
 - b) Registro fotográfico dos serviços, materiais, placas, pontos de referência etc;
 - c) Georreferenciamento dos locais de execução, caminhamentos etc;
 - d) Contato com beneficiários/comunidade/produtores com vistas ao levantamento de informações e nível de satisfação quanto ao objetivo do atendimento.

13. CLÁUSULA TREZE – DA GLOSA DE DESPESAS

Serão glosadas as despesas porventura realizadas em desacordo com as finalidades deste convênio e as decorrentes de multas, juros ou correção monetária, referentes a pagamento ou recolhimento efetuados fora do prazo.

14. CLÁUSULA QUATORZE – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS



O(A) CONVENENTE compromete-se a restituir à CONCEDENTE o valor transferido, atualizado monetariamente, desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para a Fazenda Nacional, nos casos previstos na Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016.

15. CLÁUSULA QUINZE - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 15.1. A prestação de contas inicia-se concomitantemente com a liberação da primeira parcela dos recursos financeiros que deverá ser registrada pelo CONCEDENTE no SICONV.
- 15.2. O registro e a verificação da conformidade financeira, parte integrante do processo de prestação de contas, deverão ser realizados durante todo o período de execução do instrumento, conforme disposto no art. 56 da Portaria regulamentadora.
- 15.3. O prazo para apresentação da prestação de contas final será de até 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência ou a conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
- 15.4. Quando a prestação de contas não for encaminhada no prazo estabelecido no instrumento, a CONCEDENTE estabelecerá o prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias para sua apresentação.
- 15.5. Caso o convênio em questão não tenha havido qualquer execução física, nem utilização dos recursos, o recolhimento à conta única do Tesouro deverá ocorrer sem a incidência dos juros de mora, sem prejuízo da restituição das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas.
- 15.6. Cabe ao representante legal da entidade sem fins lucrativos, ao prefeito e ao governador sucessor prestar contas dos recursos provenientes de instrumentos firmados pelos seus antecessores.
- 15.7. Na impossibilidade de atender ao disposto no § 4º, deverá ser apresentado ao concedente justificativa que demonstre o impedimento de prestar contas e as medidas adotadas para o resguardo do patrimônio público.
- 15.8.Se, ao término do prazo estabelecido, o CONVENENTE não apresentar a prestação de contas nem devolver os recursos, a CONCEDENTE registrará a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas e comunicará o fato ao órgão de contabilidade analítica a que estiver vinculado, para fins de instauração de tomada de contas especial sob aquele argumento e adoção de outras medidas para reparação do dano ao erário, sob pena de responsabilização solidária.
- 15.9. Quando a impossibilidade de prestar contas decorrer de ação ou omissão do antecessor, o novo administrador solicitará ao concedente a instauração de tomada de contas especial.
- 15.10. Os saldos financeiros de recursos de repasse remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas nas aplicações financeiras realizadas, não utilizadas no objeto pactuado, serão devolvidos à Conta Única do Tesouro, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias da conclusão, www.codevasf.gov.br



denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade CONCEDENTE.

- 15.11. A devolução será realizada observando-se a proporcionalidade dos recursos transferidos e os da contrapartida previstos na celebração independentemente da época em que foram aportados pelas partes.
- 15.10. A prestação de contas final tem por objetivo a demonstração e a verificação de resultados e deve conter elementos que permitam avaliar a execução do objeto e o alcance das metas previstas.
- 15.11. A prestação de contas será composta, além dos documentos e informações registradas pelo convenente no SICONV, pelo seguinte:
- a) Relatório de Cumprimento do Objeto;
- b) declaração de realização dos objetivos a que se propunha o instrumento;
- c) comprovante de recolhimento do saldo de recursos, quando houver; e
- d) termo de compromisso por meio do qual o convenente será obrigado a manter os documentos relacionados ao instrumento.
- 15.11.1. A CONCEDENTE deverá registrar no SICONV o recebimento da prestação de contas.
- 15.11.2. A análise da prestação de contas para avaliação do cumprimento do objeto, será feita no encerramento do instrumento, cabendo este procedimento ao concedente ou à mandatária com base nas informações contidas nos documentos relacionados nos incisos do caput deste artigo.
- 15.11.3. A conformidade financeira deverá ser realizada durante o período de vigência do instrumento, devendo constar do parecer final de análise da prestação de contas somente impropriedades ou irregularidades não sanadas até a finalização do documento conclusivo.
- 15.11.4. O Relatório de Cumprimento do Objeto deverá conter os subsídios necessários para a avaliação e manifestação do gestor quanto a efetiva conclusão do objeto pactuado.
- 15.11.5. A análise da prestação de contas, além do ateste da conclusão da execução física do objeto, conterá os apontamentos relativos a execução financeira não sanados durante o período de vigência do instrumento.
- 15.11.6. Objetivando a complementação dos elementos necessários à análise da prestação de contas dos instrumentos, poderá ser utilizado subsidiariamente pelo concedente ou pela mandatária, relatórios, boletins de verificação ou outros documentos produzidos pelo Ministério Público ou pela Corte de Contas, durante as atividades regulares de suas funções.
- 15.12. Incumbe à CONCEDENTE decidir sobre a regularidade da aplicação dos recursos transferidos e, se extinta, ao seu sucessor.



15.13. A autoridade competente do concedente ou a mandatária terá o prazo de um ano, contado da data do recebimento, para analisar a prestação de contas do instrumento, com fundamento no parecer técnico expedido pelas áreas competentes.

15.14. A análise da prestação de contas pela CONCEDENTE poderá resultar em:

a) aprovação;

b) **aprovação com ressalvas**, quando evidenciada impropriedade ou outra falta de natureza formal de que não resulte dano ao erário; ou

c) rejeição com a determinação da imediata instauração de tomada de contas especial.

15.15. O ato de aprovação da prestação de contas deverá ser registrado no SICONV, cabendo ao CONCEDENTE prestar declaração expressa acerca do cumprimento do objeto e de que os recursos transferidos tiveram boa e regular aplicação.

15.16. Caso a prestação de contas não seja aprovada, exauridas todas as providências cabíveis para regularização da pendência ou reparação do dano, a autoridade competente, sob pena de responsabilização solidária, registrará o fato no SICONV e adotará as providências necessárias à instauração da Tomada de Contas Especial, com posterior encaminhamento do processo à unidade setorial de contabilidade a que estiver jurisdicionado para os devidos registros de sua competência.

16. CLÁUSULA DEZESSEIS – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O instrumento poderá ser denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença, não sendo admissível cláusula obrigatória de permanência ou sancionadora dos denunciantes.

16.1.Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à conta única do Tesouro, no prazo improrrogável de trinta dias do evento, sob pena da imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente do órgão ou entidade titular dos recursos.

16.2. Em sendo evidenciados pelos órgãos de controle ou Ministério Publico vícios insanáveis que impliquem nulidade da licitação realizada, o concedente deverá adotar as medidas administrativas necessárias à recomposição do erário no montante atualizado da parcela já aplicada, o que pode incluir a reversão da aprovação da prestação de contas e a instauração de Tomada de Contas Especial, independentemente da comunicação do fato ao Tribunal de Contas da União e ao Ministério Público.



- 16.3. Quando da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção do instrumento, o concedente ou mandatária deverão, no prazo máximo de sessenta dias, contado da data do evento, providenciar o cancelamento dos saldos de empenho
- 16.4. Constituem motivos para rescisão do instrumento:
- a) o inadimplemento de qualquer das cláusulas pactuadas;
- b) a constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou in- correção de informação em qualquer documento apresentado;
- c) a verificação de qualquer circunstância que enseje a instauração de tomada de contas especial; e
- d) a ocorrência da inexecução financeira mencionada no § 8º do art. 41 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 424/2016, e comprovada segundo instruído no § 9º desse mesmo artigo.
- 16.4.1. A rescisão do convênio, quando resulte dano ao erário, ensejará a instauração de tomada de contas especial, além de imediata extração de documentação comprobatória deste e envio ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF) para propositura de competente ação de improbidade administrativa (art. 127, *caput*, art. 129, II e 37, §4º da CF/1988; Lei nº 8.429/1992; LC 75/1993, art. 5º, I, "h").

17. CLÁUSULA DEZESSETE – DOS BENS REMANESCENTES

Os bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos que remanescerem na data de conclusão ou extinção deste convênio serão de propriedade da <u>CONVENENTE</u>, que será responsável pela propriedade, guarda, uso e manutenção dos mesmos, não podendo ser invocada no futuro em desfavor da CONCEDENTE qualquer responsabilização pela má utilização/conservação destes.

17.1. Consideram-se bens remanescentes os equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos do convênio ou necessários à consecução do objeto, mas que não se incorporam a este.

18. <u>CLÁUSULA DEZOITO – DA ADESÃO AO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA E DE INTEGRIDADE DA</u> CODEVASF

A CONVENENTE, no ato de assinatura do presente termo, por meio de seu representante legal abaixo subscrito, vem afirmar aderência, ciência e concordância com as normas, políticas e práticas estabelecidas no código de Conduta Ética e Integridade da CODEVASF e compromete-se a respeitálas e cumpri-las integralmente, bem como fazer com que seus empregados o façam quando no exercício de suas atividades nas suas dependências ou da CODEVASF.

19.CLÁUSULA DEZENOVE - DO FORO

Fica eleito o foro de São Luís (MA), para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas na execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fl	
Processo nº	
Rubrica:	



19.1. É obrigatória a prévia tentativa de solução administrativa com a participação da Advocacia-Geral da União, em caso de os partícipes serem da esfera federal, administração direta ou indireta, nos termos do art. 11 da Medida Provisória nº 2.180-35, de 24.08.2001.

E, por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou-se o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas.

São Luís (MA), de outubro de 2021.

CELSO ADRIANO COSTA DIAS Superintendente Regional – 8ª SR CODEVASF

FRANCISCO NERES MOREIRA POLICARPO PREFEITO



PROJETO BÁSICO

ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

CONVÊNIO n° 914652/2021 CODEVASF/82SR

VALOR: R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS)

LOCAL: Av. Wilson Silva, Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão, MA. CEP 65718-000

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707



DECLARAÇÃO DE PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

1. OBJETO

Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2. PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA E VALOR SIGNIFICATIVO

Os elementos que individualizam e diferenciam o objeto, evidenciando seus pontos mais críticos, de maior dificuldade técnica, bem como que representam risco mais elevado para a sua perfeita execução. Trata-se da essência do objeto licitado, aquilo que é realmente caracterizador da obra ou do serviço, que é de suma importância para o resultado almejado pela contratação, constam nos quadros 1.

Quadro 1: Parcelas de Maior Relevância e Valor Significativo

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
2.3.1	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	3.256,85
2.3.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	1.108,80
2.4.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	m	746,68

Faz-se mister salientar que para fins de observância ao disposto no art. 30, §1°, I, da Lei n° 8.666/93, bem como na jurisprudência dominante no Tribunal de Contas da União – TCU (vide Acórdão 2521/2019), opina-se pela **não exigência de quantitativos mínimos no tocante à qualificação técnico-profissional,** de modo que a comprovação desta fica restrita apenas à execução de serviços compatíveis com as parcelas de maior relevância técnica acima suscitadas, salvo melhor juízo. Ademais, a exigência de comprovação da execução de **quantitativos mínimos em obras ou serviços com características semelhantes, para fins de atestar a capacidade técnico-operacional**, deve guardar proporção com a dimensão e a complexidade do objeto e recair, simultaneamente, sobre as parcelas de maior relevância e valor significativo, considerando que, como regra, os quantitativos mínimos exigidos não devem ultrapassar 50% do previsto no orçamento base, salvo em condições especiais e devidamente justificadas no processo de licitação. (Vide Acórdão 244/2015 Plenário do TCU e Acórdão 2924/2019 Plenário do TCU).

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707

	ESTUDOS PRELIMINARES							
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%			
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022	
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022	
,	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras						

ESTUDOS PRELIMINARES

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

Lagoa Grande do Maranhão / MA

	ESTUDOS PRELIMINARES								
D D F F F I T II D A D F	OBRA:		DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%				
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
Lagoa Grande do Maranhão construired uma hova instituta	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022		
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000			

1. OBJETO

1.1 Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2. LOCAL

- 2.1 Av. Wilson Silva, Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA. CEP 65.718-000.
- 2.2 Trecho: Encontro da Av. Wilson Silva com a Av. Sen. João Alberto até Encontro da Av. Wilson Silva com a Rua Projetada.
- 2.3 Coordenas geográficas de referência:

Quadro 1: Coordenadas Geográficas de Localização

	Trecho Geral	Latitude	Longitude
Localização:	Início	4°59'21.52"S	45°22'58.91"O
	Fim	4°59'11.87"S	45°23'4.79"O

3. GENERALIDADES

- 3.1 Este documento tem por objeto apresentar apontamentos iniciais do local de execução da obra, fornecimento as condições do local e apresentados soluções a serem adotadas.
- 3.2 Em complemento a este documento, deverá ser consultado o Relatório Fotográfico.

4. RELATÓRIO DE VISITA TÉCNICA

- 4.1 Realizou-se o levantamento de toda a Av. Wilson Silva, constando as seguintes observações.
 - a) A via possui pavimentação em solo com características laterítico.
 - b) A extensão total do trecho levantado é de 347,33 metros.
 - c) Será necessário a divisão do trecho em subtrechos, devido a diferentes larguras da via.
 - d) O subtrecho 01 partirá da Av. Sen. João Alberto até a Rua da Estrela possui 17 metros de largura.
 - e) O subtrecho 02 que parte da Rua da Estrela e vai até a Rua Kenedy Soares possui 16 metros de largura.

	ESTUDOS PRELIMINARES								
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%				
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022		
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras			1000				

- f) O subtrecho 03 que parte da Rua Kenedy Soares e vai até a Rua da Esperança possui 16 metros de largura e tem uma leve deflexão de 7° em relação ao trecho anterior.
- g) O subtrecho 04 que vai da Rua da Esperança até a Rua Projetada possui 9,10 metros de largura.
- h) A maioria das ruas que intercedem a Av. Wilson Silva encontram-se pavimentada com asfalto, com exceção da Rua da Estrela e Rua da Esperança, o que acelera a drenagem das águas de chuvas e provoca erosão nos pontos de encontro.
- i) A Av. Wilson Silva é de grande movimento de pessoas e veículos, pois há uma quadra onde há atividade comercial como oficinas, mercados e rota de acesso a diversos povoados, trata-se de uma Via Coletora Principal.
- j) O tráfego de veículos é predominante de carros de passeio e motocicletas em sua maior parte do tempo, porém há também grande tráfego de veículos pesados, pois o trecho é rota para logradouros importantes com o matadouro público e lixão, bem como acesso as maiorias dos principais povoados como Povoado Estrela, Povoado Joselândia e PA Cigana. Além disso, devido a grande atividade comercial local, há tráfego de caminhões para a descarga de mercadorias.
- k) Dadas as condiderações em C e D, o tráfego será condiderado Meio Pesado, com N
 Característico de 2 x 10⁶.

5. PLANO DE NECESSIDADES

5.1 Visando atender as demandas da Administração Pública para melhor atender as necessidades da população de Lagoa Grande do Maranhão, concluiu-se que as necessidades são as dispostas no quadro a seguir:

Quadro 2: Plano de Necessidades

Descrição	Características			
Projeto Executivo	Elaboração do Projeto Executivo da Obra			
Comvises Dualiminanas	Barração de Obra, Placa de Obra, Administração Local de Obra,			
Serviços Preliminares	ART de Execução e Mobilização e Desmobilização de Obra.			
Reconformação da	Reconformação da plataforma, escavação, carga e transporte de			
Via	material de primeira categoria e compactação de aterros.			
Pavimentação em Piso	Bloco de Concreto Pré-Moldado, sextavado, assentado sobre			
Intertravado	colchão de areia.			

	ESTUDOS PRELIMINARES									
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova historia	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022			
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022			
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras								

Passeio em Piso	Bloco de Concreto Pré-Moldado, retangular, assentado sobre			
Intertravado	colchão de areia, inclusive rampas de acessibilidade.			
Execução de	Maio fio do comento má moldado a conista moldado in la co			
Drenagem Superficial	Meio-fio de concreto pré-moldado e sarjeta moldada in loco.			
	Sinalização Horizontal com faixas de sinalização de divisão de via,			
	faixas de bordos e faixa de pedestre.			
Sinalização Viária	Sinalização Vertical para a via, com placas de regulamentação de			
	pare, placas de advertência para faixas de pedestres e placas de			
	identificação de nome das ruas.			
Serviços Finais	Limpeza da Obra			

6. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Quadro 3: Justificativas Técnicas

SERVIÇO	JUSTIFICATIVA
Pavimentação/Passeio em Piso Intertravado	Possui alta durabilidade; superfície regular e antiderrapante, proporcionando conforto ao usuário; menor consumo de iluminação pública devido à sua coloração mais clara; menor absorção de energia, minimizando o efeito de ilha de calor; além de a instalação ser fácil, as peças são reaproveitadas em caso de necessidade de manutenção ou intervenção de concessionárias de energia, gás, telefonia, entre outros; embora seja mais demorada, a execução é mais fácil e não exige mão de obra especializada; os reparos não ficam à mostra; possibilita a remoção parcial ou total do pavimento de forma rápida, sem quebra ou perda de peças; o pavimento pode ser liberado ao tráfego logo após o assentamento.
Meio-Fio Pré- Moldado/Sarjeta Moldada In Loco	Na utilização de pavimentos e calçadas com pisos intertravados de concreto, o travamento lateral das peças é feito com meio-fio prémoldado de concreto do lado da calçada e com a sarjeta moldada in loco do lado da via. O travamento lateral promovido pelas peças pré-moldadas de meio-fio e da sarjeta moldada in loco garantem o atrito lateral do piso intertravado; a execução do meio-fio de concreto pré-moldado e sarjeta moldada in loco é feita antes da execução do pavimento intertravado, já delimitando a área da pavimentação da via ou calçada; com a utilização de meio-fio pré-moldado e sarjeta moldada in loco a execução de um piso intertravado ganha em segurança, solidez e principalmente em agilidade; a produtividade da mão-de-obra melhora significativamente quando não é preciso moldar o meio-fio de concreto in loco e aguarda o processo de cura.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707

	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO							
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	1.7	04/2022	
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras						

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

1. OBJETO

1.1 Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

2. LOCAL

- 2.1 Av. Wilson Silva, Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA. CEP 65.718-000
- 2.2 Trecho: Encontro da Av. Wilson Silva com a Av. Sen. João Alberto até Encontro da Av. Wilson Silva com a Rua Projetada.
- 2.3 Coordenas geográficas de referência:

Quadro 1: Coordenadas Geográficas de Localização

	Trecho	Latitude	Longitude
Localização:	Início	4°59'21.52"S	45°22'58.91"O
	Fim	4°59'11.87"S	45°23'4.79"O

3. REGISTRO FOTOGRÁFICO

Foto 1: Início do Trecho (Encontro com Av. Sen. João Alberto)





Foto 2: Encontro com a Rua da Estrela

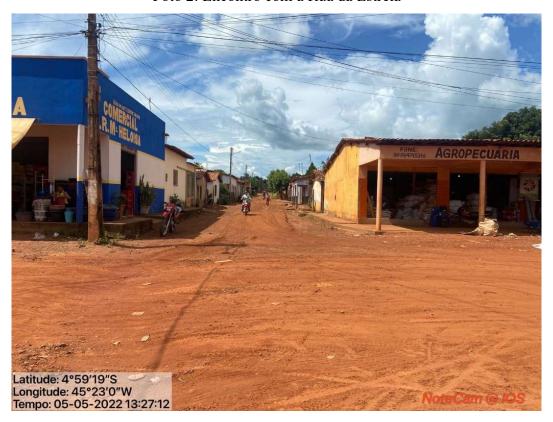
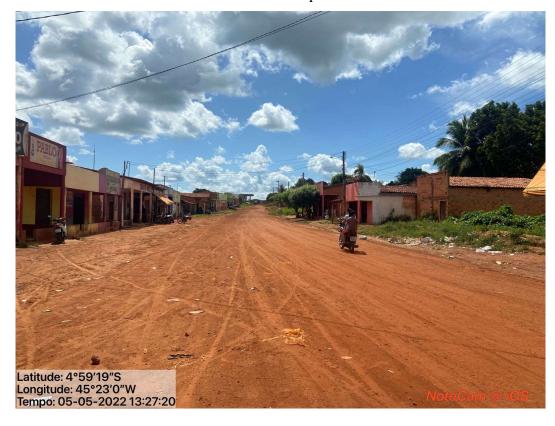


Foto 3: Av. Wilson Silva Após Rua da Estrela



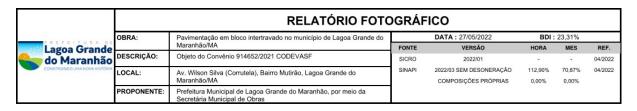


Foto 4: Encontro com a Rua da Kennedy Soares



Foto 5: Av. Wilson Silva Após Rua Kennedy Soares



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO						
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	1.7	04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras					

Foto 6: Cruzamento com a Rua da Esperança Lado Direito



Foto 7: Cruzamento com a Rua da Esperança Lado Esquerdo



Foto 8: Av. Wilson Silva Após Rua da Esperança



Foto 9: Encontro com a Rua Adamilton Bezerra



	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO						
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
	Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	4				

Foto 10: Av. Wilson Silva Após Rua Adamilton Bezerra



Foto 11: Final do Trecho (Encontro com a Rua Projetada)



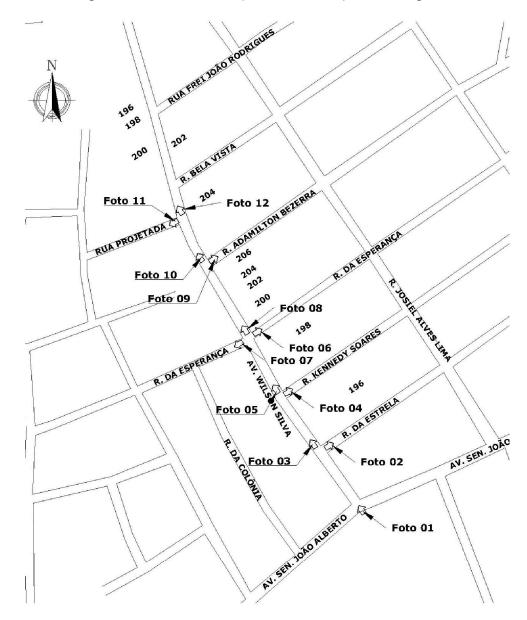
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO						
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
	Maranhão/MA	Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras					

Foto 12: Final do Trecho (Continuação da Av. Wilson Silva, após Rua Projetada)

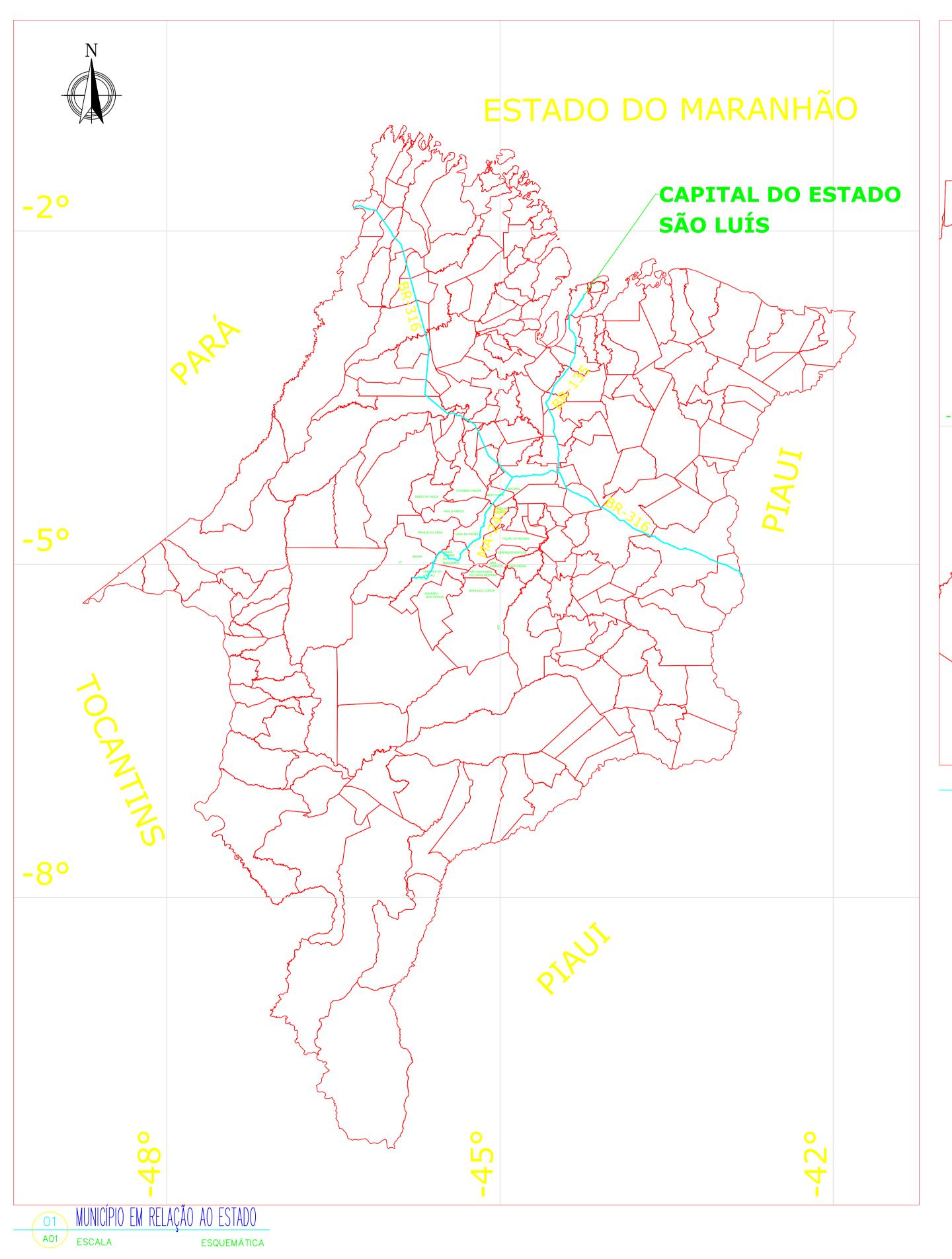


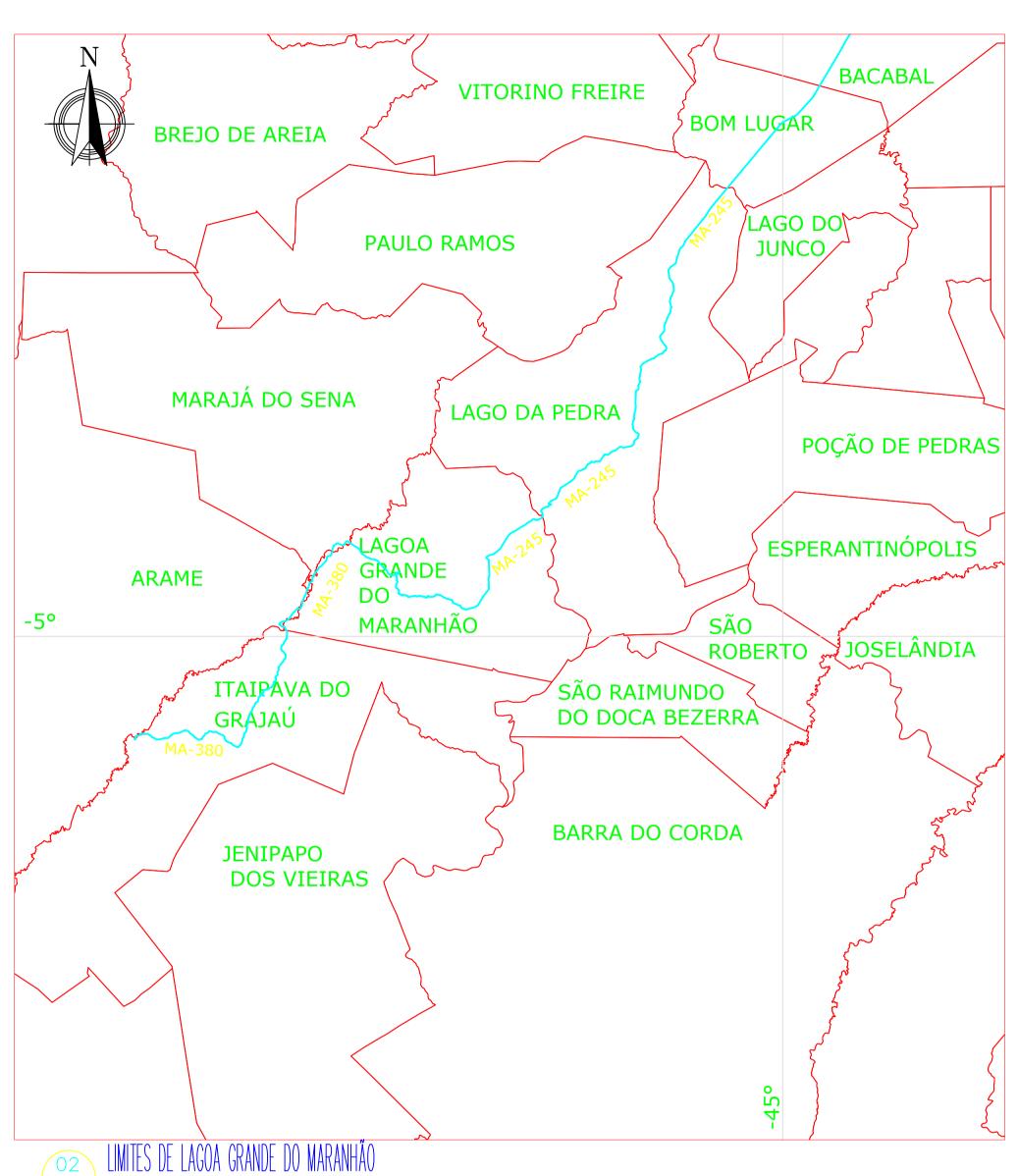
	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO							
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova história	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%		
	Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022	
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	1	- 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10 - 10		0.000		

Figura 1: Planta de Indicação de Localização de Fotografias



Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707





A01 ESCALA

ESQUEMÁTICA

EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROJETO GRÁFICO.
 ALTERAÇÕES NESTE PROJETO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
 SISTEMA DE COORDENADAS: UTM DATUM: SIRGAS 2000
 ZONA UTM: 23 S

EFERÊNCIAS:

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (QUANTITATIVOS)

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃ

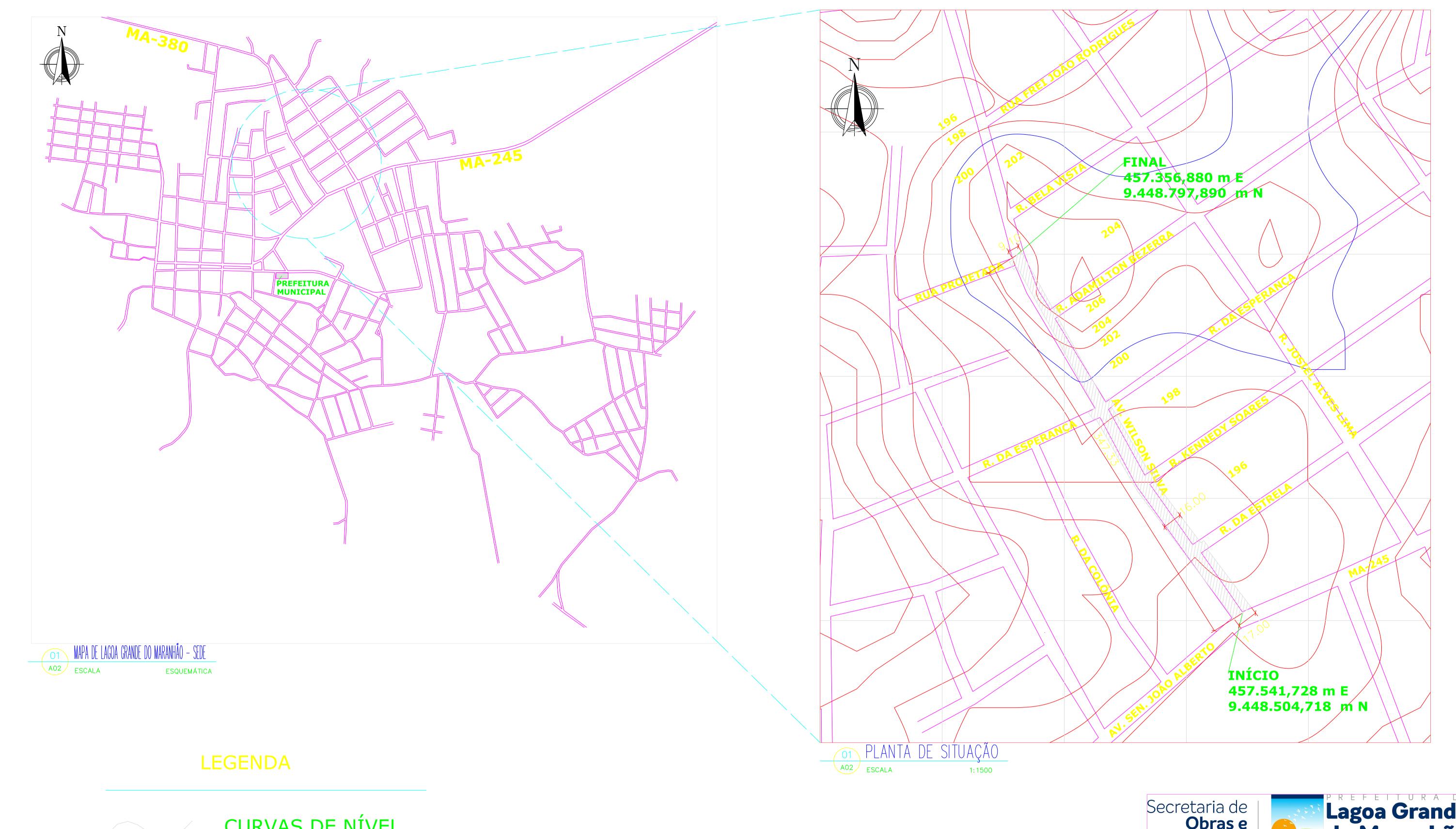
ENDEREÇO:
AV. 1° DE MAIO, 126, CENTRO, CEP 65718-000

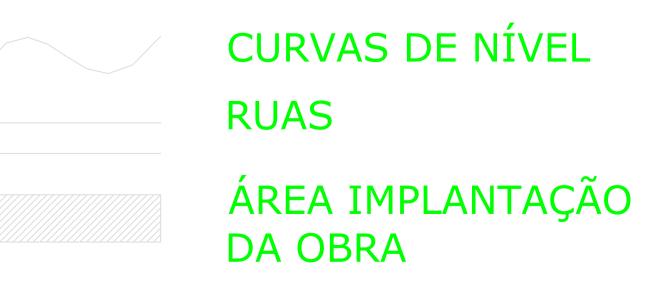
MUNICÍPIO – UF:

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA RESPONSÁVEL TÉCNICO

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA nº 111928770-7

		PRANCHA:	ESCALA:
PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO I	MUNICÍPIO	001/009	ESQUEMÁTICA
ENDEREÇO DA OBRA:			•
AV. WILSON SOUSA, MUTIRÃO	, LAGOA GRANDE DO MARANH	ÃO/MA	
REVISÃO:	ART:	FORMATO:	DATA:
R00	A1 - 841 X 584 MM	A1 - 841 X 584 MM	05/2022
	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO I ENDEREÇO DA OBRA: AV. WILSON SOUSA, MUTIRÃO REVISÃO:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ENDEREÇO DA OBRA: AV. WILSON SOUSA, MUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MARANH. REVISÃO: ART:	PLANTA DE LOCALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO ENDEREÇO DA OBRA: AV. WILSON SOUSA, MUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA REVISÃO: ART: FORMATO:

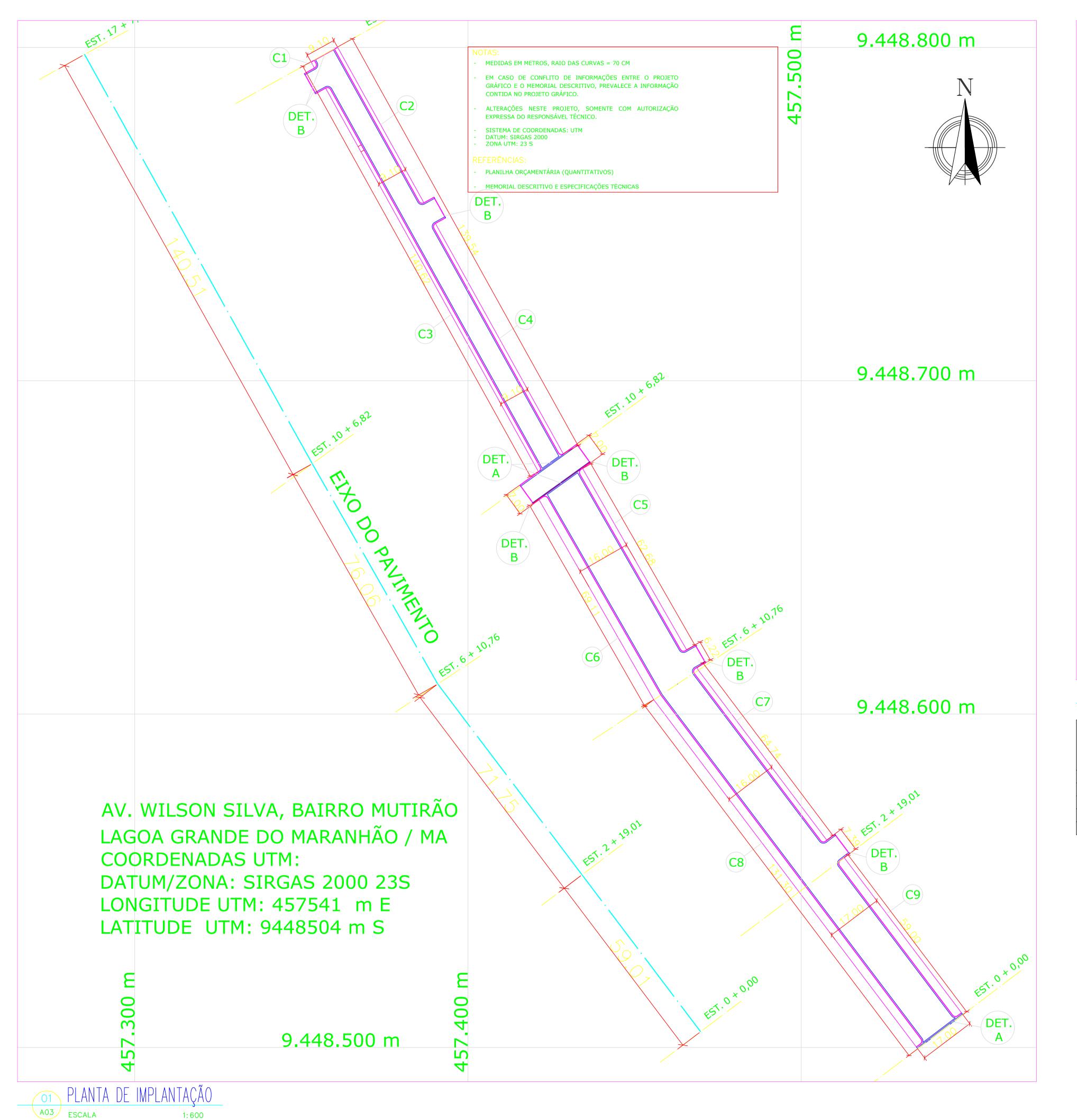


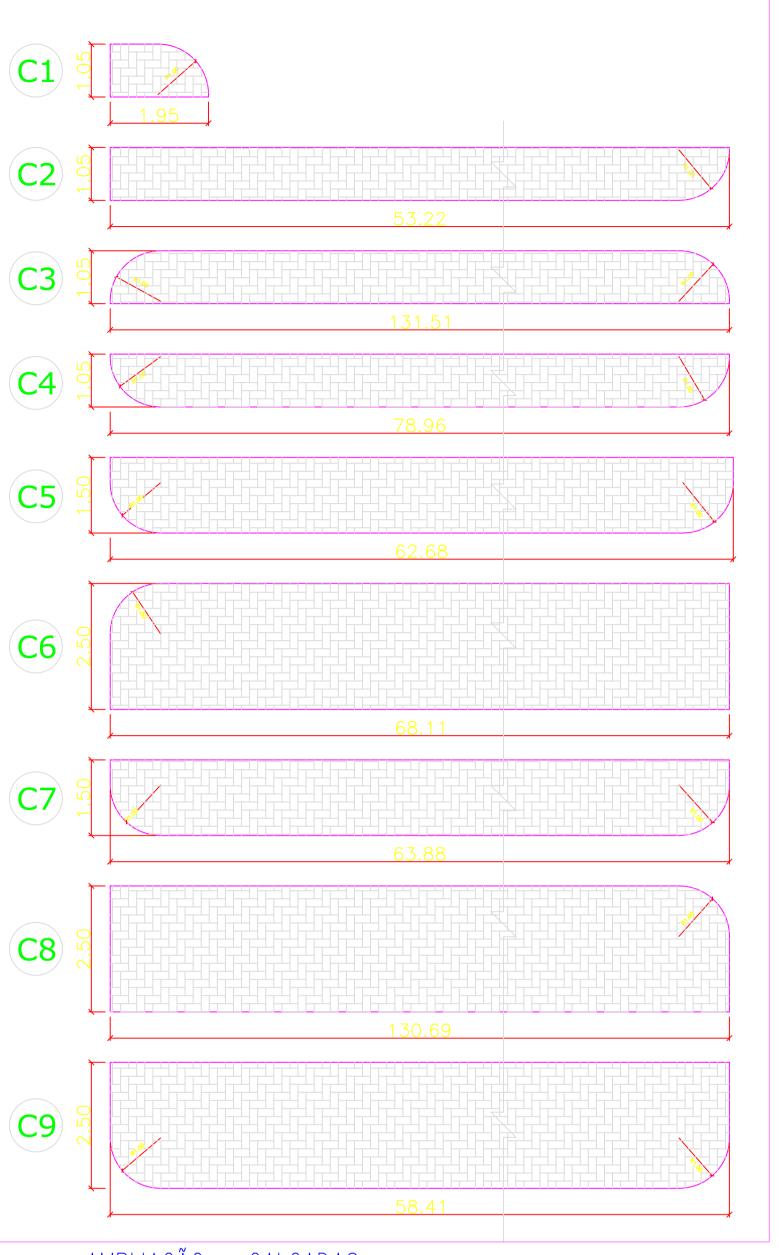




LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA RESPONSÁVEL TÉCNICO

		PRANCHA:	ESCALA:
IMPLANTAÇÃO COM IM	IAGEM AÉREA	002/009	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA:			
AV. WILSON SOUSA, N	IUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MA	RANHÃO/MA	
REVISÃO:	ART:	FORMATO:	DATA:
			05/2022





AMPLIAÇÃO - CALÇADAS

ESCALA

1: 75

Largura Extensão Largura Calçada Estaca Pavimento, Estaca Trecho Meio-fio e Direita/Esquerda Inicial Final Sarjeta 59,01 m 2,50 m/2,50 m 0+0,002+19,01 Subtrecho 01 12,00 m 2+19,01 6+10,76 71,75 m 2,50 m/1,50 m 12,00 m Subtrecho 02 6+10,76 10+6,82 76,06 m 2,50 m/1,50 m Subtrecho 03 17+7,33 140,51 m 10+6,82 1,05 m /1,05 m Subtrecho 04 7,00 m 347,33 Total



JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA nº 111928770-7

PROJETO GEOMÉTRICO

ENDEREÇO DA OBRA:

AV. WILSON SOUSA, MUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

REVISÃO:

ROO

AT - 841 X 584 MM

A1 - 841 X 584 MM

DATA:

ROO

ASSUNTO:

PRANCHA:

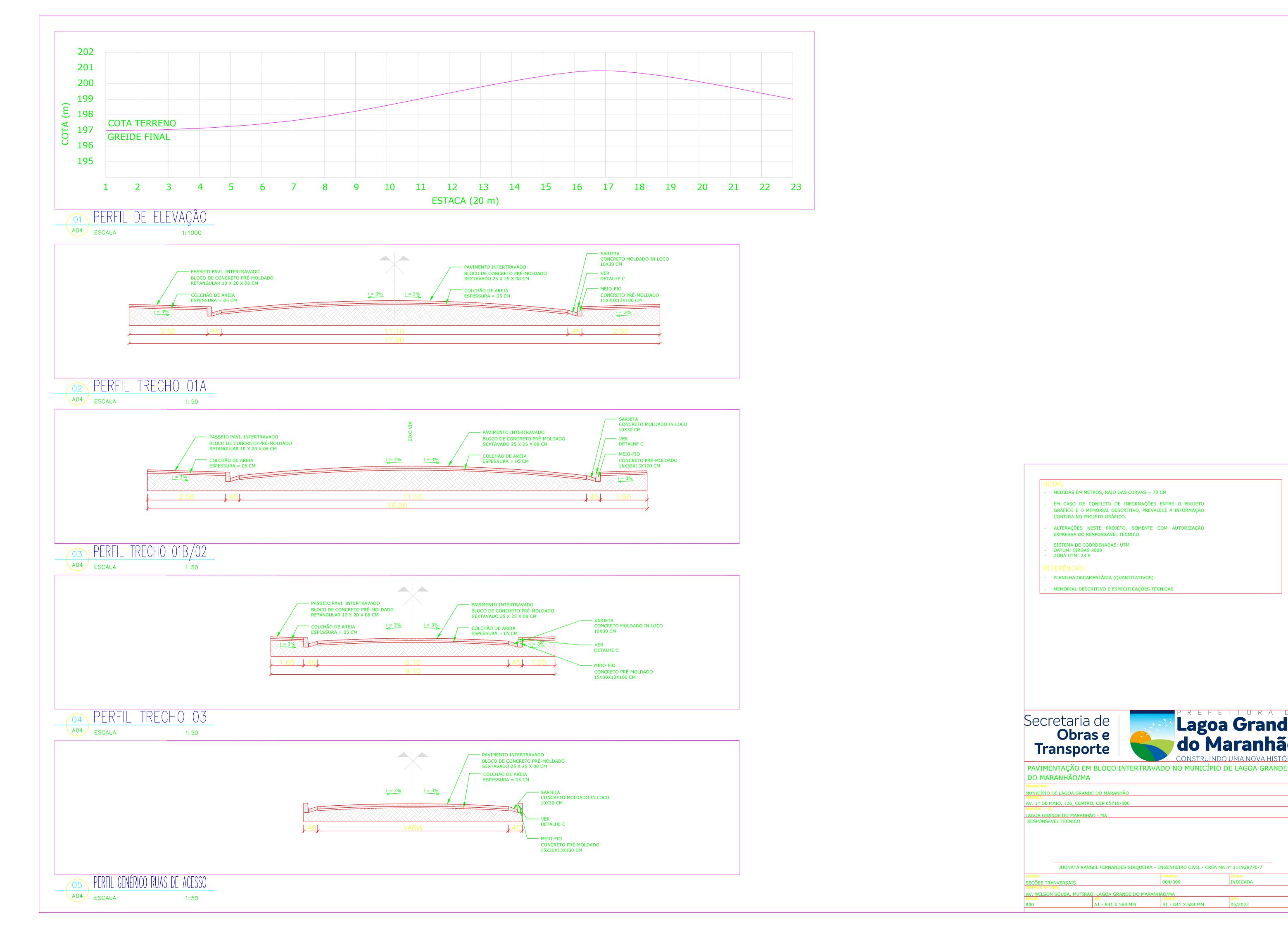
ESCALA:

INDICADA

INDICADA

DATA:

AT.:

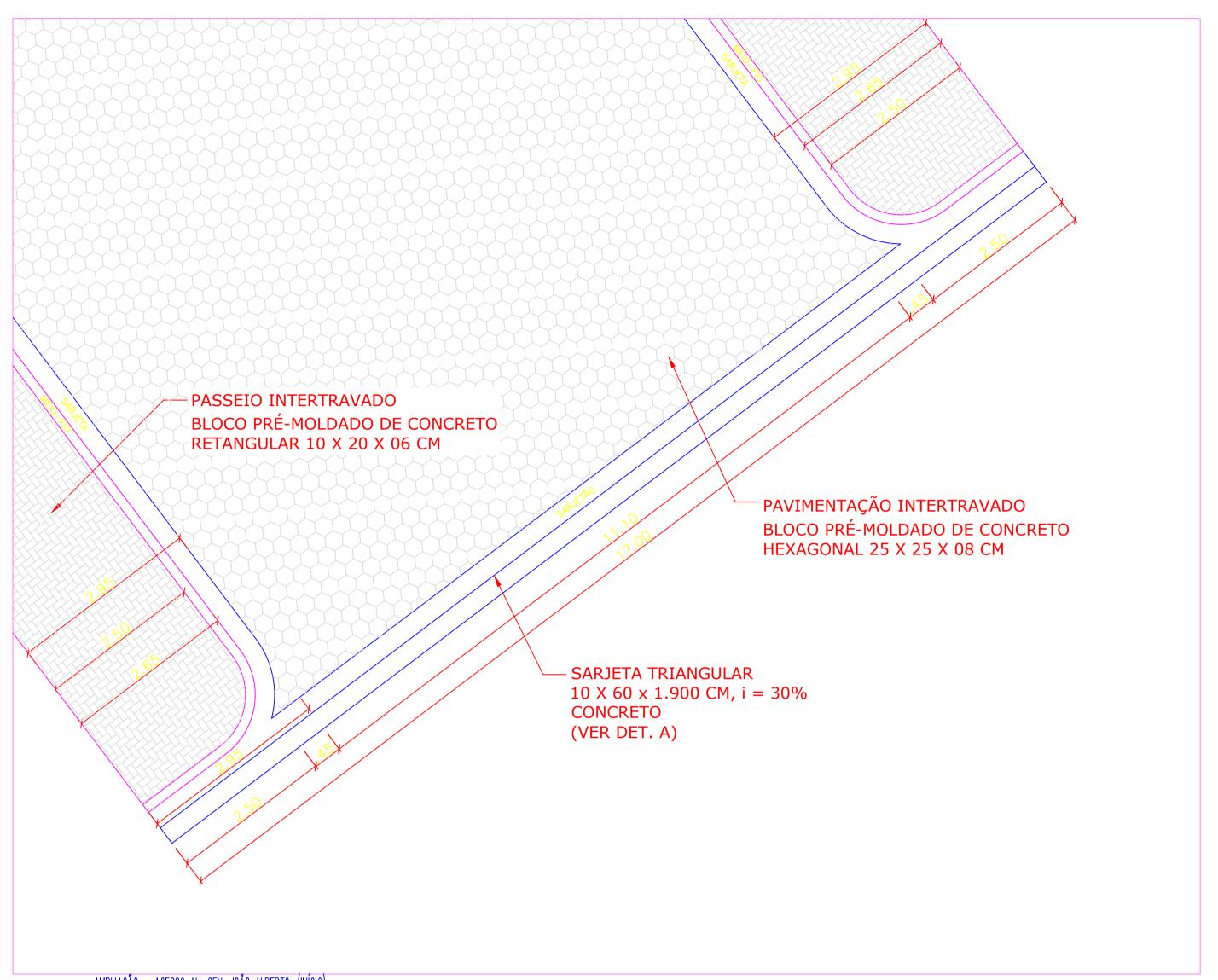


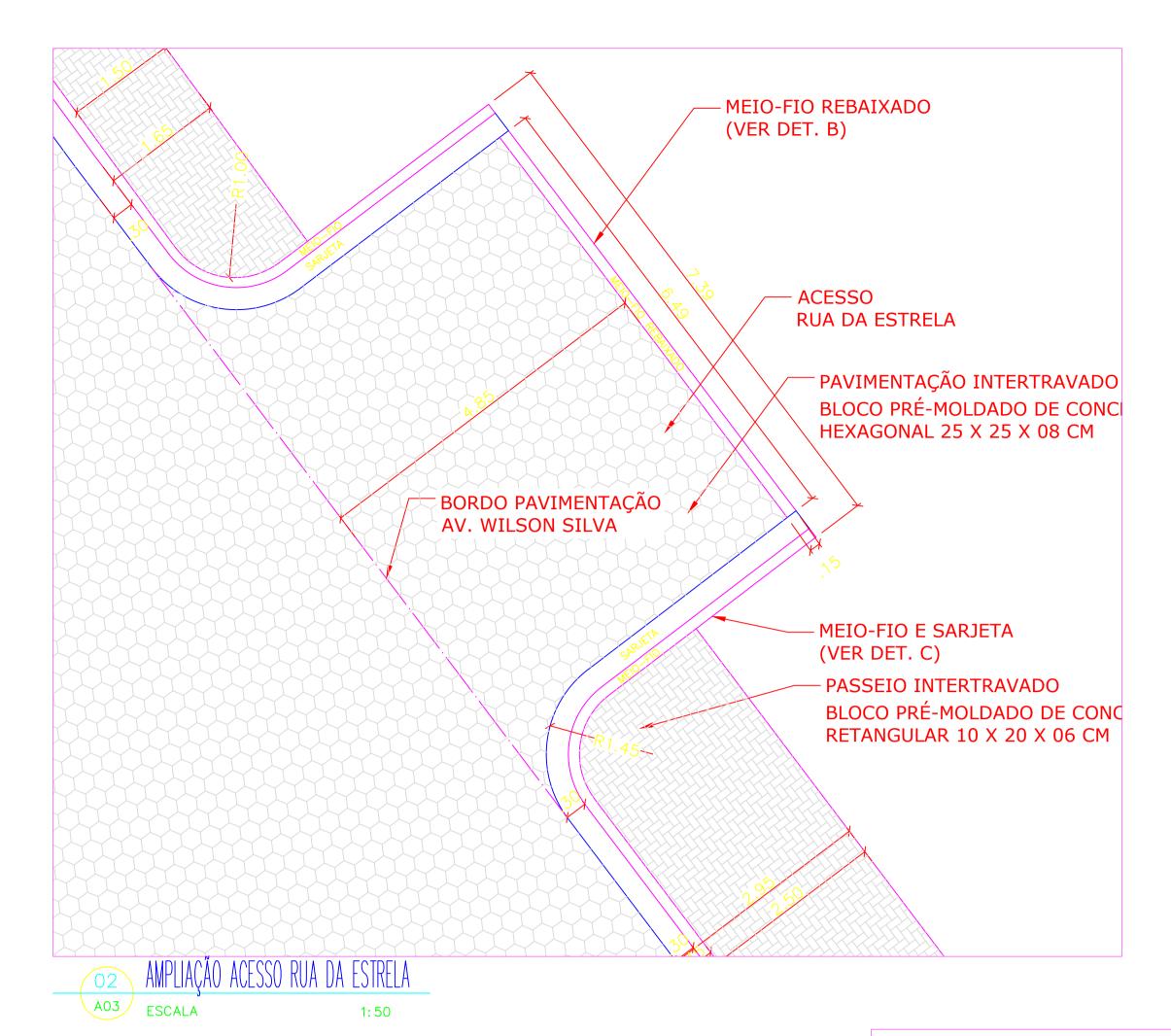
Lagoa Grande do Maranhão

INDICADA

05/2022

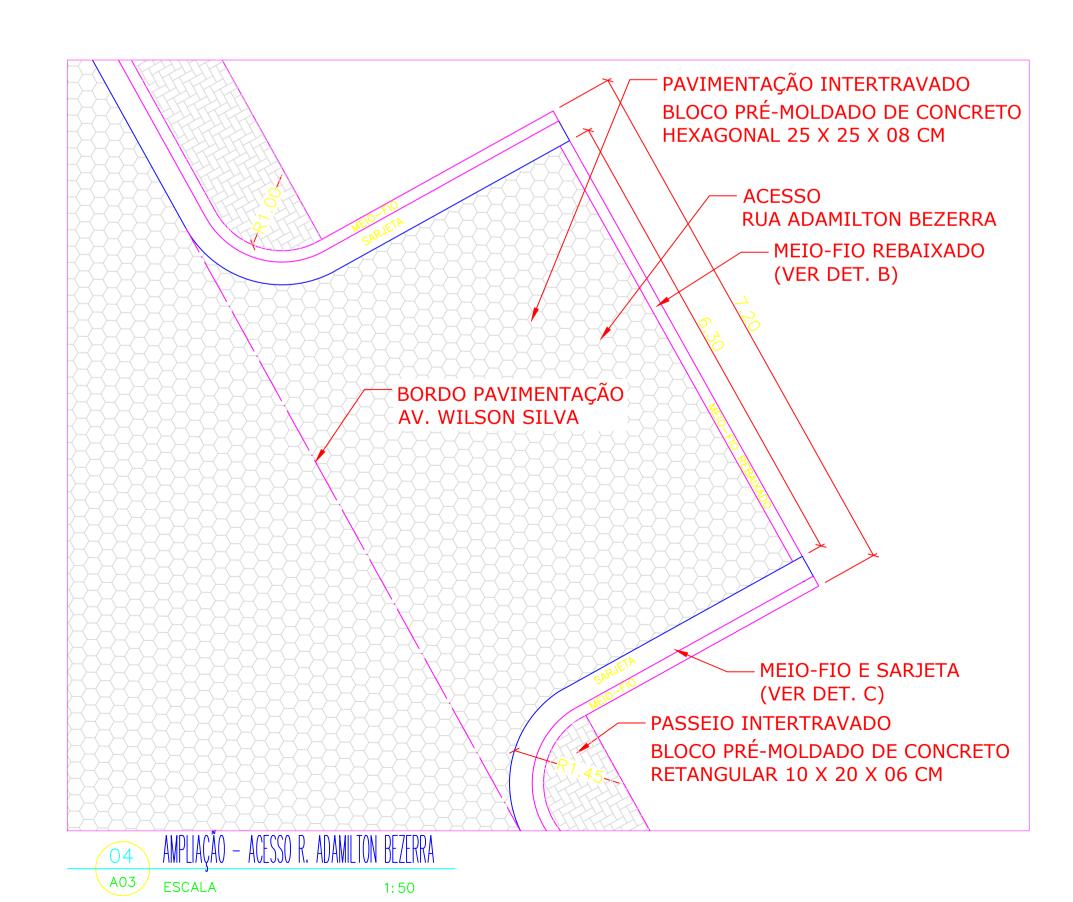
A1 - 841 X 584 MM





AMPLIAÇÃO - ACESSO AV. SEN. JOÃO ALBERTO. (INÍCIO)

PAVIMENTAÇÃO INTERTRAVADO BLOCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO HEXAGONAL 25 X 25 X 08 CM ACESSO **RUA KENEDY SOARES** - MEIO-FIO REBAIXADO BORDO PAVIMENTAÇÃO (VER DET. B) AV. WILSON SILVA MEIO-FIO E SARJETA (VER DET. C) PASSEIO INTERTRAVADO BLOCO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO RETANGULAR 10 X 20 X 06 CM



MEDIDAS EM METROS, RAIO DAS CURVAS = 70 CM

- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM DATUM: SIRGAS 2000 ZONA UTM: 23 S

CONTIDA NO PROJETO GRÁFICO.

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (QUANTITATIVOS)
- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

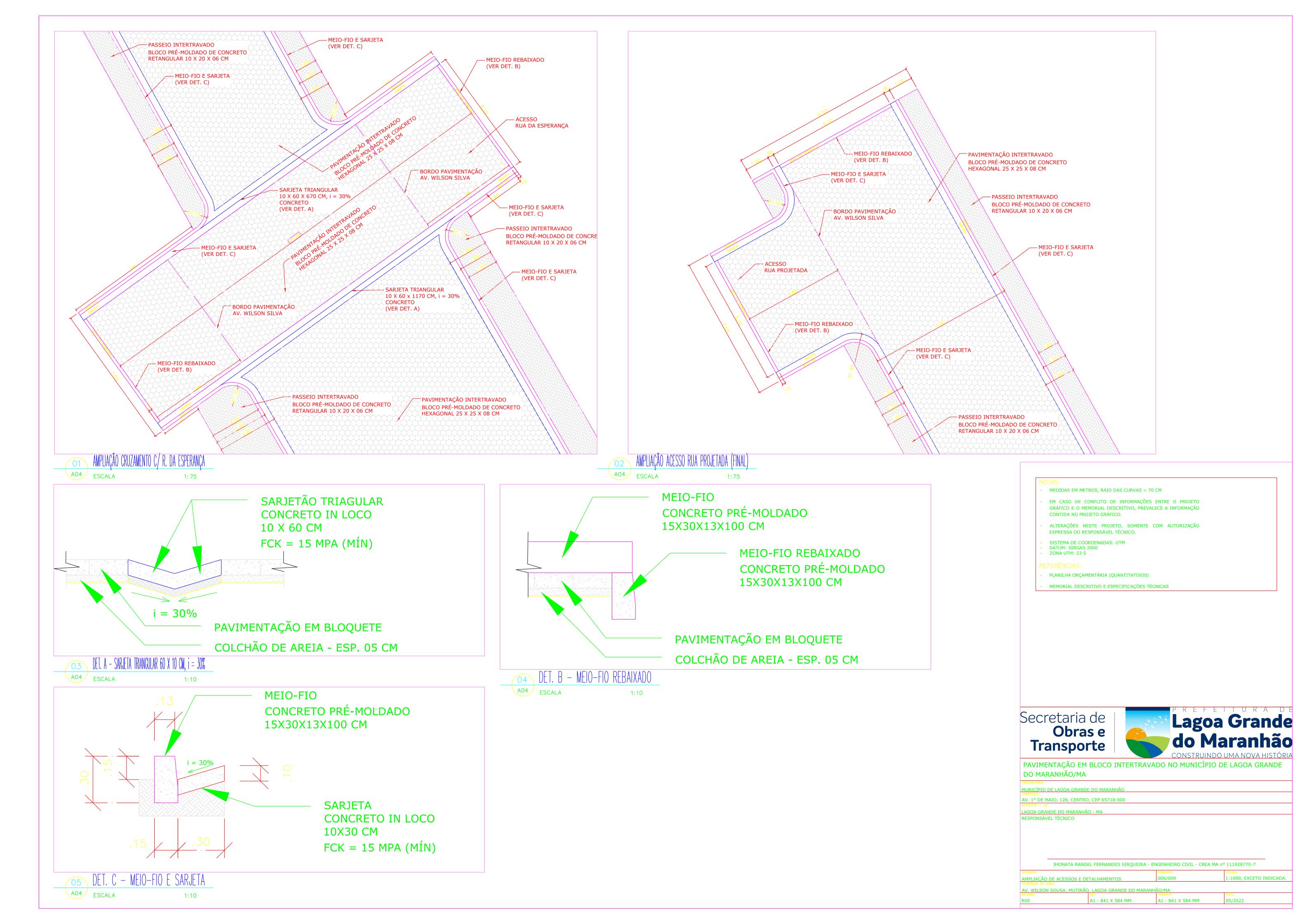
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃ

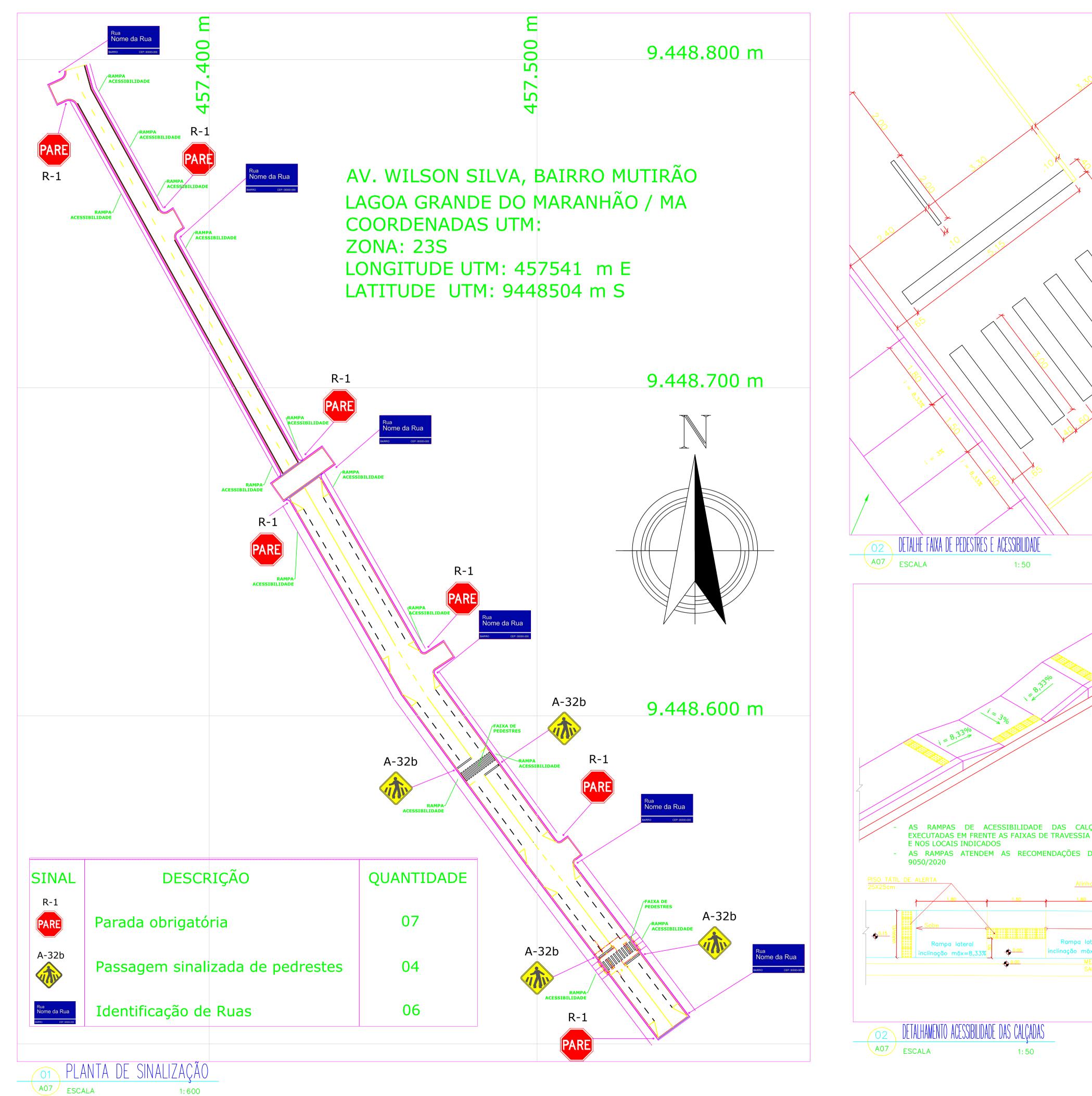
AV. 1° DE MAIO, 126, CENTRO, CEP 65718-000

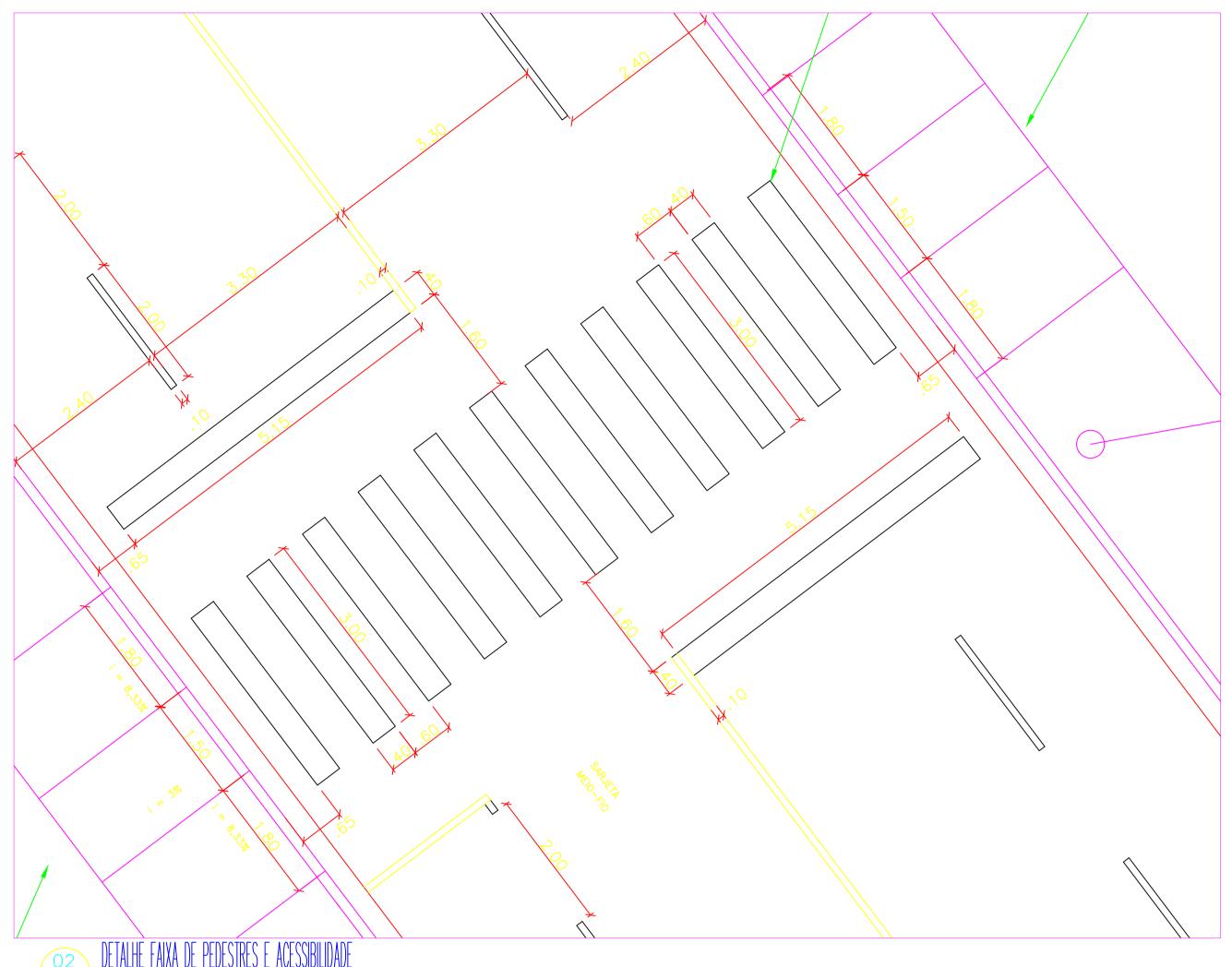
LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA RESPONSÁVEL TÉCNICO

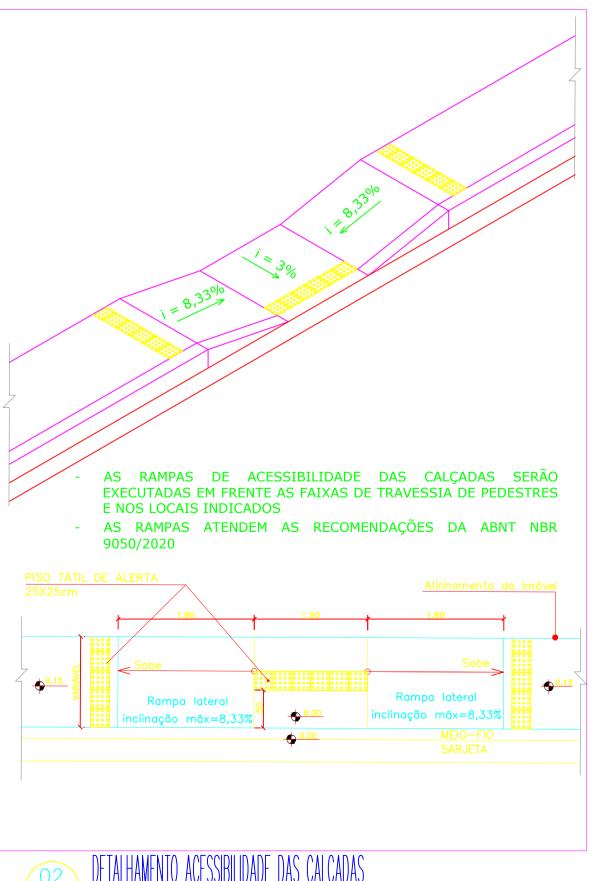
JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA nº 111928770-7

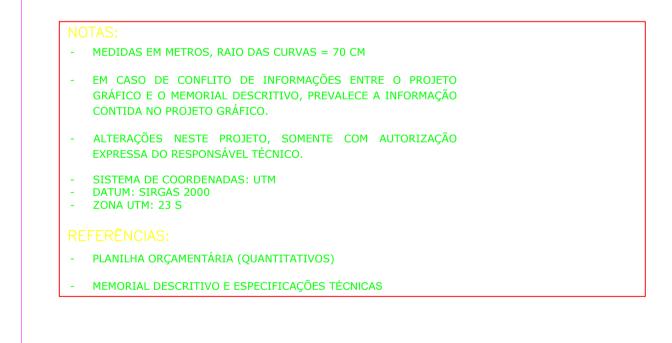
ASSUNTO:		PRANCHA:	ESCALA:
AMPLIAÇÃO DE AC	ESSOS	005/009	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA:		•	•
AV. WILSON SOUS	A, MUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MAR	RANHÃO/MA	
REVISÃO:	ART:	FORMATO:	DATA:
R00	A1 - 841 X 584 MM	A1 - 841 X 584 MM	05/2022









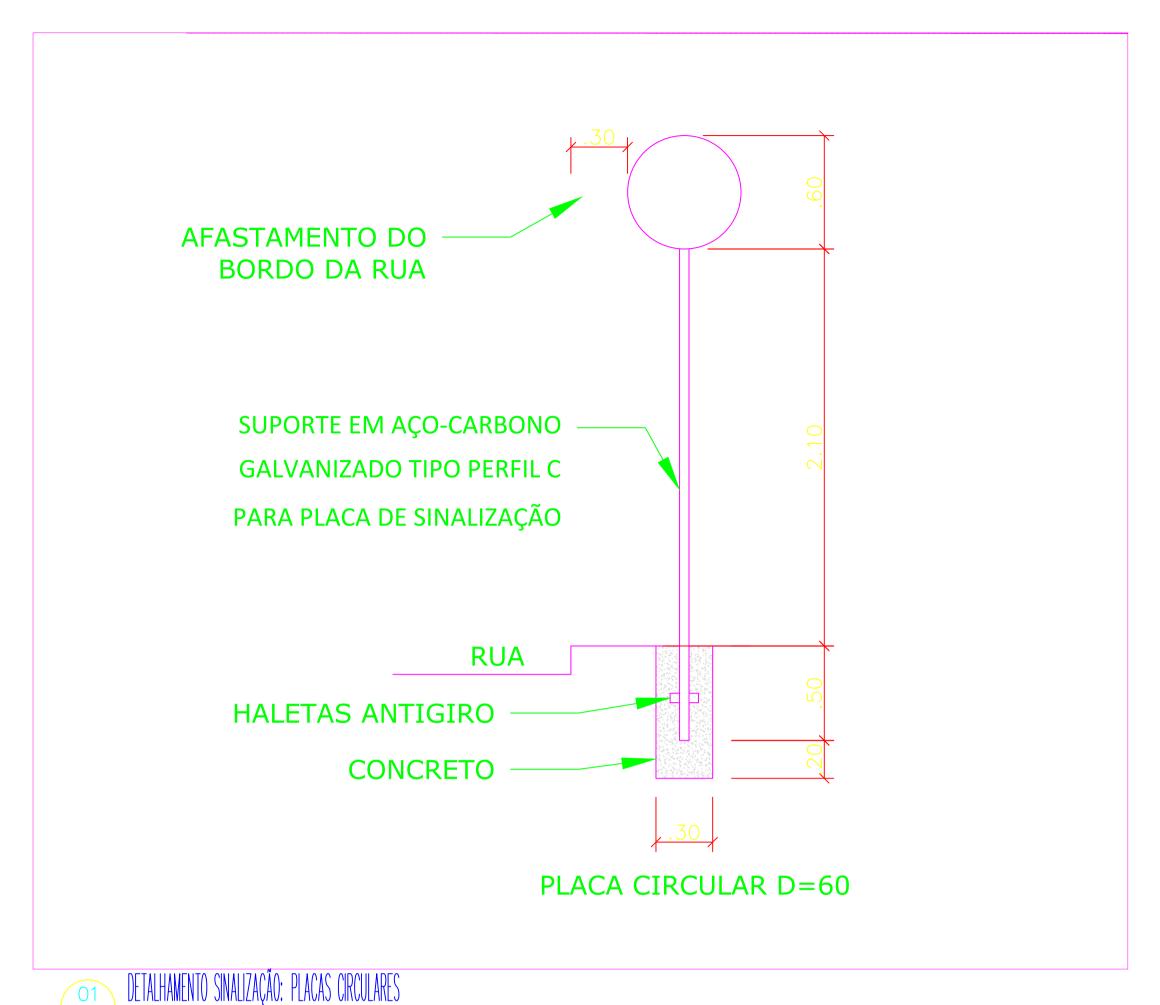


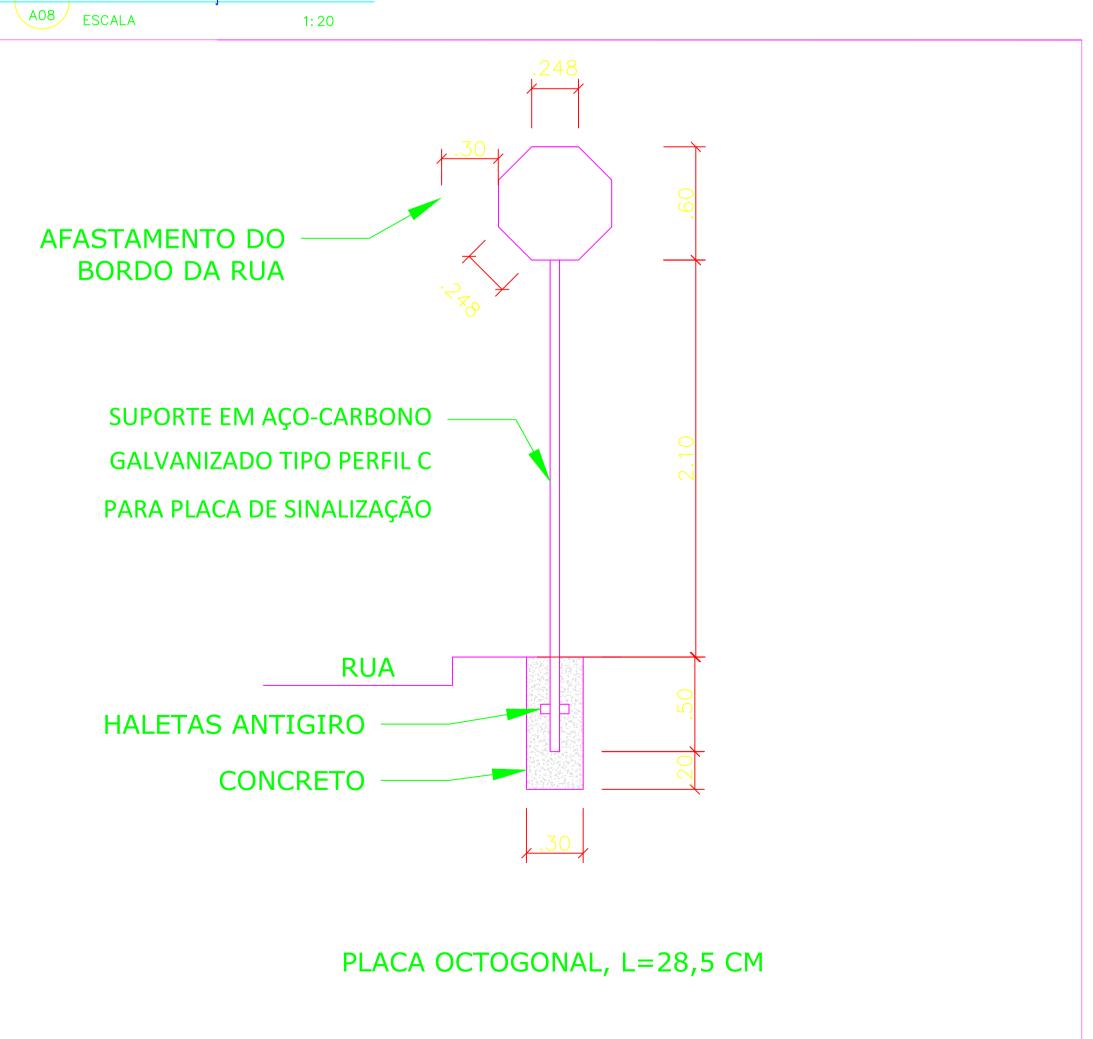


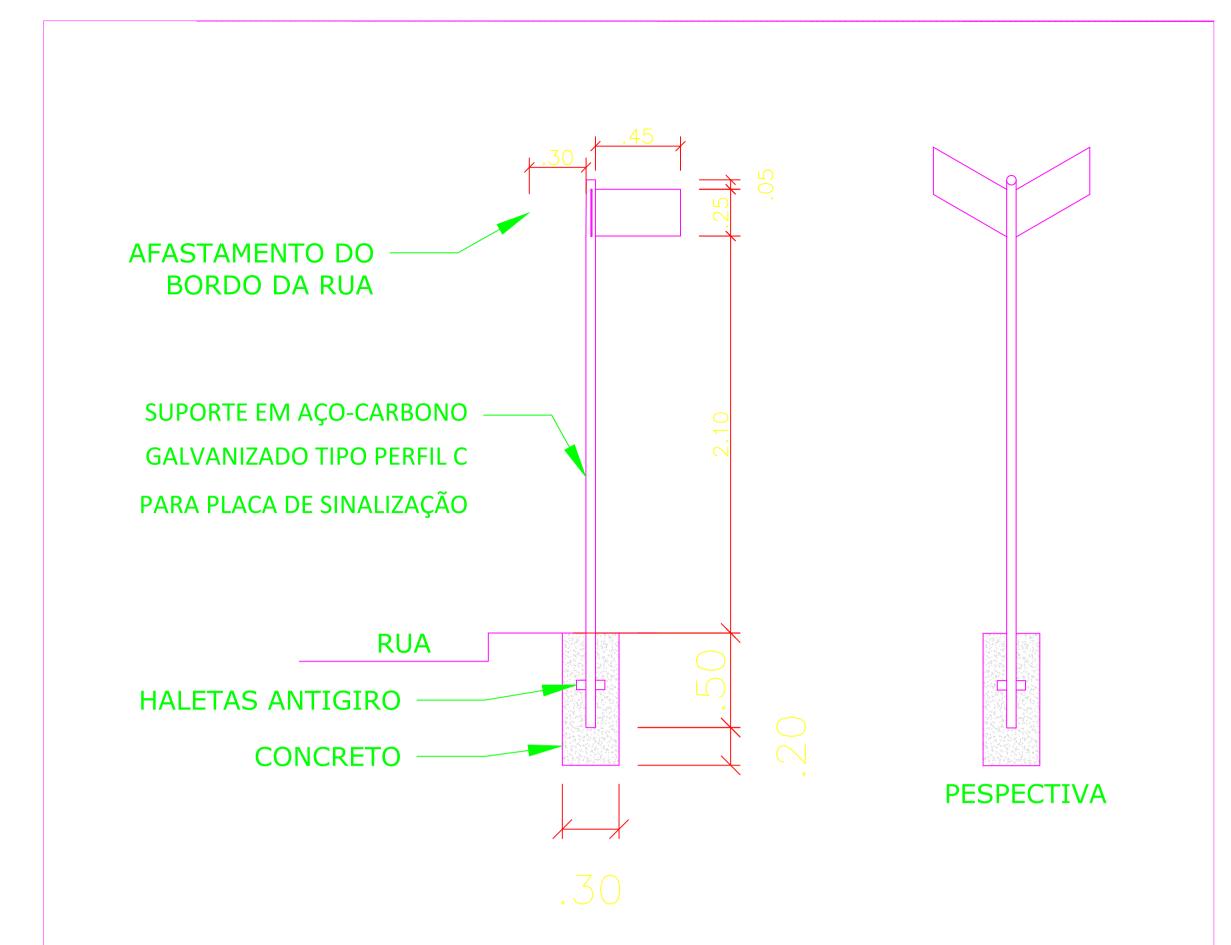
PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA RESPONSÁVEL TÉCNICO

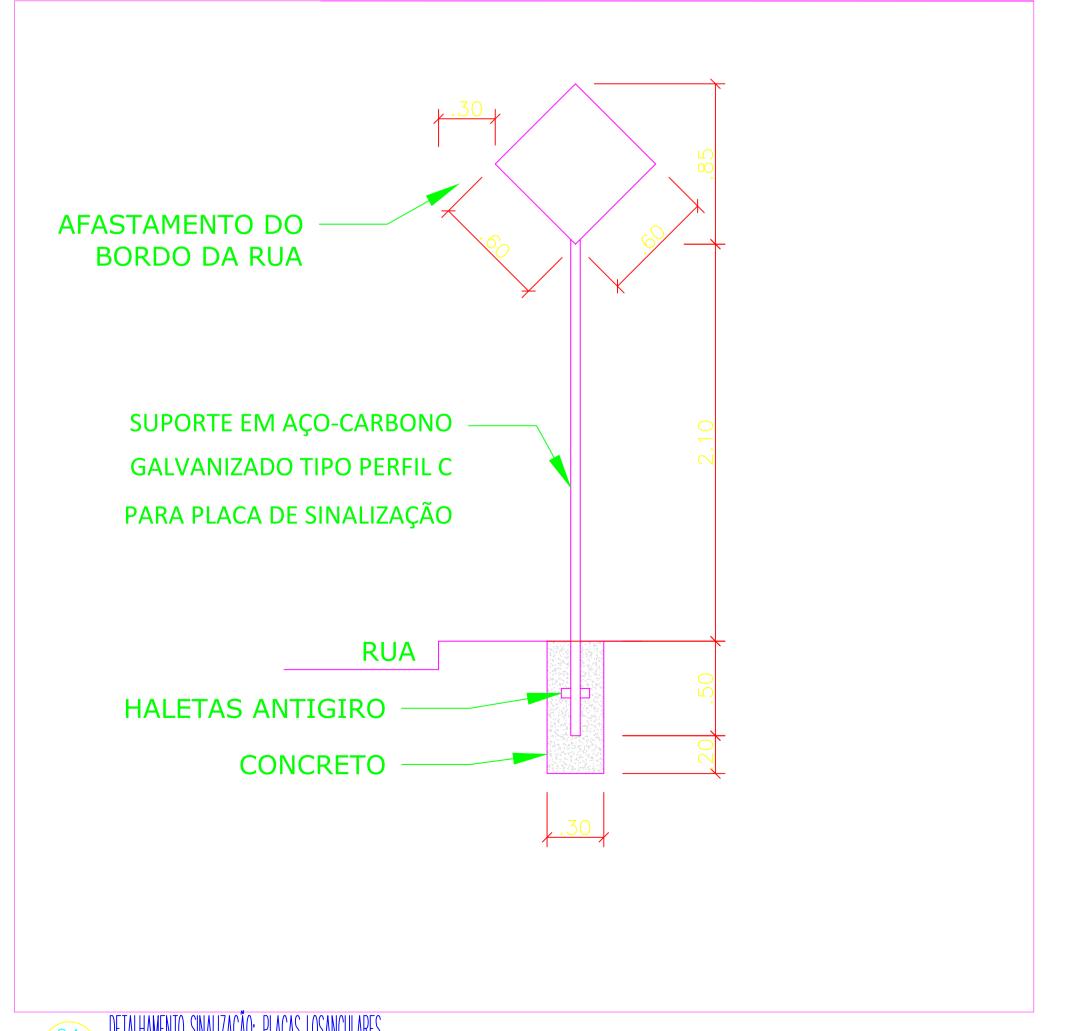
		PRANCHA:	ESCALA:
SINALIZAÇÃO VIÁ	ARIA E ACESSIBILIDADE	007/009	INDICADA
ENDEREÇO DA OBRA:		•	·
AV. WILSON SOU	SA, MUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MAI	RANHÃO/MA	
REVISÃO:	ART:	FORMATO:	DATA:
	A1 - 841 X 584 MM	A1 - 841 X 584 MM	05/2022







DETALHAMENTO SINALIZAÇÃO: PLACAS NOME DE RUAS



NOTAS:
- MEDIDAS EM METROS, RAIO DAS CURVAS = 70 CM

- EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROJETO GRÁFICO.

ALTERAÇÕES NESTE PROJETO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.

SISTEMA DE COORDENADAS: UTM
DATUM: SIRGAS 2000
ZONA UTM: 23 S

REFERÊNCIAS

- PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (QUANTITATIVOS)

- MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

ENDEREÇO:

AV. 1° DE MAIO, 126, CENTRO, CEP 65718-000

MUNICÍPIO – UF:

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA RESPONSÁVEL TÉCNICO

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA nº 111928770-7

ASSUNTO:

DETALHAMENTO PLACAS VIÁRIAS

008/009

INDICADA

ENDEREÇO DA OBRA:

AV. WILSON SOUSA, MUTIRÃO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

REVISÃO:

ROO

ART:

ROO

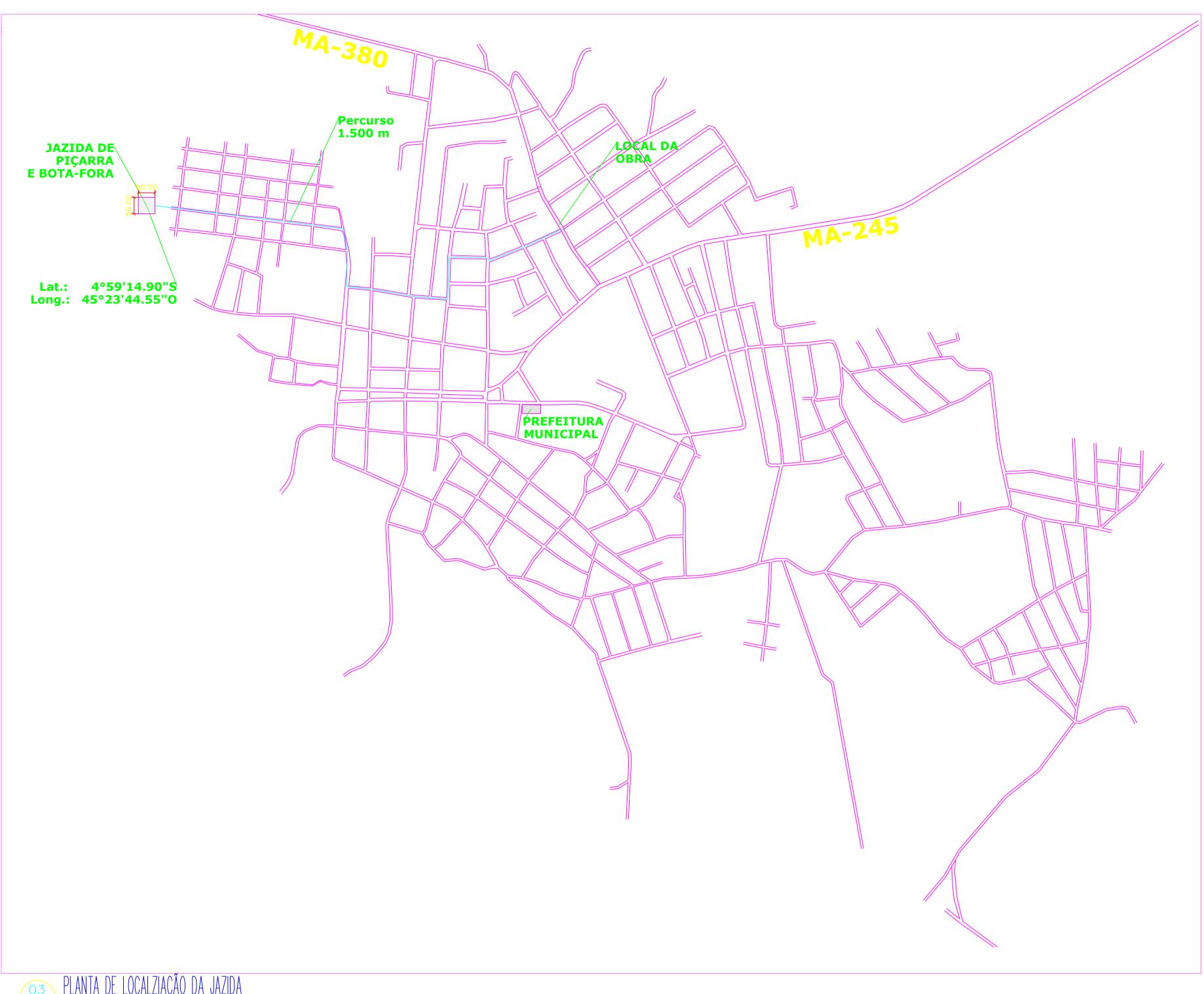
A1 - 841 X 584 MM

A1 - 841 X 584 MM

DATA:

05/2022

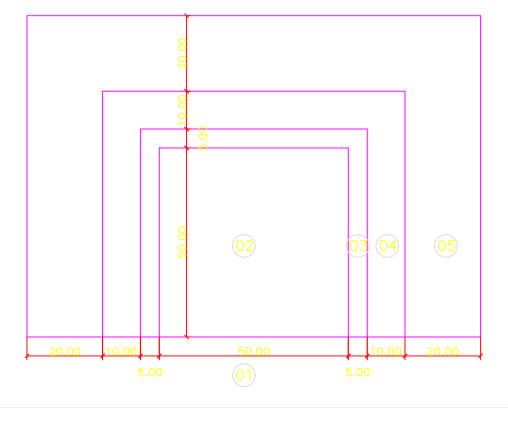




A08 ESCALA

PROCEDIMENTOS:

- DELIMITAR A ÁREA DE EXPLORAÇÃO (02)
- DEFINIR A FRENTE DE ENTRADA E SAÍDA DE VEÍCULOS (01)
 SELECIONAR AS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA DEPÓSITO DO
- ENTULHO DO DESMATAMENTO (05)
- SELECIONAR AS ÁREAS NECESSÁRIAS PARA ESTOCAGEM DA CAMADA DE TERRA VEGETAL (04)
- DEIXAR AO REDOR DA ÁREA A SER EXPLORADA, UMA FAIXA DE PROTEÇÃO, SEM TERRA VEGETAL, PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO DO MATERIAL (05)



- FRENTE DE ENTRADA E SAÍDA DE EQUIPAMENTOS
- ÁREA DE EXPLORAÇÃO DA JAZIDA
- ÁREA DE PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINAÇÃO
- ÁREA DE DEPÓSITO DE CAMADA ORGÂNICA
- ÁREA DE DEPÓSITO DE ENTULHO DE DESMATAMENTO

- MEDIDAS EM METROS, RAIO DAS CURVAS = 70 CM EM CASO DE CONFLITO DE INFORMAÇÕES ENTRE O PROJETO GRÁFICO E O MEMORIAL DESCRITIVO, PREVALECE A INFORMAÇÃO CONTIDA NO PROJETO GRÁFICO.
- ALTERAÇÕES NESTE PROJETO, SOMENTE COM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- SISTEMA DE COORDENADAS: UTM DATUM: SIRGAS 2000 ZONA UTM: 23 S

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA (QUANTITATIVOS)

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS





PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA

AV. 1° DE MAIO, 126, CENTRO, CEP 65718-000

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA RESPONSÁVEL TÉCNICO

JHONATA RANGEL FERNANDES SIRQUEIRA - ENGENHEIRO CIVIL - CREA MA nº 111928770-7

ASSUNTO:		PRANCHA:	ESCALA:	
LOCALIZAÇÃO DE JAZIDA	E RECUP. DE ÁREAS DEGRADADAS	009/009	INDICADA	
ENDEREÇO DA OBRA:				
AV. WILSON SOUSA, MUTI	RÃO, LAGOA GRANDE DO MARAN	HÃO/MA		
REVISÃO:	ART:	FORMATO:	DATA:	
R00	Δ1 - 841 X 584 MM	Δ1 - 841 X 584 MM	05/2022	

	MEMORIAL DESCRITIVO						
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma NOVA HISTÓRIA	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras					

MEMORIAL DESCRITIVO

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA CONVÊNIO № 914652/2021 CODEVASF

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA 2022

	MEMORIAL DESCRITIVO							
I agoa Grande	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%		
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022	
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras		,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		0.00		

1. OBJETO

1.1 Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. GENERALIDADES

- 2.1 Este Memorial Descritivo tem o objetivo de proporcionar complementação para a perfeita compreensão do projeto e de orientação para a boa execução da obra.
- 2.2 Os serviços deverão ser feitos rigorosamente de acordo com o projeto. Toda e qualquer alteração que por necessidade devem ser introduzidos no projeto ou nas especificações.
- 2.3 Poderá a FISCALIZAÇÃO paralisar os serviços ou mesmo mandar refazê-los, quando eles não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.
- 2.4 Nos projetos apresentados, entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da obra até a sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução dela.
- 2.5 É de responsabilidade da CONTRATADA manter atualizados, no canteiro de obras, Alvará, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo. Assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado, dos projetos, especificações, orçamento, cronograma e demais elementos que interessam aos serviços, bem como os RDO's e Relatórios Fotográficos.

3. LOCAL

- 3.1 Av. Wilson Silva, Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA. CEP 65.710-000
- 3.2 Trecho: Encontro da Av. Wilson Silva com a Av. Sen. João Alberto até Encontro da Av. Wilson Silva com a Rua Projetada.
- 3.3 Coordenas geográficas de referência:

Quadro 1: Coordenadas Geográficas de Localização

	Trecho Geral	Latitude	Longitude
Localização:	Início	4°59'21.52"S	45°22'58.91"O
	Fim	4°59'11.87"S	45°23'4.79"O

	MEMORIAL DESCRITIVO								
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova história	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%			
	M	Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022		
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	3						

4. OBJETIVOS

- 4.1 Atender de forma integral as necessidades da população do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, em especial os moradores do Bairro Mutirão, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança nas vias para veículos e pedestres, bem como minimizar transtornos causados por poeira, buracos e lama.
- 4.2 Almeja-se com este projeto à melhoria da qualidade de vida dos habitantes do bairro beneficiados, aumentando a autoestima das pessoas e preservando a sua saúde, bem como agilizando o tempo de deslocamento para buscar alimentos, prestadores de serviços, educação, saúde e lazer que ocorrem por meio deste importante via local.

5. JUSTIFICATIVA

- 5.1 O projeto envolve serviços necessários à conservação da malha viária e ao bom andamento das atividades diárias da população. Entende-se como indispensável o bom funcionamento da malha viária para garantir o perfeito funcionamento das atividades que dependem de boas condições de trafegabilidade para o transporte de mercadorias e locomoção de pessoas, garantindo uma infraestrutura básica.
- 5.2 Há a necessidade de se garantir a segurança do tráfego de veículos e pessoas, através do revestimento da via, execução de calçadas, faixas de pedestres e sinalização viária, bem como melhorar o direcionamento do escoamento de águas pluviais que correm pela superfície da malha viária e com isso minimizar os riscos de acidentes no trânsito, amenizar o problema causado por poeira devido ao tráfego de veículos e evitar acúmulo de água indesejados na superfície da malha viária, que podem impactar na segurança da população, devido ao risco de alagamentos, bem como transtornos causados por lamaçais provocados chuvas no período chuvoso da região.
- 5.3 Devido à importância do melhoramento constante do município e no intuito de sempre melhor atender às demandas de da população, faz-se necessária à execução de serviços de revestimento na Av. Wilson Silva.

6. PERÍODO DE EXECUÇÃO

	MEMORIAL DESCRITIVO							
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA FON	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022	
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000		

6.1 Conforme Cronograma Físico-Financeiro

7. FAMÍLIAS BENEFICIADAS COM A OBRA

- 7.1 Para a execução desta obra foi estimado um orçamento de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) para atingir duas metas:
- 7.2 Meta 01: Elaboração de Projeto Executivo.
- 7.3 Meta 02: Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
- 7.4 Com a conclusão da execução da pavimentação em blocos intertravados na av. Wilson Silva, pertencente ao bairro Mutirão, serão beneficiadas 893 (oitocentas e noventa e três) famílias.

8. PARÂMETROS ADOTADOS

- 8.1 **Pavimentação:** Melhorar as condições de rolamento, proporcionando comodidade e segurança, resistir aos esforços horizontais, ou seja, as forças exercidas pelo deslocamento nas vias, tornando mais durável a superfície de rolamento.
 - a) Considerando o item 4.1.k) dos estudos preliminares, temos um tráfego com N característico de 2×10^6 .
 - b) Mão-de-obra local não especializada.
 - c) Necessidade de rápida liberação do tráfego, a fim de mitigar transtornos ao moradores, comércio local e prestação de serviços públicos.
- 8.2 **Drenagem:** Proteger o bordo da pista dos efeitos da erosão causada pelo escoamento das águas pluviais, interceptando este fluxo e conduzindo os deflúvios ao longo da via. Considerando a topografia da via e o projeto da via, temos uma declividade longitudinal de 0,012 m/m e declividade transversal de 0,03 m/m e coeficiente de rugosidade n = 0,016 (sarjeta com pavimentação em concreto mal-acabado).
- 8.3 **Sinalização:** Conjunto de sinais de trânsito e dispositivos de segurança colocados nas vias públicas com o objetivo de garantir sua utilização adequada e possibilitar a melhor fluidez no trânsito e maior segurança dos veículos e pedestres que nela circulam. A sinalização será projetada e executada conforme o CTB (Código Brasileiro de Trânsito).

	MEMORIAL DESCRITIVO								
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%			
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022		
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	3						

8.4 Acessibilidade: Oferecer condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida. A acessibilidade será projetada e executada conforme ABNT NBR 9050.

9. SOLUÇÕES TÉCNICAS ADOTADAS

9.1 Pavimentação

9.1.1 Para Pavimentação da Av. Wilson Silva, a via será em Bloco de Concreto Pré-Moldado, hexagonal/sextavado, com medidas nominais de 25x25 cm. Sua espessura será determinada conforme figuras abaixo:

Figura 1: Determinação da Espessura do Revestimento (IP-06 PMSP)

TRÁFEGO	ESPESSURA	RESISTÊNCIA A
	REVESTIMENTO	COMPRESSÃO SIMPLES
N ≤ 5x10 ⁵	6,0 cm	35 MPa
5x10 ⁵ <n<10<sup>7</n<10<sup>	8,0 cm	35 a 50 MPa
N > 10 ⁷	10,0 cm	50 MPa

- 9.1.2 Portanto, temos que a espessura do pavimento em bloco de concreto será de 25x25x08 cm, com resistência a compressão mínima de 35 MPa.
- 9.1.3 Para a Calçada da Av. Wilson Silva, será em Bloco de Concreto Pré-Moldado, retangular, com medidas nominais de 10x20x06 cm e resistência a compressão de 35 MPa. A espessura será de 06 cm e a resistência a compressão de 35 MPa foram adotadas devido ao tráfego ser em sua maioria de pessoas e estes serem os menores valores nominais espessura e resistência compressão preconizada pela ABNT NBR 9781.

9.2 **Drenagem**

9.2.1 Para delimitação da via será adotado meio-fio pré-moldado de concreto, que facilitará e agilizará a execução da via e do passeio em blocos de concreto pré-moldado.

		MEMORIAL DESC	RITIVO)			
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	1.1	04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	3			0.00	

- 9.2.2 Para escoamento das águas pluviais será adotado uma sarjeta simples de concreto moldado in loco, medindo 10x30 cm, com inclinação transversal de 30%, que facilitará a condução das águas pluviais.
- 9.2.3 Em vias que cruzam a Av. Wilson Silva, será adotado a execução de sarjetão, medindo 10x60 cm de concreto moldado in loco, com inclinação transversal de 30%, que facilitará a condução das águas pluviais com mínimo de transbordo de água entre vias.

9.3 Sinalização

- 9.3.1 A Av. Wilson Silva será considerada a via preferencial em toda sua extensão, portanto o acesso a ela pelas ruas: Rua da Estrela, Rua Kennedy Soares, Rua da Estrela, Rua Adamilton Bezerra e Rua Projetada serão sinalizadas com a placa de regulamentação tipo R-1 "Parada Obrigatória".
- 9.3.2 A Av. Sen. João Alberto será considerada a via preferencial em relação a Av. Wilson Silva, portanto o acesso a ela será sinalizado com a placa de regulamentação tipo R-1 Parada Obrigatória".
- 9.3.3 Todas as ruas que dão acesso a Av. Wilson Silva, no trecho que receberá a pavimentação, receberá placa de identificação de rua.
- 9.3.4 No meio dos quarteirões formados pela Av. Wilson Silva, Rua da Estrela e Rua Kennedy Soares e Av. Wilson Silva, Rua Kennedy Soares e Rua da Esperança será implantado uma faixa de pedestres, com largura mínima de 3,00 m.

9.4 Acessibilidade

- 9.4.1 As calçadas terão rampas de acesso, em conformidade com a ABNT NBR 9050.
- 9.4.2 Haverá obrigatoriamente rampas de acesso nas calçadas, nos pontos onde houver faixa de pedestres.
- 9.4.3 Demais locais deverá haver uma rampa de acesso em cada extremidade das extensões das calçadas.
- 9.4.4 As rampas facilitarão a mobilidade de pessoas com mobilidade reduzida, bem como acesso de carrinhos de bebês, compras e outros.

10. CARACTERISTICAS DA OBRA

10.1 A obra beneficiará a Av. Wilson Silva, localizada no bairro Mutirão, do município de Lagoa Grande do Maranhão / MA, em um trecho popularmente conhecido como

		MEMORIAL DESC	RITIVO)			
Lagoa Grande	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000	

- "Corrutela", que compreende uma extensão de 347,33 metros. Sendo este trecho subdividido em quatro subtrechos menores, cada um com características próprias quanto a sua dimensão de via e calçadas, conforme projeto gráfico.
- 10.2 Trata-se da execução dos serviços de pavimentação em blocos pré-moldados de concreto, sextavados, medindo 25x25x08 cm, juntamente com sistema de drenagem superficial composto por meio-fio pré-moldado de concreto, medindo 13x15x30x100 cm e sarjeta moldada in loco medindo 10x30 cm, calçada também em bloco pré-moldado de concreto, retangular, medindo 10x20 cm, sinalização viária através de pintura de faixas horizontais e placas de sinalização vertical e placa de identificação de ruas.
- 10.3 As características geométricas do trecho, que está divido em quatro subtrechos para melhor quantificar os serviços. As medidas apresentadas na tabela abaixo são apenas da pavimentação em si, para mera caracterização, não sendo incluso dimensões detalhadas de outros elementos como meio-fio e sarjetas, sendo imprescindível observar as plantas técnicas para maior precisão e detalhamento dos subtrechos, em função de interseções com outras vias.

Tabela 1: Dimensões Geométricas Geral

Trecho	Estaca Inicial	Estaca Final	Extensão	Largura Pavimento, Meio-fio e Sarjeta	Largura Calçada Direita/Esquerda
Subtrecho 01	0+0,00	2+19,01	59,01 m	12,00 m	2,50 m/2,50 m
Subtrecho 02	2+19,01	6+10,76	71,75 m	12,00 m	2,50 m/1,50 m
Subtrecho 03	6+10,76	10+6,82	76,06 m	12,00 m	2,50 m/1,50 m
Subtrecho 04	10+6,82	17+7,33	140,51 m	7,00 m	1,05 m /1,05 m
	Total		347,33	_	-

Tabela 2: Coordenadas Vértices dos Subtrechos

Estaca	Latitude UTM 23S	Longitude UTM 23S	Azimute das Quadrículas
0+0,00	457.541,728 m E	9.448.504,718 m N	322°55'0"
2+19,01	457.506,148 m E	9.448.551,791 m N	322°55'0"
6+10,76	457.462,864 m E	9.448.609,018 m N	330°19'45"
10+6,82	457.425,208 m E	9.448.675,108 m N	330°19'45"
17+7,33	457.356,880 m E	9.448.797,890 m N	330°19'45"

		MEMORIAL DESC	RITIVO)			
Lagoa Grande	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000	

11. SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

11.1 Elaboração de Projeto Executivo

11.1.1 Elaboração de Projeto Executivo, constituindo-se do projeto básico acrescido de detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras, elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes e sem alterar o projeto básico, inclusive seus quantitativos, orçamento e cronograma, bem como emissão da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigíveis.

11.2 Placa de Obra

- 11.2.1 Placa de Identificação da Obra, padrão Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF.
- 11.2.2 Deverá medir 1,50 x 3,00 m (Altura x Largura)
- 11.2.3 A Placa de Identificação da Obra deverá identificar tanto a CONTRATANTE quanto o Órgão Financiador da Obra e instalada no local estipulado pela FISCALIZAÇÃO.
- 11.2.4 A Placa deverá ser fabricada em chapa de aço galvanizado, nº 16 ou 18, fixada em estrutura de madeira cerrada. As pelas deveram ter dimensões suficientes para suportar o peso da próprio da placa, bem como ação do vento. Todas as cores a serem utilizadas serão as padronizadas pelo governo federal
- 11.2.5 Caberá a CONTRATADA a manutenção da placa até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

Figura 2: Modelo de Placa de Obra



		MEMORIAL DESC	RITIVO)			
Lagoa Grande	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000	

11.3 ART/RRT de Execução

11.3.1 Emissão de uma Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigível para execução da obra, observando todos os serviços e quantidades necessárias para completa execução da obra, devidamente preenchida e assinada.

11.4 Barração de Obra

- 11.4.1 Barração de obra para materiais e equipamentos da obra deverá ocupar uma área medindo 3,00 x 4,00 m (Largura x Comprimento), com piso em lastro de concreto magro, paredes de chapa de madeira compensada, cobertura em telha de fibrocimento, porta de alumino de abrir e janela tipo basculante.
- 11.4.2 Caberá a CONTRATADA a manutenção do deposito até sua remoção, mediante autorização da FISCALIZAÇÃO.

11.5 Administração Local

11.5.1 Administração Local da obra, incluindo encarregado e engenheiro civil para acompanhamento da obra constantemente, a fim de garantir a perfeita execução da obra.

11.6 Mobilização e Desmobilização

- 11.6.1 Mobilização e Desmobilização de equipamentos necessários a perfeita execução da obra.
- 11.6.2 A mobilização é formada pela disponibilização em canteiro de obra de todos os equipamentos necessário para o início e conclusão da obra.
- 11.6.3 A desmobilização será a retirada do canteiro de obras de todos os equipamentos.
- 11.6.4 Ao final da obra deverá ser removido todo e qualquer equipamento, instalações provisórias, sobra de materiais e outros.

11.7 Reconformação da Plataforma

- 11.7.1 Reconformação da plataforma da via para recebimento dos serviços de compactação e posterior pavimentação em blocos de concreto.
- 11.7.2 O serviço é executado pela motoniveladora ao longo de sua extensão.

		MEMORIAL DESCRITIVO									
Lagoa Grande do Maranhão construirlo uma Nova Historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		23,31%					
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000					

11.8 Escavação, Carga e Transporte de 1ª Categoria, DMT entre 1,4 e 1,6 km

- 11.8.1 Escavação, carga e transporte de material consistem nas operações de remoção do material constituinte do terreno nos locais onde a implantação da geometria projetada requer a sua remoção ou escavação de áreas de empréstimo de material, incluindo a carga e o transporte dos materiais para seu destino: aterro ou depósito de materiais de excedentes.
- 11.8.2 As operações de escavação, carga e transporte de material compreendem o corte até o greide de terraplenagem, cortes em áreas situadas abaixo do greide de terraplenagem no caso em que o subleito é constituído de materiais impróprios, caso necessário inclui a remoção de camada vegetal e corte em área de empréstimo.

11.9 Compactação de Aterros

- 11.9.1 Trata-se da preparação da camada final para recebimento da pavimentação em blocos pré-moldados de concreto.
- 11.9.2 A operação de compactação contempla os serviços de descarga e o espalhamento do material em camadas, o ajuste e homogeneização da umidade do solo, a compactação propriamente dita e o respectivo acabamento do aterro.
- 11.9.3 A compactação deverá atingir o índice de 100% do Proctor Normal

11.10 Execução de Pavimento em Piso Intertravado

- 11.10.1 Execução de pavimento intertravado com blocos de concreto pré-moldados, sextavados 25x25 cm, com 08 cm de espessura.
- 11.10.2 Será executado sobre colchão de areia, em camada de 05 cm de espessura.
- 11.10.3 As peças pré-moldadas de concreto devem ser fabricadas por processos que assegurem a obtenção de concreto suficiente homogêneo, compacto e de textura lisa, devendo atender as exigências da ABNT NBR 9781, em sua última versão.
- 11.10.4 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \geq 35 MPa$
- 11.10.5 Tolerância dimensional das peças será de 3 mm para mais ou para menos.
- 11.10.6 Nos acessos das ruas a Av. Wilson Silva, será executado uma extensão de 05 metros a partir do bordo da pavimentação da Av. Wilson Silva em direção às ruas, bem como o travamento dos blocos em meio-fio pré-moldado, nivelado com a plataforma.

		MEMORIAL DESCRITIVO										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova Historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%						
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.00						

Figura 3: Disposição dos Blocos da Via



11.11 Execução de Passeio em Piso Intertravado

- 11.11.1 Será executado de acordo com as dimensões exigidas em projeto, no arranjo tipo "Espinha de Peixe", conforme projeto e figura 2.
- 11.11.2 A execução de passeio intertravado com blocos de concreto pré-moldados, retangular, nas dimensões 10x20 cm (largura x comprimento), com 06 cm de espessura.
- 11.11.3 Será executado sobre colchão de areia, em camada de 05 cm de espessura.
- 11.11.4 As peças pré-moldadas de concreto devem ser fabricadas por processos que assegurem a obtenção de concreto suficiente homogêneo, compacto e de textura lisa, devendo atender as exigências da ABNT NBR 9781, em sua última versão.
- 11.11.5 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \ge 35 MPa$
- 11.11.6 Tolerância dimensional das peças será de 3 mm para mais ou para menos.
- 11.11.7 A calçada deverá ter 15 cm de cota acima da sarjeta.
- 11.11.8 Nas esquinas, será executado curva para conformação de arestas com raio igual a 01 metro.

		MEMORIAL DESCRITIVO									
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	1.7	04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras									

Figura 4: Disposição dos Blocos da Calçada "Espinha de Peixe"



11.12 Execução de Meio-Fio

- 11.12.1 Execução de meio-fio pré-moldado de concreto, nas dimensões 13x15x30x100 cm (Base Menor x Base Maior x Altura x Comprimento).
- 11.12.2 Sua execução se dará após o fim dos serviços de terraplenagem e deverá ter 15 cm enterrado para fixação no solo.
- 11.12.3 Seu rejuntamento será com argamassa no traço de 1:3 (cimento, areia)
- 11.12.4 Tolerância dimensional das peças será de 3 mm para mais ou para menos.
- 11.12.5 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \ge 20 MPa$

Figura 5: Meio-fio pré-moldado 100x13x15x30



11.13 Pintura de Meio-fio

		MEMORIAL DESCRITIVO										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma kova Historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%						
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	3	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,		0.00						

- 11.13.1 Trata-se da pintura com tinta à base de cal hidratada para pintura, na cor branca, para dar melhoria estética no meio fio e na via como um todo.
- 11.13.2 A pintura deverá ser executada somente após a conclusão de todos os serviços de pavimentação, calçadas e drenagem, para evitar desbotamentos ou manchas durante a execução da obra.

Figura 6: Pintura de Meio-Fio



11.14 Execução de Sarjeta

- 11.14.1 Execução de sarjeta de concreto moldada in loco, nas dimensões 10x30 cm (Altura x Largura), com inclinação de 30%.
- 11.14.2 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \ge 20 MPa$

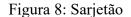


Figura 7: Sarjeta Moldada in Loco

11.15 Execução de Sarjetão

		MEMORIAL DESCRITIVO									
Lagoa Grande do Maranhão constituiro uma nova história	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras									

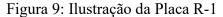
- 11.15.1 Execução de sarjeta triangular de concreto moldada in loco, nas dimensões 10x60 cm (Altura x Largura), com inclinação de 30%.
- 11.15.2 A resistência característica a compressão do concreto: $Fck \ge 20 MPa$





11.16 Sinalização Vertical e Horizontal

11.16.1 Sinalização vertical de regulamentação em placa de aço, tipo R-1 com Lado = 24,8 cm, sinalização advertência, com Lado = 60 cm, incluindo seus respectivos suportes metálicos com vão mínimo de 2,10 m do piso e recuado 30 cm da face do meio-fio.





		MEMORIAL DESCRITIVO										
PREFEITHRA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	1.	04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
,	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras			00000							

Figura 10: Ilustração da Placa A-32b



- 11.16.2 Identificação de ruas em duas placas de aço, medindo 25x45 cm (altura x largura), uma para cada via, incluindo seus respectivos suportes metálicos com vão mínimo de 2,10 m do piso e recuado 30 cm da face do meio-fio.
- 11.16.3 Serão identificadas as seguintes ruas e avenidas:
 - a) Av. Sen. João Alberto x Av. Wilson Silva
 - b) R. da Estrela x Av. Wilson Silva
 - c) R. Kennedy Soares x Av. Wilson Silva
 - d) R. da Esperança x Av. Wilson Silva
 - e) R. Adamilton Bezerra x Av. Wilson Silva
 - f) R. Projetada x Av. Wilson Silva
- 11.16.4 O CEP de todas as ruas: 65.718-000; o bairro: Mutirão

Figura 11: Ilustração da Placa de Identificação de Rua



		MEMORIAL DESCRITIVO									
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
,	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000					

- 11.16.5 Sinalização horizontal será por meio de faixas de divisão de vias, faixas de pedestres e faixas de regularização de estacionamento, conforme projeto gráfico.
- 11.16.6 As linhas demarcadoras de borda da pista serão contínuas quando não for permitido o estacionamento e seccionada quando for permitido o estacionado, neste caso haverá recuo de 2,50 metros da borda, na cor branca, com largura de 0,10 m.
- 11.16.7 As linhas de divisão de fluxo serão simples seccionada, quando a ultrapassagem for permitida de ambos os sentido e simples continua quando a ultrapassagem for proibida em ambos os sentidos, na cor amarela, com largura de 0,10 m.

11.17 Limpeza final da obra.

11.17.1 Limpeza final da obra, com remoção completa de entulhos, restos de materiais sobressalentes, instalações provisórias como placa de obra e barração de obras, remoção de qualquer entulho ou sobras sobre o pavimento e calçadas.

11.18 Recuperação de áreas degradadas

11.18.1 A recuperação de áreas degradadas consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na periferia quando da exploração dessas áreas, seu espalhamento.

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova história	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI: 23,31%							
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.00						

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA CONVÊNIO № 914652/2021 CODEVASF

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA 2022

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%							
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000						

1. OBJETO

1.1 Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO GERAL

2.1 Generalidades

- 2.1.1 A não observação deste memorial descritivo e especificações técnicas acarretará a emissão de um Relatório de Não Conformidade (RNC), que deverá ser sanado o mais rápido possível.
- 2.1.2 Deverá ter uma cópia deste memorial descritivo e especificações técnicas no canteiro de obras, bem como a rubrica nas páginas que abrangerem serviços que estão sendo executados.

2.2 Normas Aplicáveis

- 2.2.1 As normas técnicas e regulamentadoras referenciadas devem ser consideradas na sua última revisão e apresentadas nas seções referentes a cada sistema e/ou disciplina constantes neste documento.
- 2.2.2 Os serviços a serem executados devem obedecer rigorosamente:
- a) Devem-se observar as Normas Regulamentadoras de Segurança e Saúde no Trabalho –
 MTE que forem aplicáveis a cada caso.
- b) As normas da ABNT Associação Brasileira de Normas Técnicas aplicáveis;
- c) Prescrições e Recomendações dos fabricantes;
- d) Normas internacionais consagradas, na ausência de normais da ABNT.

2.3 Visita Técnica

2.3.1 A contratada deverá apresentar declaração formal e expressa de que conhece o local da obra e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos a serem realizados.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão construnção um A NOVA HISTÓRIA	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%							
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.00						

2.3.2 Não ausência visita técnica, deverá apresentar uma declaração formal e expressa de que conhece e aceita todas as condições do local de execução dos serviços. Nesse caso, não será aceita nenhuma justificativa ou alegação por parte da CONTRATADA o desconhecimento dos locais dos serviços, ou das dificuldades a eles inerentes, com o intuito de eximir-se de responsabilidades.

2.4 Diário de Obras

- 2.4.1 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Diário de Obras" (RDO) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA diariamente, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- a) O RDO será único, com páginas numeradas, em 3 (três) vias, sendo a primeira da CONTRATANTE e a segunda da CONTRATADA e a terceira deverá ficar no local da obra integrando o Livro de Ordem;
- b) Todas as folhas dos Diários de Obras deverão ser assinadas pelo RESPONSÁVEL TÉCNICO da CONTRATADA, no máximo, um dia após a referida data de entrada de dados.
- c) O RDO deverá, a qualquer tempo, permitir a reconstituição dos fatos relevantes ocorridos na obra e que tenham influenciado de alguma forma seu andamento ou execução, contendo, no mínimo, os seguintes campos: nome da contratada, nome do contratante, número de contrato, data, prazo contratual, prazo decorrido, prazo restante, condições do tempo, máquinas e equipamentos, número e categoria de empregados, campo de ocorrências da CONTRATADA, campo de observações da FISCALIZAÇÃO, campo para assinaturas do CONTRATADO e da FISCALIZAÇÃO.
- d) A ART/RRT do responsável pela execução do serviço deverá ser a capa do Livro de Ordem, os RDO's deveram ser seu corpo e, no fim, deverá ser a anexada a baixa na ART/RRT.
- 2.4.2 Serão obrigatoriamente registrados no "Diário de Obras", pela CONTRATADA:
- a) Serviços executados;
- b) Falhas nos serviços próprios ou de terceiros não sujeitos à sua ingerência;

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras										

- c) Consultas à FISCALIZAÇÃO;
- d) Datas de conclusão de etapas caracterizadas, de acordo com o cronograma aprovado;
- e) Acidentes ocorridos no decurso dos trabalhos;
- f) Respostas às interpelações da FISCALIZAÇÃO;
- g) Eventual escassez de material que resulte em dificuldade para a obra ou serviço;
- h) Outros fatos que, a juízo da CONTRATADA, devem ser objeto de registro.
- 2.4.3 Caberá à CONTRATADA o fornecimento e manutenção de "Relatório Fotográfico de Medição" (RFM) devidamente numerado e rubricado pela FISCALIZAÇÃO e pela CONTRATADA a cada medição, que permanecerá disponível para escrituração no local da obra e terá as seguintes características:
- a) Duas fotografias por página em tamanho aproximado de 10 cm x 15 cm;
- b) Fotografias coloridas e datadas;
- A legenda deverá indicar a descrição serviço de acordo com o item da planilha orçamentária sintética.
- d) A capa deverá ser uma foto única da Placa de Obra para cada relatório, juntamente com os dizeres "Relatório Fotográfico de Medição" e demais dados da obra.
- 2.4.4 Os Relatórios Diários de Obras e o Relatório Fotográfico de Medição são documentos anexos da Planilha de Medição.

2.5 Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho

- 2.5.1 Fica estabelecido que seja de responsabilidade da CONTRATADA:
- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais e regulamentares sobre segurança e medicina do trabalho:
- Esclarecer o conteúdo e cientificar, formalmente, os empregados quanto à obrigatoriedade de cumprimento das normas regulamentadoras sobre segurança, higiene e medicina do trabalho.
- 2.5.2 A CONTRATADA é obrigada a fornecer aos empregados gratuitamente equipamentos de proteção individual e coletivos adequado ao risco envolvido e em perfeito estado de conservação e funcionamento.
- 2.5.3 A observância em todos os locais de trabalho das obrigações básicas atrás relacionadas, com referência à segurança, higiene e medicina do trabalho, não desobriga a

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova Historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		23,31%						
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras										

CONTRATADA do cumprimento de outras disposições relativas ao mesmo assunto, incluídas em Código de Obras e/ou regulamentos sanitários da Administração Pública em que se situe o estabelecimento, bem como daquelas oriundas de convenções coletivas de trabalhos.

- 2.5.4 Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra risco de acidente com o pessoal da CONTRATADA, do CONTRATANTE e com terceiros, independentemente da transferência daquele risco para Companhias Seguradoras ou Institutos Seguradores.
- 2.5.5 A CONTRATADA será responsabilizada por danos pessoais ou materiais havidos em consequência de erros, falhas ou negligências, por ação ou omissão no cumprimento dos regulamentos e determinações relativas à segurança em geral.

2.6 Canteiro de Obras

- 2.6.1 O canteiro de obras deverá respeitar todas as determinações constantes da NR18.
- 2.6.2 A Contratada será responsável, entre outras, até o final da obra, pela conservação das condições visuais, higiênicas e de segurança do canteiro.
- 2.6.3 A CONTRATADA deverá manter no canteiro:
- a) 01 (uma) via do Edital do Objeto;
- b) 01 (uma) cópia completa dos projetos;
- c) 01 (uma) cópia do contrato;
- d) 01 (uma) cópia do Livro de Ordem;
- e) O cronograma físico-financeiro onde se possam visualizar facilmente as programações e as posições atualizadas dos serviços.
- 2.6.4 A Contratada obriga-se a manter e apresentar, sempre que requisitado pela FISCALIZAÇÃO, o quadro atualizado de todo o pessoal que esteja intervindo na obra.
- 2.6.5 A CONTRATADA fica obrigada a fornecer e obrigar o uso, por seus empregados ou subcontratados, de uniformes e identidade funcional (crachá) com fotografia, nome do empregado, cargo, nome da empresa ou subcontratada, caso houver especialidade também deve ser acrescentado ao crachá, devendo ser visível na altura do peito.
- 2.6.6 Correrão exclusivamente por conta da CONTRATADA todas as despesas com relação à implantação, manutenção e administração do seu canteiro de obras.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
PREFEITURA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:							
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova história	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras										

- 2.6.7 A CONTRATANTE, em hipótese alguma, responderá por eventuais danos ou perdas de materiais e equipamentos da CONTRATADA que venham a ocorrer.
- 2.6.8 Todas as instalações provisórias deverão ser desmontadas e retiradas do local, ao término da obra, quando convier a FISCALIZAÇÃO.
- 2.6.9 Ressalta-se aqui a importância do uso do EPI's e EPC's, além da uniformização dos colaboradores com identificação da CONTRATADA.

2.7 Materiais a Empregar

- 2.7.1 A não ser quando especificado em contrário, os materiais a empregar serão novos, e obedecerão às prescrições das Normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas).
- 2.7.2 É expressamente vedado o uso de material improvisado em substituição ao especificado, assim como não será tolerado adaptar peças, seja por corte ou outro processo, a fim de usá-las em substituição a peças recomendadas e de dimensões adequadas.
- 2.7.3 A FISCALIZAÇÃO examinará todos os materiais recebidos no canteiro da obra, bem como suas notas ficais, antes de sua utilização e poderá impugnar o emprego daqueles que, a seu juízo, forem julgados inadequados. Neste caso, em presença do responsável pela obra, serão retiradas amostras, para a realização de ensaios de características da qualidade dos materiais.
- 2.7.4 A CONTRATADA retirará do canteiro da obra todos os materiais rejeitados.
- 2.7.5 A não observância das especificações deste projeto levará a emissão de uma RNC (Relatório de Não Conformidade), que sempre que apresentado deverá ser sanado o mais rápido possível, a fim de evitar atrasos nas medições.

2.8 Transporte e Armazenamento de Materiais e Equipamentos

2.8.1 Todos os materiais e equipamentos utilizados na execução dos serviços deverão ser transportados, manuseados e armazenados com o maior cuidado possível, evitando-se choques, pancadas ou quedas.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS									
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	4								

- 2.8.2 Os materiais e equipamentos sujeitos a danos por ação da luz, calor, umidade ou chuva, deverão ser guardados em ambientes adequados à sua proteção, até o momento de sua utilização.
- 2.8.3 O transporte horizontal e vertical de todos os materiais e equipamentos, do local de armazenagem do Canteiro até os locais de montagem no campo, serão de responsabilidade da CONTRATADA. Para tanto, a CONTRATADA deverá prover todos os veículos, equipamentos, dispositivos e pessoal, necessários à tarefa.
- 2.8.4 Os veículos, equipamentos e dispositivos providos pela CONTRATADA devem estar em bom estado de conservação e funcionamento.

2.9 Normas Ambientais

- 2.9.1 A contratada deverá cumprir os procedimentos de proteção ambiental, responsabilizandose pelos danos causados ao meio ambiente e ao patrimônio histórico e cultural, nos termos da legislação pertinente, independentemente do detalhamento e/ou da especificação do projeto.
- 2.9.2 A contratada responderá pelos crimes ambientais que praticar nos termos da legislação vigente.
- 2.9.3 A contratada deverá observar, sempre que houver, os procedimentos estabelecidos nos estudos apresentados para o licenciamento, bem como as condicionantes estabelecidas pelos órgãos de Proteção Ambiental, nas esferas Federal, Estadual e Municipal, quando couber.
- 2.9.4 Os prejuízos causados por embargos pelo órgão ou entidade de controle ambiental, devido a danos decorrentes da execução dos serviços, serão de responsabilidade da contratada, bem como os autos de infração lavrados que gerarem pagamentos de multas.
- 2.9.5 As licenças ambientais existentes para a obra não dispensam nem substituem a obtenção, pela contratada, de certidões ou outras licenças, de qualquer natureza, exigidas pela legislação federal, estadual ou municipal no decorrer do contrato.

2.10 Sinalização Viária de Obra

2.10.1 A contratada deverá sinalizar as vias nas quais estiverem realizando os serviços.

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
PREFEITURA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	ş								

- 2.10.2 Sempre que necessário, poderá isolar uma rua e indicar a rota alternativa aos usuários até a conclusão dos serviços e liberação da via.
- 2.10.3 A sinalização poderá ser feita por meio de placas de sinalização de obras, cones ou guia de trânsito devidamente equipado.

3. REQUISITOS TÉCNICOS DE APLICAÇÃO ESPECÍFICA

3.1 Elaboração de Projeto Executivo

3.1.1 Procedimentos

3.1.1.1 Elaboração de Projeto Executivo, constituindo-se do projeto básico acrescido de detalhes construtivos necessários e suficientes para a perfeita instalação, montagem e execução dos serviços e obras, elaborado de acordo com as normas técnicas pertinentes e sem alterar o projeto básico, inclusive seus quantitativos, orçamento e cronograma, bem como emissão da Anotação ou Registro de Responsabilidade Técnica exigíveis.

3.1.2 Critério de medição

3.1.2.1 Apresentação do projeto executivo, devidamente aprovado pela CONTRATANTE e FISCALIZAÇÃO.

3.2 Placa de Obra

3.2.1 Procedimentos

3.2.1.1 A placa relativa à obra deve ser fornecida pela CONTRATADA de acordo com modelos definidos pela CONTRATANTE, devendo ser colocada e mantida durante a execução da obra em local indicado pela FISCALIZAÇÃO. A placa de obra deve ser confeccionada em chapas de aço carbono tratada previamente com antioxidante.

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
PREFEITURA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	ş								

Concluída a obra, a FISCALIZAÇÃO deve decidir o destino da placa, podendo exigir a permanência delas fixadas.

- 3.2.1.2 A placa deverá ter dimensões de 1,50 x 3,00 metros (altura x largura), fixada a pelo menos 2,10 metros do nível do solo até a base da placa.
- 3.2.1.3 O modelo da placa de obra encontra-se abaixo.

Figura 1: Modelo de Placa de Obra



- 3.2.2 Critério de medição
- 3.2.2.1 Área geométrica, em metros quadrados, da placa e com aprovação da FISCALIZAÇÃO.
- 3.3 ART de Execução
- 3.3.1 Procedimentos
- 3.3.1.1 A CONTRATADA deverá proceder a emissão de 01 (uma) ART Anotação de Responsabilidade Técnica, para a execução dos serviços, devidamente preenchida pelo responsável técnico detentor dos atestados de capacidade técnica apresentados em certame ou, se após assinatura do contrato, por outro com igual ou maior

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova instorna	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%						
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras										

experiencia devidamente comprovada por novos atestados de capacidade técnica e aprovados pela FISCALIZAÇÃO.

- 3.3.1.2 A obra só deverá iniciar após a emissão da ART de EXECUÇÃO, conforme resoluções do CONFEA.
- 3.3.2 Critério de medição
- 3.3.2.1 Apresentação de uma ART de Execução devidamente preenchida pelo engenheiro responsável pela execução para a FISCALIZAÇÃO.

3.4 Administração Local

- 3.4.1 Procedimentos
- 3.4.1.1 A CONTRATADA deverá manter um Engenheiro Civil e um Encarregado para execução do objeto. Os profissinais deveram ter experiencia com a obra objeto deste projeto, cuja comprovação será por meio de atestados devidamente averbados em CAT.
- 3.4.2 Critério de medição
- 3.4.2.1 A medição da Administração Local (AL) será proporcional a execução financeira da obra, conforme fórmula abaixo:

$$\% AL = \frac{Valor~da~Medição~Sem~Administração~Local}{Valor~do~Contrato~Sem~Administração~Local~e~Projeto~Executivo}$$

3.5 Barração de Obra

3.5.1 Procedimentos

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
PREFEITURA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	ş								

- 3.5.1.1 O barração de obras deverá ocupar uma área mínima de 3,00 x 4,00 m e será instalado provisoriamente na obra para depósito de materiais e ferramenta.
- 3.5.1.2 Este ambiente deverá ser executado de acordo com as técnicas construtivas adotadas, respeitada a legislação relativa à segurança do trabalho e as imposições dos órgãos locais.
- 3.5.1.3 Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todas as instalações do acampamento e canteiro de obras, equipamentos, construções provisórias, detritos e restos de materiais, de modo a entregar as áreas utilizadas totalmente limpas.
- 3.5.1.4 Para fins de especificação, foram consideradas as seguintes etapas de execução da obra:
- 3.5.1.5 Fundação em baldrame: escavação, execução do lastro de concreto e da alvenaria de bloco de concreto, e reaterro da vala;
- 3.5.1.6 Piso: execução do contrapiso em toda a edificação e calçada externa;
- 3.5.1.7 Levantamento das paredes (em chapa de madeira compensada);
- 3.5.1.8 Cobertura: instalação de trama de madeira, composta por terças para telhados de até duas águas, e assentamento de telhas de fibrocimento;
- 3.5.1.9 Execução das instalação elétrica e Instalação das esquadrias.

3.5.2 Critério de medição

3.5.2.1 Área geométrica, em metros quadrados, da depósito e com aprovação da FISCALIZAÇÃO.

3.6 Mobilização e Desmobilização

3.6.1 Procedimentos

- 3.6.1.1 Inclui todas as providências necessárias para a movimentação de equipamentos indispensáveis para a perfeita execução da obra.
- 3.6.1.2 Este deverá ser realizado segundo cronograma pela FISCALIZAÇÃO, devendo existir uma relação dos equipamentos que serão utilizados.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
PREFEITURA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:							
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova histôria	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	ş									

- 3.6.1.3 A desmobilização constituirá na retirada do canteiro da obra de todos os equipamentos usados pela CONTRATADA e só será iniciada após a autorização da FISCALIZAÇÃO.
- 3.6.1.4 Ao final da obra, a CONTRATADA deverá remover todo o equipamento, as instalações do acampamento, as edificações temporárias, as sobras de material e o material não utilizado, os detritos e outros materiais similares ou utilizados durante a obra.
- 3.6.2 Critério de medição
- 3.6.2.1 A medição da Mobilização e Desmobilização dos equipamentos será feita no início da obra e ao final da obra, cada etapa correspondendo a 50% do valor em contrato.

3.7 Reconformação da Plataforma

- 3.7.1 Procedimentos
- 3.7.1.1 A motoniveladora realiza reconformação da plataforma.
- 3.7.2 Critério de medição
- 3.7.2.1 Área geométrica, em metros quadrados, de subleito a receber regularização e compactação.

3.8 Escavação, Carga e Transporte de Material, DMT entre 1,4 e 1,6 km

- 3.8.1 Procedimentos
- 3.8.1.1 Utilizar o tipo de trator sobre esteriras com lâmina, considerando o tipo de trabalho e o material a ser movimentado;
- 3.8.1.2 Realizar o corte com a lâmina do trator;

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
PREFEITURA DE	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova História	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	ş								

- 3.8.1.3 O material cortado será posteriormente carregado com a pá carregadeira de pneus de 3,40 m³ e transportado com o caminhão basculante de 14 m³ com DMT entre 1.400 até 1.600 m de distância.
- 3.8.1.4 Um servente deverá ir orientando as máquinas.

3.8.2 Critério de medição

3.8.2.1 Volume geométrico do material a ser escavado, carregado e transportado com os equimentos descritos.

3.9 Compactação de Aterro a 100% do Proctor Normal

3.9.1 Procedimentos

- 3.9.1.1 A operação de compactação contempla os serviços de descarga e o espalhamento do material em camadas, o ajuste e homogeneização da umidade do solo, a compactação propriamente dita e o respectivo acabamento do aterro.
- 3.9.1.2 A execução dos aterros deverá prever a utilização racional de equipamento apropriado, atendidas às condições locais e a produtividade exigida. Para a execução dos serviços de base poderão ser utilizados os seguintes equipamentos: Motoniveladora pesada com escarificador, Caminhão-pipa com barra distribuidora, Rolos compactadores tipos pé-de-carneiro, liso, liso-vibratório e de pneus, rebocados ou autopropelidos, Grade de discos e Trator agrícola de pneus. Além destes, poderão ser usados outros equipamentos desde que aceitos pela Fiscalização
- 3.9.1.3 As camadas do solo deverão ser conveientemente compactadas, na umidade ótima, Mais ou menos 3%, até se obeter a massa especifica aparente seca correspondente a pelo menos 100% da massa especifica aparente máxima seca, do ensaio DNER-ME 092.
- 3.9.1.4 Descarga, espalhamento, conveniente umedecimento ou aeração e compactação dos materiais procedentes de cortes ou empréstimos, destinados a substituir eventualmente os materiais de qualidade inferior, previamente retirados, a fim de melhorar as fundações dos aterros.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022					
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras										

- 3.9.1.5 O lançamento do material para a construção dos aterros deve ser feito em camadas sucessivas, em toda a largura da seção transversal, e em extensões tais, que permitam seu umedecimento e compactação de acordo com o previsto nesta Norma. Para o corpo dos aterros a espessura da camada compactada não deverá ultrapassar 20 cm.
- 3.9.1.6 No caso de alargamento de aterros a execução será obrigatoriamente procedida de baixo para cima, acompanhada de degraus nos seus taludes. Desde que, justificado em projeto, a execução poderá ser realizada por meio de arrasamento parcial do aterro existente, até que o material escavado preencha a nova seção transversal, complementando-se com material importado toda a largura da referida seção transversal.
 - 3.9.1.7 Deverão ser adotados os seguintes procedimentos:
 - a) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 1.000 m³ de material do corpo do aterro;
 - b) 01 ensaio de compactação, segundo o método DNER-ME 129 para cada 200 m³ de material de camada final do aterro;
 - c) 01 ensaio de granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para o corpo do aterro, para todo o grupo de dez amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea a; d) 01 ensaio para granulometria (DNER-ME 080) do limite de liquidez (DNER-ME 122) e do limite de plasticidade (DNER-ME 082) para camadas finais do aterro, para todo o grupo de quatro amostras submetidas ao ensaio de compactação, segundo a alínea b.
 - e) 01 ensaio do Índice de Suporte Califórnia, com energia do Método DNER-ME 49 para camada final, para cada grupo de quatro amostras submetidas a ensaios de compactação, segundo a alínea b;
- 3.9.1.8 Ensaio de massa específica aparente seca *in situ* em locais escolhidos aleatoriamente, por camada, distribuídos regularmente ao longo do segmento, pelo método DNER-ME 092. Para pistas de extensões limitadas, com volume de no máximo 1.200 m³ no corpo do aterro ou 800 m³ para as camadas finais deverão ser feitas pelo menos 5 determinações para o cálculo do grau de compactação GC.
- 3.9.1.9 Variação da altura máxima de mais ou menos 4 cm para o eixo e bordos.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão constituiçõe uma nova historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%						
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.000						

- 3.9.1.10 Variação máxima da largura de 30 cm, sempre para maiS, não admitida variação para menos.
- 3.9.1.11 O Indice de Suporte California, ISC = 2,00 %
- 3.9.1.12 Expensão Máxima = 2,00 %
- 3.9.2 Critério de medição
- 3.9.2.1 Volume geométrico, em metros cúbicos, compactado a 100% do proctor normal, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

3.10 Execução de Pavimento em Piso Intertravado, com Bloco Sextavado Fabricado em Concreto Pré-Moldado.

3.10.1 Procedimentos

- 3.10.1.1 Após a execução e aprovação dos serviços de preparo da base, inicia-se a execução do pavimento intertravado com a camada de assentamento.
- 3.10.1.2 Inicia-se pelo lançamento e espalhamento da areia na área do pavimento, execução das mestras paralelamente a contenção principal nivelando-as na espessura da camada conforme especificação de projeto, nivelamento do material da camada de assentamento com régua metálica.
- 3.10.1.3 A camada de areia deverá ter espessura mínima de 5 cm.
- 3.10.1.4 Dá-se início a camada de revestimento pela marcação para o assentamento, feito por linhas-guia ao longo da frente de serviço, assentamento das peças de concreto conforme o padrão definido no projeto, ajustes e arremates do canto com a colocação de blocos cortados e rejuntamento, utilizando pó de pedra, pôr fim a compactação final que proporciona o acomodamento das peças na camada de assentamento.
- 3.10.1.5 Para a camada de assentamento e para o rejunte dos blocos de concreto para pavimentação, pode ser utilizada tanto a areia quanto o pó de pedra.

3.10.2 Critério de medição

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS									
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	4								

3.10.2.1 Área geométrica, em metros quadrados, total do pavimento com bloco sextavado de 25 x 25 x 08 cm cm e área geométrica, em metros quadrados, para a camada de assentamento de 5 cm de espessura.

3.11 Execução de Meio-Fio e Pintura de Meio-fio

3.11.1 Procedimentos

- 3.11.1.1 Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- 3.11.1.2 Regularização do solo natural e execução da base de assentamento em Areia.
- 3.11.1.3 Assentamento das guias (meio-fio) pré-fabricadas.
- 3.11.1.4 Rejuntamento dos vãos entre as peças pré-fabricadas com argamassa.
- 3.11.1.5 Após o termino da execução de todos os meio-fios, sarjetas, passeios e pavimentação, promover a pintura do meio-fio, para tal:
- 3.11.1.6 Promover a limpeza do meio-fio.
- 3.11.1.7 Pintar o meio-fio (caiação) com brocha.

3.11.2 Critério de medição

3.11.2.1 Comprimento linear, em metros, devimentamento executado, tanto para meio-fio quanto para pintura.

3.12 Execução de Sarjeta

3.12.1 Procedimentos

- 3.12.1.1 Devido a baixa metragem de sarjetas curvas, estas serão consideradas como retas.
- 3.12.1.2 Execução do alinhamento e marcação das cotas com o uso de estacas e linha.
- 3.12.1.3 Regularização do solo e execução da base sobre a qual a sarjeta será executada.
- 3.12.1.4 Instalação das formas de madeira.
- 3.12.1.5 Lançamento e adensamento do concreto.
- 3.12.1.6 Sarrafeamento da superfície da sarjeta.

		ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS										
Lagoa Grande do Maranhão construindo uma nova Historia	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI:	23,31%						
		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022					
	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0 - m 60 50						

- 3.12.1.7 Execução das juntas.
- 3.12.2 Critério de medição
- 3.12.2.1 Comprimento linear, em metros, devimentamento executado.

3.13 Sinalização Vertical e Horizontal

- 3.13.1 Procedimentos Sinalização Vertical
- 3.13.1.1 Verificar tipos e quantidades em projeto;
- 3.13.1.2 Escavação de buraco nas dimenões 30 x 30 x 70 cm;
- 3.13.1.3 Locação da Placa conforme projeto;
- 3.13.1.4 Concretagem;
- 3.13.2 Critério de medição
- 3.13.2.1 Unidade devimentamento executada a aprovada pela FISCALIZAÇÃO.
- 3.13.3 Procedimentos Sinalização Horizontal
- 3.13.3.1 Verificar implantação em projeto;
- 3.13.3.2 A supercífice deverá estar limpa, livre de graxas, solventes ou poeiras;
- 3.13.3.3 Pintura de faixas, conforme projeto.
- 3.13.4 Critério de medição
- 3.13.4.1 Área geométrica, em metro quadrado, executada a aprovada pela FISCALIZAÇÃO.

3.14 Limpeza final da obra.

3.14.1 Procedimentos

	ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRA: Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do DATA : 27/05/2022						
	OBRA:			DATA: 27/05/2022	BDI:		
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO ZUZZUI -	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA		70,87% 0,00%	04/2022		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras	ş				

3.14.1.1 Promover a remoção de todo e qualquer sobra ou entulho de obra, restos de materiais, barração de obras, placa de obrae outros, de maneira a deixar o objeto limpo e em perfeitas condições de entrega.

3.14.2 Critério de medição

3.14.2.1 Área geométrica, em metros quadrados, a ser limpa.

3.15 Recuperação de áreas degradadas

3.15.1 Procedimentos

- 3.15.1.1 A recuperação de áreas degradadas (áreas de empréstimos e/ou jazidas) consiste na recomposição da vegetação natural, correspondendo ao transporte de material estocado na perifferia quando da exploração dessas áreas, e seu espalhamento.
- 3.15.1.2 Ao termino da exploração das zonas de empréstimos e/ou jazidas, a CONTRATADA deverá recompor os locais com o espalhamento da terra vegetal retirada para que apresentem um bom aspecto.
- 3.15.1.3 O material deverá ser espalhado sobre os taludes e fundos dos locais, estes deverão ter suas superficies escarificadas e destorradas para facilitar o enraizamento das vegetações a germinar, como medida de proteção ambiental, de maneixa a promover a retomada da camada fértil.

3.15.2 Critério de medição

3.15.2.1 Área geométrica, em metros quadrados, a ser recuperada, devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO.

		ESPECIFICAÇÕES	PECIFICAÇÕES TÉCNICAS									
	OBRA:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	2 BDI: 23,31% HORA MES	23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO		REF.						
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	lutirão, Lagoa Grande do SINAPI 2022/03 SEM DESONERA	2022/01	-		04/2022					
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA		2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras				0.00						

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707

		RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA	DATA:	27/05/2022	BDI:	23,31%	,
Lagoa Grande	DESCRIÇÃO:	Obieto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
do Maranhão	DESCRIÇAU:	Objeto do Convento 9 14632/2021 CODEVASE	SICRO NOVO	2022/01	-	-	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		,	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

ITEM	DESCRIÇÃO		CUSTO DIRETO		CUSTO DIRETO				% 2,91 97,09
	DESCRIÇÃO	MÃO DE OBRA	MATERIAL	EQUIPAMENTO	OUTROS	TOTAL	TOTAL		
1	ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO	R\$ 11.348,88	R\$ 178,21	R\$ 41,09	R\$ 241,97	R\$ 14.563,10	2,91		
2	PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO	R\$ 63.826,61	R\$ 295.630,99	R\$ 14.808,93	R\$ 19.396,12	R\$ 485.436,90	97,09		
	TOTAL:	R\$ 75.175,49	R\$ 295.809,20	R\$ 14.850,02	R\$ 19.638,09	R\$ 500.000,00	100,00		

VALOR ORÇAMENTO:	R\$ 405.472,82
VALOR BDI:	R\$ 94.527,18
VALOR TOTAL:	R\$ 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS	
Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira	
Engenheiro Civil	
Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707	

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO					
- D D E E E I T II D A D E	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA	DATA:	27/05/2022	BDI:	23,31%	ō
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
do Maranhão	DESCRIÇÃO.	Objeto do Coliverilo 9 14632/2021 CODEVASP	SICRO NOVO	2022/01	-	-	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃ	0 112,90%	70,87%	05/2022
		, , , ,	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes	İ				

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PESO
1	FI ABORAÇÂ	ÃO DO PROJETO EXECUTIVO	-				11.810.15	14.563,10	2.91%
1.1		ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	11.810,15	11.810,15	14.563,10	2,91%
2	PAVIMENTA	EM BLOCO INTERTRAVADO		393.662,67	485.436,90	97,09%			
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES					28.112,81	34.665,90	6,93%	
2.1.1	CPU-0002	PLACA DE OBRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	4,50	329,65	1.483,43	1.829,21	0,37%
2.1.2	CPU-0003	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBRA COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 ANO 2022.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	233,94	233,94	288,47	0,06%
2.1.3	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	8.663,82	8.663,82	10.683,36	2,14%
2.1.4	CPU-0005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	1,00	6.459,54	6.459,54	7.965,26	1,59%
2.1.5	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	M2	12,00	939,34	11.272,08	13.899,60	2,78%
2.2	TERRAPLEN	IAGEM			13.038,42	16.085,85	3,22%		
2.2.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	SICRO NOVO	M²	4.821,91	0,08	385,75	482,19	0,10%
2.2.2	5501934	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SICRO NOVO	M³	964,38	8,99	8.669,78	10.694,97	2,14%
2.2.3	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	M³	964,38	4,13	3.982,89	4.908,69	0,98%
2.3	PAVIMENTA	ÇÃO			•		271.927,22	335.298,42	67,06%
2.3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF 12/2015	SINAPI	M2	3.256,85	62,74	204.334,77	251.949,92	50,39%
2.3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	M2	1.108,80	60,96	67.592,45	83.348,50	16,67%
2.4	DRENAGEM				-		64.624,35	79.693,93	15,94%
2.4.1	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ- FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	SINAPI	М	746,68	49,50	36.960,66	45.577,35	9,12%
2.4.2	CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	М	718,47	33,83	24.305,84	29.974,57	5,99%
2.4.3	CPU-0007	EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	М	37,40	67,69	2.531,61	3.121,78	0,62%
2.4.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	М	718,47	1,15	826,24	1.020,23	0,20%

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO					
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA	DATA:	27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO.	Objete de Camiñaja 014652/2004 CODEVACE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
do Maranhão	DESCRIÇAU:	SCRIÇÃO: Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO NOVO	2022/01	=	-	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃ	0 112,90%	70,87%	05/2022
		, , , , , ,	Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QTD	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL SEM BDI (R\$)	PREÇO TOTAL COM BDI (R\$)	PESO	
2.5	.5 SINALIZAÇÃO 12.652,54 15.601,50 3,12%									
2.5.1		PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	UN	7,00	214,97	1.504,79	1.855,56	0,37%	
2.5.2		PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	UN	4,00	214,97	859,88	1.060,32	0,21%	
2.5.3		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS COM DUAS PLACAS EM AÇO, MEDINDO 0,45 X 0,25 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	UN	6,00	151,88	911,28	1.123,68	0,22%	
2.5.4		SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	UN	10,00	340,47	3.404,70	4.198,30	0,84%	
2.5.5		SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	UN	7,00	306,05	2.142,35	2.641,73	0,53%	
2.5.6	5213401	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	SICRO NOVO	M²	111,13	34,46	3.829,54	4.721,91	0,94%	
2.6	SERVIÇOS D	IVERSOS			_		3.307,33	4.091,30	0,82%	
2.6.1	CPU-0009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	4.821,91	0,38	1.832,33	2.266,30	0,45%	
2.6.2	CPU-0010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	M2	2.500,00	0,59	1.475,00	1.825,00	0,37%	

VALOR ORÇAMENTO: 405.472,82

VALOR BDI: 94.527,18

VALOR TOTAL: 500.000,00

QUINHENTOS MIL REAIS

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA nº 1119287707

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	2 BDI : 23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA FONT		VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

1. ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO

1.1. CPU-0001 - ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE (UN)

		Quantidade	QTD
Elaboração de Projeto Executivo	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

2. PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO

2.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1.1. CPU-0002 - PLACA DE OBRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (M2)

		Altura	Largura	QTD
Área Total de Placa de Identificação de Obras	Altura*Largura	1,500	3,000	4,50
				4,50

2.1.2. CPU-0003 - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBRA COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 ANO 2022. (UN)

		Quantidade	QTD
Emissão de 01 ART de Execução de Obras	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

2.1.3. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)

		PORCENTAGE	QTD
PORCENTAGEM AO MÊS	PORCENTAGEM/100	100,000	1,00
			1,00

2.1.4. CPU-0005 - MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (UN)

		Quantidade	QID
Mobilização e Desmobilização	Quantidade	1,000	1,00
			1,00

2.1.5. 93584 - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016 (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Área Total de Barracão	Comprimento*Largura	4,000	3,000	12,00
				12,00

2.2. TERRAPLENAGEM

2.2.1. 4915598 - RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA (M²)

		MEMÓRIAS DE C	ÁLCUI	LO				
Lagoa Grande	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI : 23,31%			
		Maranhão/MA Fon		VERSÃO	HORA	MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022	
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022	
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes						

		Comprimento	Largura	QTD
Subtrecho 01	Largura*Comprimento	59,010	17,000	1.003,17
Subtrecho 02	Largura*Comprimento	71,750	16,000	1.148,00
Subtrecho 03	Largura*Comprimento	76,060	16,000	1.216,96
Subtrecho 04	Largura*Comprimento	140,510	9,100	1.278,64
Acesso Rua da Estrela	Largura*Comprimento	3,050	7,390	22,54
Acesso Rua Kenedy Soares	Largura*Comprimento	3,050	6,220	18,97
Acesso Rua da Esperança Esquerdo	Largura*Comprimento	6,920	7,000	48,44
Acesso Rua da Esperança Direito	Largura*Comprimento	5,070	7,000	35,49
Acesso Rua Adamilton Bezerra	Largura*Comprimento	3,500	7,200	25,20
Acesso Rua Projetada	Largura*Comprimento	3,500	7,000	24,50
				4.821,91

2.2.2. 5501934 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ (M³)

		Comprimento	Espessura	Largura	QTD
Subtrecho 01	Largura*Comprimento*Espessura	59,010	0,200	17,000	200,63
Subtrecho 02	Largura*Comprimento*Espessura	71,750	0,200	16,000	229,60
Subtrecho 03	Largura*Comprimento*Espessura	76,060	0,200	16,000	243,39
Subtrecho 04	Largura*Comprimento*Espessura	140,510	0,200	9,100	255,73
Acesso Rua da Estrela	Largura*Comprimento*Espessura	3,050	0,200	7,390	4,51
Acesso Rua Kenedy Soares	Largura*Comprimento*Espessura	3,050	0,200	6,220	3,79
Acesso Rua da Esperança Esquerdo	Largura*Comprimento*Espessura	6,920	0,200	7,000	9,69
Acesso Rua da Esperança Direito	Largura*Comprimento*Espessura	5,070	0,200	7,000	7,10
Acesso Rua Adamilton Bezerra	Largura*Comprimento*Espessura	3,500	0,200	7,200	5,04
Acesso Rua Projetada	Largura*Comprimento*Espessura	3,500	0,200	7,000	4,90
					964,38

2.2.3. 5502978 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL (M³)

		Comprimento	Espessura	Largura	QTD
Trecho 01A	Largura*Comprimento*Espessura	59,010	0,200	17,000	200,63
Trecho 01B	Largura*Comprimento*Espessura	71,750	0,200	16,000	229,60

		MEMÓRIAS DE C	ÁLCUI	_0			
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
l agoa Grande		Maranhão/MA FONTE		VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Trecho 02	Largura*Comprimento*Espessura	76,060	0,200	16,000	243,39
Trecho 03	Largura*Comprimento*Espessura	140,510	0,200	9,100	255,73
Acesso Rua da Estrela	Largura*Comprimento*Espessura	3,050	0,200	7,390	4,51
Acesso Rua Kenedy Soares	Largura*Comprimento*Espessura	3,050	0,200	6,220	3,79
Acesso Rua da Esperança Esquerdo	Largura*Comprimento*Espessura	6,920	0,200	7,000	9,69
Acesso Rua da Esperança Direito	Largura*Comprimento*Espessura	5,070	0,200	7,000	7,10
Acesso Rua Adamilton Bezerra	Largura*Comprimento*Espessura	3,500	0,200	7,200	5,04
Acesso Rua Projetada	Largura*Comprimento*Espessura	3,500	0,200	7,000	4,90
					964,38

2.3. PAVIMENTAÇÃO

2.3.1. 92394 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015 (M2)

		Comprimento	Largura	Quantidade	Raio	QTD
Subtrecho 01	Largura*Comprimento	59,010	11,100	0,000	0,000	655,01
Subtrecho 02	Largura*Comprimento	71,750	11,100	0,000	0,000	796,43
Subtrecho 03	Largura*Comprimento	76,060	11,100	0,000	0,000	844,27
Subtrecho 04	Largura*Comprimento	140,510	6,100	0,000	0,000	857,11
Acesso Rua da Estrela	Largura*Comprimento	4,850	6,490	0,000	0,000	31,48
Acesso Rua Kenedy Soares	Largura*Comprimento	4,850	5,320	0,000	0,000	25,80
Acesso Rua Adamilston Bezerra	Largura*Comprimento	4,850	6,300	0,000	0,000	30,55
Acesso Rua Projetada	Largura*Comprimento	4,850	6,100	0,000	0,000	29,58
Esquinas	(Raio*Raio-Raio*Raio*3,141592/4)*Quantidade	0,000	0,000	10,000	1,450	4,51
Desconto Sarjetões	-Largura*Comprimento*Quantidade	11,100	0,600	2,000	0,000	-13,32
Desconto Sarjetão	-Largura*Comprimento*Quantidade	6,100	0,600	1,000	0,000	-3,66
Desconto Viga de Contenção	-Largura*Comprimento*Quantidade	6,100	0,150	1,000	0,000	-0,91
						3.256,85

2.3.2. 92396 - EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015 (M2)

		Comprimento	Largura	Quantidade	Raio	QTD
Calçada C1	Comprimento*Largura	1,950	1,050	0,000	0,000	2,05
Calçada C2	Comprimento*Largura	53,220	1,050	0,000	0,000	55,88
Calçada C3	Comprimento*Largura	131,510	1,050	0,000	0,000	138,09
Calçada C4	Comprimento*Largura	78,960	1,050	0,000	0,000	82,91

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
I agoa Grande		Maranhão/MA FONTE		VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

Calçada C5	Comprimento*Largura	62,680	1,500	0,000	0,000	94,02
Calçada C6	Comprimento*Largura	68,110	2,500	0,000	0,000	170,28
Calçada C7	Comprimento*Largura	63,880	1,500	0,000	0,000	95,82
Calçada C8	Comprimento*Largura	130,690	2,500	0,000	0,000	326,73
Calçada C9	Comprimento*Largura	58,410	2,500	0,000	0,000	146,02
Esquinas	-(Raio*Raio-Raio*Raio*3,141592/4)*Quantidade	0,000	0,000	14,000	1,000	-3,00
						1.108,80

2.4. DRENAGEM

2.4.1. 94273 - ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016 (M)

		Comprimento	Lados	QTD
Subtrecho 01	Comprimento*Lados	50,010	2,000	100,02
Subtrecho 02	Comprimento*Lados	71,750	2,000	143,50
Subtrecho 03	Comprimento*Lados	76,060	2,000	152,12
Subtrecho 04	Comprimento*Lados	140,510	2,000	281,02
Acesso Rua da Esperança	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua Kenedy Soares	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua da Estrela	Comprimento*Lados-11,70-6,70	21,160	2,000	23,92
Acesso Rua Adamilton Bezerra	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua Projetada	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Meio-Fio Rebaixado Estaca 17 +	Comprimente	6 100	0.000	6.10
7,33	Comprimento	6,100	0,000	6,10
				746,68

2.4.2. CPU-0006 - EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA. (M)

		Comprimento	Lados	QTD
Subtrecho 01	Comprimento*Lados	59,010	2,000	118,02
Subtrecho 02	Comprimento*Lados	71,750	2,000	143,50
Subtrecho 03	Comprimento*Lados	76,060	2,000	152,12
Subtrecho 04	Comprimento*Lados	140,510	2,000	281,02
Acesso Rua da Esperança	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua Kenedy Soares	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua da Estrela	Comprimento*Lados-11,70-6,70	21,160	2,000	23,92

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO									
0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA FONTE		VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF SICRO	SICRO	2022/01	-	*	04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

Acesso Rua Adamilton Bezerra	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua Projetada	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua da Esperança	-Comprimento*Lados	7,090	1,000	-7,09
Acesso Rua Kenedy Soares	-Comprimento*Lados	5,920	1,000	-5,92
Acesso Rua da Estrela	-Comprimento*Lados	6,700	2,000	-13,40
Acesso Rua Adamilton Bezerra	-Comprimento*Lados	7,000	1,000	-7,00
Acesso Rua Projetada	-Comprimento*Lados	6,700	1,000	-6,70
				718,47

2.4.3. CPU-0007 - EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%. (M)

		Comprimento	QTD
Av. Wilson Silva - Inicio do Trecho	Comprimento	19,000	19,00
Rua da Esperança	Comprimento	11,700	11,70
Rua da Esperança	Comprimento	6,700	6,70
			37,40

2.4.4. 102498 - PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)

		Comprimento	Lados	QTD
Subtrecho 01	Comprimento*Lados	59,010	2,000	118,02
Subtrecho 02	Comprimento*Lados	71,750	2,000	143,50
Subtrecho 03	Comprimento*Lados	76,060	2,000	152,12
Subtrecho 04	Comprimento*Lados	140,510	2,000	281,02
Acesso Rua da Esperança	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua Kenedy Soares	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua da Estrela	Comprimento*Lados-11,70-6,70	21,160	2,000	23,92
Acesso Rua Adamilton Bezerra	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua Projetada	Comprimento*Lados	5,000	2,000	10,00
Acesso Rua da Esperança	-Comprimento*Lados	7,090	1,000	-7,09
Acesso Rua Kenedy Soares	-Comprimento*Lados	5,920	1,000	-5,92
Acesso Rua da Estrela	-Comprimento*Lados	6,700	2,000	-13,40
Acesso Rua Adamilton Bezerra	-Comprimento*Lados	7,000	1,000	-7,00
Acesso Rua Projetada	-Comprimento*Lados	6,700	1,000	-6,70

		MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%				
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.		
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	1-	*	04/2022		
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022		
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%			
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes							

I		719 //7
		/18,4/

2.5. SINALIZAÇÃO

2.5.1. 5213444 - PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
Parada Obrigatória	Quantidade	7,000	7,00
			7,00

2.5.2. 5213464 - PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
Passagem Sinalizada de Pedestres	Quantidade	4,000	4,00
			4,00

2.5.3. CPU-0008 - PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS COM DUAS PLACAS EM AÇO, MEDINDO 0,45 X 0,25 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
Placa de Identificação de Ruas	Quantidade	6,000	6,00
			6,00

2.5.4. 5213863 - SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
Passagem Sinalizada de Pedestres	Quantidade	4,000	4,00
Identificação de Ruas	Quantidade	6,000	6,00
			10,00

2.5.5. 5213855 - SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO (UN)

		Quantidade	QTD
Parada Obrigatória	Quantidade	7,000	7,00
			7,00

2.5.6. 5213401 - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM (M²)

		Comprimento	Largura	QuantidadeFaixaAmarela	QuantidadeFaixaBranca	QTD
Subtrecho 01	gura*Comprimento*(QuantidadeFaixaBranca/2+QuantidadeFaixaAmar	59,010	0,100	1,000	2,000	11,80
Subtrecho 02	gura*Comprimento*(QuantidadeFaixaBranca/2+QuantidadeFaixaAmar	71,750	0,100	1,000	2,000	14,35

	MEMÓRIAS DE CÁLCULO							
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI : 23,31%		
l agoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.	
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022	
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022	
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%		
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes						

Subtrecho 03	gura * Comprimento * (Quantida de Faixa Branca/2 + Quantida de Faixa Amar)	76,060	0,100	1,000	2,000	15,21
Subtrecho 04	gura*Comprimento*(Quantidade Faixa Branca+Quantidade Faixa Amarela A	140,510	0,100	1,000	2,000	35,13
Faixa Pedestre	Largura*Comprimento*QuantidadeFaixaBranca	3,000	0,400	0,000	22,000	26,40
Faixa Contenção	Largura*Comprimento*QuantidadeFaixaBranca	5,150	0,400	0,000	4,000	8,24
						111,13

2.6. SERVIÇOS DIVERSOS

2.6.1. CPU-0009 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Subtrecho 01	Largura*Comprimento	59,010	17,000	1.003,17
Subtrecho 02	Largura*Comprimento	71,750	16,000	1.148,00
Subtrecho 03	Largura*Comprimento	76,060	16,000	1.216,96
Subtrecho 04	Largura*Comprimento	140,510	9,100	1.278,64
Acesso Rua da Estrela	Largura*Comprimento	3,050	7,390	22,54
Acesso Rua Kenedy Soares	Largura*Comprimento	3,050	6,220	18,97
Acesso Rua da Esperança Esquerdo	Largura*Comprimento	6,920	7,000	48,44
Acesso Rua da Esperança Direito	Largura*Comprimento	5,070	7,000	35,49
Acesso Rua Adamilton Bezerra	Largura*Comprimento	3,500	7,200	25,20
Acesso Rua Projetada	Largura*Comprimento	3,500	7,000	24,50
				4.821,91

2.6.2. CPU-0010 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (M2)

		Comprimento	Largura	QTD
Área Total	Comprimento*Largura	50,000	50,000	2.500,00
				2.500,00

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTOS	S		
0.055517004.05	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%	
Lagoa Grande do Maranhão		Maranhão/MA Fon		VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF SICE		2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Mão de Obra	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00041093	AUXILIAR DE TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,31312481	1.869,35	585,33
00040931	AUXILIAR TECNICO / ASSISTENTE DE ENGENHARIA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,31312481	3.598,47	1.126,77
00040805	DESENHISTA DETALHISTA (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,36531227	4.392,28	1.604,55
00040937	ENGENHEIRO CIVIL PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,36531227	18.287,41	6.680,61
00040820	TOPOGRAFO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,31312481	4.153,84	1.300,67
			•	TOTAL M	ão de Obra:	11.297,93
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92145	CAMINHONETE CABINE SIMPLES	SINAPI	CHP	3,71091753	74,99	278,28
				TOTAL Serviço:		278,28
Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INS-295092	Anotação de Responsabilidade Técnica 2022 Obras/Serviços Acima	Composições	UN	1,00000000	233,94	233,94
	-		-	TOTA	L Taxas:	233,94
				VALOR SEN	I ENCARGOS:	7.097,14
				VALOR E	NCARGOS:	4.713,01
				VALOR I	UNITÁRIO:	11.810,15
				VALOR BD	l (23.3100%):	2.752,95
				1712011 221	(=0.0=0070).	21732,33

aterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA	SINAPI	M2	1,00000000	225,00	225,00
00004491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	SINAPI	М	4,00000000	10,13	40,52
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,11000000	23,40	2,57
00004417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA,	SINAPI	М	1,00000000	8,70	8,70
			-	TOTAL	Material:	276,79
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM	SINAPI	Н	1,00000000	19,44	19,44
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO,	SINAPI	M3	0,01000000	300,85	3,00
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	2,00000000	15,21	30,42
			-	TOTAL	Serviço:	52,86
				VALOR SEN	I ENCARGOS:	307,85
				VALOR ENCAR	RGOS (112.90%):	21,80
				VALORI	JNITÁRIO:	329,65
				VALORY	514117414101	323,03
					(23.3100%):	76,84

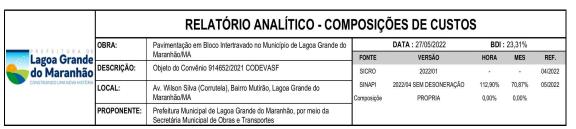
Taxas		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
INS-295092	Anotação de Responsabilidade Técnica 2022 Obras/Serviços Acima	Composições	UN	1,00000000	233,94	233,94
				TOTAL Taxas:		233,94
				VALOR SEN	I ENCARGOS:	233,94
				VALOR E	NCARGOS:	0,00
				VALOR	JNITÁRIO:	233,94
				VALOR BD	(23.3100%):	54,53
				VALOR	COM BDI:	288,47



2.1.3. CPU-0004 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL (UN)									
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
93572	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	SINAPI	MES	0,43823347	4.867,76	2.133,21			
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA	SINAPI	MES	0,35058730	18.627,63	6.530,61			
			-	TOTAL	. Serviço:	8.663,82			
				VALOR SEM ENCARGOS:		5.178,75			
				VALOR ENCA	RGOS (70.87%):	3.485,07			
				VALOR	UNITÁRIO:	8.663,82			
				VALOR BD	l (23.3100%):	2.019,54			
				VALOR	COM BDI:	10.683,36			

QUIPAMEI	NTOS	FONTE	VEÍCULO TRANSP.	QUANT.	DM	к	FU	v	СН	СМОВ
EQUIPAIVIE	N103	FUNIE	VEICULU INAINSP.	QUANT.	DIVI		FU	v	СП	CIVIOB
E9541	Trator de	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52
E9524	Motonivelad	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52
E9511	Carregadeira	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	0,50	60,00	351,81	439,76
E9762	Rolo	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52
E9685	Rolo	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	0,50	60,00	351,81	439,76
E9518	Grade de 24	SICRO	SICRO E9665	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	351,81	879,52
E9687	Caminhão	SICRO	PRÓPRIA	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	136,58	341,44
E9667	Caminhão	SICRO	PRÓPRIA	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	255,64	639,1
E9571	Caminhão	SICRO	PRÓPRIA	1,00	75,00	2,00	1,00	60,00	302,41	756,03
							TOT	AL Equip	amentos:	6134,17
MÃO DE OE	RA	FONTE	QUANT.	К	HOR	AS	НО	RAS	СН	СМОВ
P9956	Motorista de	SICRO	3,00	2,00	0,8	0	0,	00	30,82	147,94
P9845	Operador de	SICRO	4,00	2,00	0,8	0	0,	00	27,72	177,43
						T	OTAL M	ão de O	bra:	325,37
						VA	LOR SEN	/I ENCAR	GOS:	6.459,54
	VALOR ENCARGOS:						OS:	0,00		
							VALOR	UNITÁRI	0:	6.459,54
						V/	LOR BD	I (23.310	00%):	1.505,72
							VALOR	сом вс	DI:	7.965,26

2.1.5. 93584	I - EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANT	EIRO DE OBRA EM CHA	PA DE MA	DEIRA COMPEN	SADA, NÃO INCLU	JSO MOBILIÁRIO.
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011455	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM ACO GALVANIZADO	SINAPI	UN	0,06620000	16,61	1,09
	•		•	TOTAL	Material:	1,09
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
101165	ALVENARIA DE EMBASAMENTO	SINAPI	M3	0,04170000	728,61	30,38
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA	SINAPI	M2	5,06490000	13,36	67,66
91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL	SINAPI	М	0,67550000	2,61	1,76
95805	CONDULETE DE PVC, TIPO B, PARA	SINAPI	UN	0,13250000	19,73	2,61
91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL	SINAPI	М	0,06620000	6,72	0,44
91862	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL,	SINAPI	М	0,13250000	9,18	1,21
91870	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL,	SINAPI	М	0,17220000	8,95	1,54
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA	SINAPI	М3	0,04040000	60,17	2,43
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS	SINAPI	М	0,13250000	3,32	0,43
91173	FIXAÇÃO DE TUBOS VERTICAIS DE	SINAPI	М	0,17220000	1,69	0,29
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1	SINAPI	UN	0,06620000	36,37	2,40
94559	JANELA DE AÇO TIPO BASCULANTE	SINAPI	M2	0,06620000	772,15	51,11
95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO,	SINAPI	M2	0,00930000	14,00	0,13
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO,	SINAPI	M2	1,51100000	23,34	35,26
97586	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE	SINAPI	UN	0,06620000	212,94	14,09
98445	PAREDE DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,80230000	191,63	153,74
98441	PAREDE DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,51360000	160,43	82,39
98446	PAREDE DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,62550000	241,48	151,04
98442	PAREDE DE MADEIRA	SINAPI	M2	0,59110000	162,83	96,24

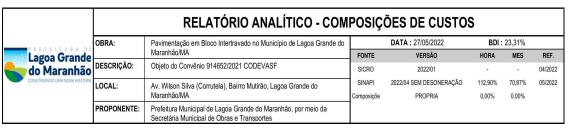


91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR	SINAPI	M2	0,15300000	615,07	94,10
96995	REATERRO MANUAL APILOADO	SINAPI	M3	0,01060000	36,48	0,38
94210	TELHAMENTO COM TELHA	SINAPI	M2	1,71920000	60,85	104,61
92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA	SINAPI	M2	1,71920000	25,60	44,01
		-	-	TOTAL	. Serviço:	938,25
				VALOR SEN	869,61	
				VALOR ENCA	RGOS (112.90%):	69,73
				VALOR	UNITÁRIO:	939,34
				VALOR BD	I (23.3100%):	218,96
				VALOR	COM BDI:	1.158,30

			UTILIZ	AÇÃO	CUSTO O	PERACIONAL	
EQUIPAME	ENTOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9524	Motoniveladora - 93	1,00000000	1,0000	0,0000	212,5426	86,9866	212,5426
	-		•		TOTAL EQU	JIPAMENTOS:	212,5426
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente			h	1,00000000	17,77	17,77
	•				TOTAL M	ÃO DE OBRA:	17,77
					Custo Horár	io da Execução:	230,3126
					Produção	o da Equipe:	3.053,9300
					Custo Unitár	io da Execução:	0,0754
					Custo do F	IC (0,02663):	0,0020
					Custo D	ireto Total:	0,08
					VALOR SE	M ENCARGOS:	0,07
					VALOR ENCA	RGOS (222.60%):	0,01
					VALOR	UNITÁRIO:	0,08
					VALOR BD	I (23.3100%):	0,02
					VALOR	COM BDI:	0,10

			UTILIZ	AÇÃO	CUSTO O	PERACIONAL		
EQUIPAME	NTOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO	
E9667	Caminhão basculante	5,00000000	0,8100	0,1900	255,6408	78,6728	1.110,0840	
E9511	Carregadeira de	1,00000000	1,0000	0,0000	334,4539	155,7732	334,4539	
E9541	Trator sobre esteiras	1,00000000	1,0000	0,0000	672,8881	261,3258	672,8881	
		TOTAL EQUIPAMENTOS:		2.117,4260				
MÃO DE OI	BRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9824	Servente			h	1,00000000	17,77	17,77	
	•			•	TOTAL M	ÃO DE OBRA:	17,77	
					Custo Horár	io da Execução:	2.135,1960	
					Produção	da Equipe:	243,8200	
					Custo Unitár	io da Execução:	8,7573	
					Custo do F	IC (0,02663):	0,2329	
					Custo D	ireto Total:	8,99	
					VALOR SE	Л ENCARGOS:	8,94	
					VALOR ENCA	RGOS (222.60%):	0,05	
					VALOR	UNITÁRIO:	8,99	
					VALOR BD	I (23.3100%):	2,10	
					VALOR	COM BDI:	11,09	

2.2.3. 5502978 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL (M³)									
		UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL					
EQUIPAMENTOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO			



E9571	Caminhão tanque	1,00000000	0,9000	0,1000	302,4133	77,0662	279,8785
E9518	Grade de 24 discos	1,00000000	0,5200	0,4800	4,8959	3,4094	4,1823
E9524	Motoniveladora - 93	1,00000000	0,2900	0,7100	212,5426	86,9866	123,3977
E9685	Rolo compactador pé	1,00000000	1,0000	0,0000	170,6820	71,2801	170,6820
E9577	Trator agrícola sobre	1,00000000	0,5200	0,4800	118,1467	38,7997	80,0600

E9577	Trator agrícola sobre	1,00000000	0,5200	0,4800	118,1467	38,7997	80,0600
					TOTAL EQU	JIPAMENTOS:	658,2005
MÃO DE OB	BRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	P9824 Servente				1,00000000	17,77	17,77
					TOTAL MÂ	ÃO DE OBRA:	17,77
					Custo Horári	io da Execução:	675,9705
					Produção	da Equipe:	168,2000
					Custo Unitário da Execução:		4,0188
					Custo do F	FIC (0,02663):	0,1069
					Custo Direto Total:		4,13
					VALOR SEN	/I ENCARGOS:	4,05
					VALOR ENCA	RGOS (222.60%):	0,08
					VALOR	UNITÁRIO:	4,13
					VALOR BD	I (23.3100%):	0,96
					VALOR	COM BDI:	5,09

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	SINAPI	M3	0,05680000	70,00	3,97
00000712	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO	SINAPI	M2	1,01740000	50,71	51,59
00004741	PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM	SINAPI	M3	0,00640000	65,79	0,42
				TOTAL	Material:	55,98
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,18530000	19,56	3,62
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR	SINAPI	CHI	0,07920000	0,79	0,06
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR	SINAPI	CHP	0,01350000	12,09	0,16
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	SINAPI	CHI	0,08720000	0,61	0,05
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	SINAPI	CHP	0,00550000	11,61	0,06
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,18530000	15,21	2,81
			-	TOTAL	Serviço:	6,76
				VALOR SEM	I ENCARGOS:	59,94
				VALOR ENCAR	GOS (112.90%):	2,80
				VALOR (JNITÁRIO:	62,74
				VALOR BDI	(23.3100%):	14,62
				VALOR	COM BDI:	77,36

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	SINAPI	МЗ	0,05680000	70,00	3,97
00036155	BLOQUETE/PISO INTERTRAVADO DE CONCRETO - MODELO ONDA/16	SINAPI	M2	1,04870000	39,98	41,92
00004741 PO DE PEDRA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM		SINAPI	МЗ	0,00650000	65,79	0,42
			•	TOTAL	Material:	46,31
Serviço		FONTE	FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO		TOTAL	
88260	CALCETEIRO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,39750000	19,56	7,77
91285	CORTADORA DE PISO COM MOTOR	SINAPI	CHI	0,15040000	0,79	0,11
91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR	SINAPI	CHP	0,04830000	12,09	0,58
91278	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	SINAPI	CHI	0,19470000	0,61	0,11
91277	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL	SINAPI	CHP	0,00410000	11,61	0,04



88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,39750000	15,21	6,04	
		-		TOTAL	. Serviço:	14,65	
				VALOR SEN	/I ENCARGOS:	54,96	
				VALOR ENCAR	RGOS (112.90%):	6,00	
					VALOR UNITÁRIO:		
				VALOR BD	l (23.3100%):	14,21	
				VALOR	COM BDI:	75,17	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	SINAPI	M3	0,00700000	70,00	0,49
00004059	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO, PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *30 X	SINAPI	М	1,00500000	34,06	34,23
				TOTAL	Material:	34,72
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM	SINAPI	M3	0,00200000	523,99	1,04
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,39400000	19,68	7,75
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,39400000	15,21	5,99
			-	TOTAL	Serviço:	14,78
				VALOR SEN	1 ENCARGOS:	43,41
				VALOR ENCAF	RGOS (112.90%):	6,09
				VALOR	JNITÁRIO:	49,50
				VALOR BD	(23.3100%):	11,54
				VALOR	COM BDI:	61,04

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	SINAPI	М3	0,01000000	70,00	0,70
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	SINAPI	М	0,20000000	3,54	0,70
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA,	SINAPI	М	0,08300000	33,00	2,73
			•	TOTAL	Material:	4,13
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO	SINAPI	M3	0,03700000	374,88	13,87
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,45400000	19,68	8,93
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,45400000	15,21	6,90
			-	TOTAL	. Serviço:	29,70
				VALOR SEN	I ENCARGOS:	25,86
				VALOR ENCAF	RGOS (112.90%):	7,97
				VALOR	UNITÁRIO:	33,83
				VALOR BD	l (23.3100%):	7,89
				VALOR	COM BDI:	41,72

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO	SINAPI	М3	0,02000000	70,00	1,40
00004517	SARRAFO *2,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE	SINAPI	М	0,40000000	3,54	1,41
00006189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA,	SINAPI	М	0,16600000	33,00	5,47
	-			TOTAL	Material:	8,28
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO	SINAPI	M3	0,07400000	374,88	27,74
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,90800000	19,68	17,86
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,90800000	15,21	13,81



TOTAL Serviço:	59,41
VALOR SEM ENCARGOS:	51,76
VALOR ENCARGOS (112.90%):	15,93
VALOR UNITÁRIO:	67,69
VALOR BDI (23.3100%):	15,78
VALOR COM BDI:	83,47

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	1,43	0,15
	•	TOTAL Material:		0,15		
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,03700000	20,75	0,76
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,01600000	15,21	0,24
	-			TOTAL	. Serviço:	1,00
				VALOR SEN	I ENCARGOS:	0,73
				VALOR ENCAR	RGOS (112.90%):	0,42
				VALOR I	UNITÁRIO:	1,15
				VALOR BD	l (23.3100%):	0,27
				VALOR	COM BDI:	1,42

2.5.1. 5213	444 - PLACA DE REGULAI	MENTAÇÃO EM AÇO, R1 LA	ADO 0,248	M - PELÍCU	JLA RETRORRE	LETIVA TIPO I + SI	- FORNECIMENTO E
			UTILIZ	AÇÃO	CUSTO O	PERACIONAL	
EQUIPAME	NTOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9687	Caminhão carroceria	1,00000000	0,3000	0,7000	136,5777	53,1235	78,1597
					TOTAL EQU	JIPAMENTOS:	78,1597
MÃO DE O	BRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador			h	1,00000000	26,54	26,54
P9824	Servente			h	2,00000000	17,77	35,54
	-				TOTAL MA	ÃO DE OBRA:	62,08
					Custo Horár	io da Execução:	140,2397
					Produção	o da Equipe:	3,0000
					Custo Unitár	io da Execução:	46,7466
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Placa em aço nº 16 gal·	vanizado com película retro	rrefletiva	m²	0,36000000	467,33	168,23
					TOTAL	SERVIÇOS:	168,23
					Custo D	ireto Total:	214,98
					VALOR SE	M ENCARGOS:	192,77
					VALOR I	NCARGOS:	22,20
					VALOR	UNITÁRIO:	214,97
					VALOR BD	I (23.3100%):	50,11
					VALOR	COM BDI:	265,08

		UTILIZ		ZAÇÃO CUSTO OP		PERACIONAL	
EQUIPAME	NTOS	QUANT	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO	
E9687	Caminhão carroceria	1,00000000	0,3000	0,7000	136,5777	53,1235	78,1597
					TOTAL EQUIPAMENTOS:		78,1597
MÃO DE O	BRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador			h	1,00000000	26,54	26,54
P9824	Servente			h	2,00000000	17,77	35,54
	-				TOTAL MÂ	ÓO DE OBRA:	62,08
					Custo Horári	o da Execução:	140,2397

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S	BDI : 23,31% HORA MES 0.0112,90% 70,87% 0.00000000000000000000000000000000000	
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Custo Unitári	- J- F~	
	o da Execução:	46,7466
CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
0,36000000	467,33	168,23
TOTAL S	SERVIÇOS:	168,23
Custo Di	reto Total:	214,98
VALOR SEM	1 ENCARGOS:	192,77
VALOR E	NCARGOS:	22,20
VALOR (JNITÁRIO:	214,97
VALOR BDI	(23.3100%):	50,11
VALOR	COM BDI:	265,08
	J,36000000 TOTAL S Custo Di VALOR SEN VALOR E VALOR BD	CONSUMO UNITÁRIO

2.5.3. CPU-0	0008 - PLACA DE IDENTIF	ICAÇÃO DE RUAS COM DU	AS PLACAS	EM AÇO,	MEDINDO 0,45	X 0,25 M - PELÍCU	JLA
			UTILIZ	AÇÃO	CUSTO O	PERACIONAL	
EQUIPAMEI	NTOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9687	Caminhão carroceria	1,00000000	0,3000	0,7000	136,5777	53,1235	78,1597
	-				TOTAL EQU	JIPAMENTOS:	78,1597
MÃO DE OB	RA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador			h	1,00000000	26,54	26,54
P9824	Servente			h	2,00000000	17,77	35,54
					TOTAL M	ÃO DE OBRA:	62,08
					Custo Horár	io da Execução:	140,2397
					Produção	da Equipe:	3,0000
					Custo Unitár	io da Execução:	46,7466
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
5213414	Placa em aço nº 16 gal	vanizado com película retro	rrefletiva	m²	0,22500000	467,33	105,14
					TOTAL	SERVIÇOS:	105,14
					Custo D	ireto Total:	151,89
					VALOR SE	/I ENCARGOS:	132,78
					VALOR I	NCARGOS:	19,10
					VALOR	UNITÁRIO:	151,88
					VALOR BD	I (23.3100%):	35,40
					VALOR	COM BDI:	187,28

2.5.4. 52138	63 - SUPORTE METÁLIC	O GALVANIZADO PARA PLA	CA DE AD	VERTÊNCI	A OU REGULAN	1ENTAÇÃO - LADO	OU DIÂMETRO DE
			UTILIZ	AÇÃO	CUSTO OI	PERACIONAL	
EQUIPAMEN	NTOS	QUANT		IMPR	PROD	IMPR	CUSTO HORÁRIO
E9687	Caminhão carroceria	1,00000000	0,3000	0,7000	136,5777	53,1235	78,1597
					TOTAL EQU	JIPAMENTOS:	78,1597
MÃO DE OBRA					CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9830	Montador			h	1,00000000	26,54	26,54
P9824	Servente			h	1,00000000	17,77	17,77
	-				TOTAL MÂ	ÃO DE OBRA:	44,31
					Custo Horári	io da Execução:	122,4697
					Produção	4,1000	
					Custo Unitár	io da Execução:	29,8707
MATERIAIS				UNID	CONSUMO	VALOR UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0789	Conjunto para fixação	de placas em aço galvanizado	ס	kg	0,69622000	19,35	13,47
M0787	Suporte em aço-carbo	no galvanizado tipo perfil C pa	ara placa	kg	12,71700000	21,63	275,06
					TOTAL N	//ATERIAIS:	288,53
SERVIÇOS				UNID	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO UNITÁRIO

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES DE CUSTO	S		
0.055517004.05	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

1107892	Concreto fck =	= 20 MPa	- confecção em betoneira	e	m³	0.050	30000	39	4,45	19,84
4805750			material de 1ª categoria na		m³	_	30000		5,49	1,83
	-1						TOTAL	SERVIÇO	S:	21,67
TRANSPOR	TE - TEMPO FIX	0	UNIDADE	COD	IGO	CON	CONSUMO		EÇO TÁRIO	CUSTO UNITÁRIO
M0789	M0789 Conjunto para fixação		t	5914	1655	0,000	70000	29	9,92	0,02
M0787	M0787 Suporte em aço-		t	5914	1655	0,012	72000	29	9,92	0,38
1						TRAI	ISPORT	E - TEMP	O FIXO:	0,40
MOMENTO	DE	UND	QUANTIDADE	LI	N	F	RP		P	CUSTO UNITÁRIO
TRANSPOR	ΓE	OND	QUANTIDADE	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	COSTO ONTIARIO
M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado	tkm	0,00070000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
M0787	Suporte em aço-carbono galvanizado	tkm	0,01272000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
						MON	IENTO D	E TRANS	SPORTE:	0,00
							Custo D	ireto Tot	al:	340,47
						VA	LOR SE	√I ENCAF	GOS:	330,20
							VALOR I	NCARG	OS:	10,27
								UNITÁRI		340,47
						V/	ALOR BD	I (23.310	00%):	79,36
							VALOR	COM BE)I:	419,83

						~-					
2.5.5. 52138	355 - SUPORTE	METALIC	O GALVANIZADO PARA PLA	UTILIZ				PERACIO	•	FORNECIMENTO E	
EQUIPAMEI	NTOS		QUANT	PROD	IMPR		OD OF		1PR	CUSTO HORÁRIO	
E9687	Caminhão car	roceria	1,00000000	0,3000	0,7000	136,	5777	53,	1235	78,1597	
	•			то	TAL EQU	JIPAMEN	ITOS:	78,1597			
MÃO DE OBRA					UNID	CONS	OMU	SALÁRI	O HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9830	Montador				h	1,000	00000	26	5,54	26,54	
P9824	Servente				h	1,00000000 17,77			7,77	17,77	
	•					TOTAL MÃO DE OBRA:			BRA:	44,31	
						Custo Horário da Execução:			cução:	122,4697	
						Р	rodução	da Equipe:		4,7000	
						Custo	o Unitár	io da Exe	ecução:	26,0574	
MATERIAIS					UNID	CONS	OMU		LOR FÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
M0789	Conjunto para	a fixação	de placas em aço galvanizac	do	kg	0,696	22000	19	,35	13,47	
M0787	Suporte em a	ço-carbo	no galvanizado tipo perfil C	para placa	kg	11,30400000 21,63		244,50			
							TOTAL N	/IATERIA	IS:	257,97	
SERVIÇOS					UNID	CONS	OMU		EÇO FÁRIO	CUSTO UNITÁRIO	
1107892	Concreto fck	= 20 MPa	- confecção em betoneira e)	m³	0,050	30000	39	4,45	19,84	
4805750	Escavação ma	anual em	material de 1ª categoria na		m³	0,050	30000	36	5,49	1,83	
							TOTAL S	SERVIÇO	S:	21,67	
TRANSPORTE - TEMPO FIXO UNIDADE CO			COD	IGO	CONS	OMU		EÇO FÁRIO	CUSTO UNITÁRIO		
M0789 Conjunto para fixação t			t	5914	655	0,000	70000	29	,92	0,02	
M0787	M0787 Suporte em aço- t 5				655	0,011	30000	29	,92	0,33	
						TRAN	TRANSPORTE - TEMP		O FIXO:	0,35	
MOMENTO	DE	UND	QUANTIDADE	LI	V	R	P		Р	CUSTO UNITÁRIO	
TRANSPORT	ΓE	UND	QUANTIDADE	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	COSTO DIVITARIO	



M0789	Conjunto	tkm	0,00070000	ı						
1010769	1 '	LKIII	0,00070000							
	para fixação									
	de placas			0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
	em aço									
	galvanizado									
M0787	Suporte em	tkm	0,01130000							
	aço-carbono			0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
	galvanizado									
	-					MON	IENTO D	E TRANS	PORTE:	0,00
							Custo D	ireto Tot	al:	306,05
						VA	LOR SEN	∕I ENCAR	GOS:	296,71
							VALOR E	NCARG	OS:	9,34
						·	VALOR	UNITÁRI	0:	306,05
						V/	ALOR BD	I (23.310	00%):	71,34
							VALOR	COM BE	DI:	377,39

2.5.6. 52134	101 - PINTURA I	DE FAIXA	COM TINTA ACRÍLICA - E	SPESSURA D	E 0,6 MM	(M²)														
				UTILIZ		<u> </u>	USTO OI	PERACIO	NAL											
EQUIPAME	NTOS		QUANT	PROD	IMPR	PR	OD	IN	/IPR	CUSTO HORÁRIO										
E9644	Caminhão		1,00000000	1,0000	0,0000	354,	7816	149	,6071	354,7816										
	•			•	•	то	TAL EQU	JIPAME	NTOS:	354,7816										
MÃO DE OE	RA				UNID	CON	SUMO	SALÁR	IO HORA	CUSTO HORÁRIO										
P9853	Pré-marcador				h	1,000	00000	17	7,93	17,93										
P9824	Servente				h	4,000	00000	17,77		71,08										
	•				•	T	OTAL MÂ	ÃO DE O	BRA:	89,01										
						Cust	o Horár	io da Exe	cução:	443,7916										
						F	rodução	da Equ	ipe:	149,4000										
						Cust	o Unitár	io da Ex	ecução:	2,9705										
MATERIAIS					UNID	CON	SUMO		LOR TÁRIO	CUSTO UNITÁRIO										
M2037	Microesferas	refletivas	de vidro tipo I-B		kg	0,120	00000	8	,16	0,97										
M2038	Microesferas	refletivas	de vidro tipo II-A		kg	0,35000000		9,18		3,21										
M2034	Solvente para tinta à base de resina acrílica				- 1	0,030	00000	13	3,26	0,39										
M2044	Tinta à base d	e resina	acrílica emulsionada em ág	gua para	- 1	0,000	97000	18	3,74	0,01										
M2027	Tinta à base d	e resina	acrílica estirenada para de	marcação	- 1	0,600	00000	44	1,80	26,88										
							TOTAL N	//ATERIA	IS:	31,46										
TRANSPOR	TE - TEMPO FIX	0	UNIDADE	COD	IGO	CON	SUMO		EÇO TÁRIO	CUSTO UNITÁRIO										
M2037	Microesferas		t	5914	1655	0,000	12000	29	9,92	0,00										
M2038	Microesferas		t	5914	1655	0,00035000		29	9,92	0,01										
M2034	Solvente para	tinta à	t	5914	1655	0,00003000		0,00003000		0,00003000		0,00003000		0,00003000		0,00003000		29	9,92	0,00
M2027	Tinta à base d	e resina	t	5914	1655	0,000	83000	29	9,92	0,02										
						TRA	ISPORTI	- TEMP	O FIXO:	0,03										
MOMENTO	DE	UND	QUANTIDADE	L	N	F	RP		P	CUSTO UNITÁRIO										
TRANSPOR	ΓE	OND	QOANTIDADE	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	COSTO OWITAKIO										
M2037	Microesferas refletivas de vidro tipo I-B	tkm	0,00012000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00										
M2038	Microesferas refletivas de vidro tipo II-	tkm	0,00035000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00										
M2034	Solvente para tinta à base de	tkm	0,00003000	0,00	1,02	0,00 0,82		0,00	0,66	0,00										
M2027	Tinta à base de resina acrílica	tkm	0,00083000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00										



MOMENTO DE TRANSPORTE:	0,00
Custo Direto Total:	34,46
VALOR SEM ENCARGOS:	34,03
VALOR ENCARGOS:	0,43
VALOR UNITÁRIO:	34,46
VALOR BDI (23.3100%):	8,03
VALOR COM BDI:	42,49

2.6.1. CPU-	0009 - LIMPEZA FINAL DA OBRA (M2)					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,02500000	15,21	0,38
		-	-	TOTAL	. Serviço:	0,38
				VALOR SEN	/I ENCARGOS:	0,21
				VALOR ENCAR	RGOS (112.90%):	0,17
				VALOR	UNITÁRIO:	0,38
				VALOR BD	I (23.3100%):	0,09
				VALOR	COM BDI:	0,47

6.2. CPU-	0010 - RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGI	RADADAS (M2)				
erviço		FONTE UNID		COEFICIENTE	COEFICIENTE PREÇO	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS	SINAPI	Н	0,01500000 15,21		0,22
5851	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA	SINAPI	CHP	0,00150000	248,35	0,37
			-	TOTAL	. Serviço:	0,59
				VALOR SEN	/I ENCARGOS:	0,48
				VALOR ENCAR	RGOS (112.90%):	0,11
				VALOR	UNITÁRIO:	0,59
				VALOR BD	l (23.3100%):	0,14
				VALOR	COM BDI:	0,73

Jhonata Rangel Fernandes Sirqueira Engenheiro Civil CREA MA n° 1119287707

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022 BDI:		23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA Fo		VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00004800	91.142,00	4,37
	-			TOTAL Equipamento:		4,37
				VALOR SEM	ENCARGOS:	4,37
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	4,37
				VALOR BDI	(23.3100%):	1,02
				VALOR C	OM BDI:	5,39

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00000600	91.142,00	0,54
	•		•	TOTAL Equipamento:		0,54
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,54
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,54
				VALOR BDI (23.3100%):	0,13
				VALOR C	OM BDI:	0,67

quipament	D	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS	SINAPI	UN	0,00000760	91.142,00	0,69
			-	TOTAL Equipamento:		0,69
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,69
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR UI	NITÁRIO:	0,69
				VALOR BDI (23.3100%):	0,16
				VALOR C	OM BDI:	0,85

92143 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO.									
Equipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00013617	PICAPE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CAMBIO MANUAL, POTENCIA 101/104 CV, 2 PORTAS		UN	0,00006000	91.142,00	5,46			
				TOTAL Equ	ipamento:	5,46			
				VALOR SEM	ENCARGOS:	5,46			
				VALOR EN	CARGOS:	0,00			
				VALOR U	NITÁRIO:	5,46			
				VALOR BDI	23.3100%):	1,27			
				VALOR C	OM BDI:	6,73			

92144 - CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX,	CÂMBIO MANUAL, PO	TÊNCIA 10	01/104 CV, 2 PORT	AS - MATERIAIS	NA OPERAÇÃO.
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	6,69000000	7,18	48,03
			TOTAL N	1aterial:	48,03
			VALOR SEM	ENCARGOS:	48,03
			VALOR EN	CARGOS:	0,00
			VALOR U	NITÁRIO:	48,03
			VALOR BDI	23.3100%):	11,20
			VALOR C	OM BDI:	59,23

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.0.5.5.7.1.0.4.0.5	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022 BE		BDI:	BDI: 23,31%	
Lagoa Grande do Maranhão		Maranhão/MA For		VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

95349 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)										
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL					
00004095 MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	Н	0,00410000	13,68	0,05					
•	-	-	TOTAL Mão de Obra:		0,05					
			VALOR SEM ENCARGOS:		0,02					
			VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	0,03					
			VALOR U	NITÁRIO:	0,05					
			VALOR BDI ((23.3100%):	0,01					
			VALOR C	OM BDI:	0.06					

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
			•	TOTAL E	ncargos	2,17
Vlão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO		TOTAL
00004095	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO	SINAPI	Н	1,00000000	13,68	13,68
				TOTAL Mão	o de Obra:	13,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95349	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	н	1,00000000	0,05	0,05
				TOTAL S	erviço:	0,05
				VALOR SEM	ENCARGOS:	8,61
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	7,29
				VALOR UI	NITÁRIO:	15,90
				VALOR BDI (23.3100%):	3,71
				VALOR C	OM BDI:	19,61

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
92140	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	Н	1,00000000	4,37	4,37	
92142	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - IMPOSTOS E SEGUROS. AF_11/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,54	0,54	
92141	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - JUROS. AF_11/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,69	0,69	
92143	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MANUTENÇÃO. AF_11/2015	SINAPI	н	1,00000000	5,46	5,46	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	o DATA: 27/05/2022 BDI:		23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA For		VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

92144	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015		Н	1,00000000	48,03	48,03
88284	MOTORISTA DE VEIÍCULO LEVE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	15,90	15,90
					TOTAL Serviço:	
				VALOR SEM ENCARGOS:		67,70
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	7,29
		VALOR UNITÁRIO:		74,99		
		VALOR BDI (23.3100%):		17,48		
				VALOR COM BDI:		92,47

95330 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)								
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00001213 CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Н	0,00940000	0,15				
	-		TOTAL Mão	o de Obra:	0,15			
			VALOR SEM ENCARGOS:		0,07			
			VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	0,08			
			VALOR U	NITÁRIO:	0,15			
			VALOR BDI (23.3100%):	0,03			
			VALOR C	OM BDI:	0,18			

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01	
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,26	1,26	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,00000000 0,45		
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01	
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57	
			·	TOTAL E	ncargos	3,11	
Mão de Obr	ra e	FONTE	UNID	COEFICIENTE	TOTAL		
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	16,18		
				TOTAL Mão	o de Obra:	16,18	
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
95330	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CARPINTEIRO DE FÔRMAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,15	0,15	
				TOTAL S	erviço:	0,15	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	10,77	
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	8,67	
				VALOR UI	NITÁRIO:	19,44	
				VALOR BDI (22 2100%).	4,53	
				VALUK BUI (23.3100/8).	4,55	

	DNEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDAE					
Equipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	4.919,00	0,31
				TOTAL Equ	ipamento:	0,31
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,31
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR UNITÁRIO:	0,31
VALOR BDI (23.3100%):	0,07
VALOR COM BDI:	0,38

quipament	D .	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760	4.919,00	0,03
	•		•	TOTAL Equ	ipamento:	0,03
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,03
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR UI	NITÁRIO:	0,03
				VALOR BDI (23.3100%):	0,01
				VALOR C	OM BDI:	0,04

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	Н	1,00000000	0,31	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	Н	1,00000000	0,03	0,03
	•			TOTAL S	erviço:	0,34
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,34
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR UI	NITÁRIO:	0,34
				VALOR BDI (23.3100%):	0,08
				VALOR CO	OM BDI:	0,42

quipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	,,,,,		
	•		•	TOTAL Equ	ipamento:	0,34	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,34	
				VALOR EN	CARGOS:	0,00	
				VALOR U	NITÁRIO:	0,34	
				VALOR BDI ((23.3100%):	0,08	

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL SEM DEMANDA		SINAPI	KWH	1,25000000	0,74	0,92
			•	TOTAL	Geral:	0,92
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,92
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,92
				VALOR BDI (23.3100%):	0,21
				VALOR C	OM BDI:	1,13

88830 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI : 23,31%				
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022			
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022			
			Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes								

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88826	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	н	1,00000000	0,31	0,31
88827	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_10/2014	SINAPI	Т	1,00000000	0,03	0,03
88828	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	н	1,00000000	0,34	0,34
88829	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_10/2014	SINAPI	н	1,00000000	0,92	0,92
				TOTAL S	erviço:	1,60
				VALOR SEM		1,60
				VALOR EN		0,00
				VALOR BDL		1,60
				VALOR BDI (•	0,37 1 97
				VALOR BDT	•	1,97

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		
00037666	OPERADOR DE MISTURADOR	BETONEIRA	ESTACIONARIA /	SINAPI	Н	0,00670000	15,07	0,10
	•					TOTAL Mão	o de Obra:	0,10
						VALOR SEM	ENCARGOS:	0,04
						VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,06
						VALOR U	NITÁRIO:	0,10
						VALOR BDI (23.3100%):	0,02
						VALOR C	OM BDI:	0,12

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	SINAPI	Н	1,00000000	0,76	0,76
00037372	CAIXA) EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1.00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	2,17
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	SINAPI	Н	1,00000000	15,07	15,07
			-	TOTAL Mão	de Obra:	15,07
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95389	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	н	1,00000000	0,10	0,10
			•	TOTAL S	erviço:	0,10
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9.28

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR ENCARGOS (112.90%):	8,06
VALOR UNITÁRIO:	17,34
VALOR BDI (23.3100%):	4,04
VALOR COM BDI:	21,38

95378 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)						
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00006111 SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Н	0,01720000	11,90	0,20	
			TOTAL Mão de Obra:		0,20	
			VALOR SEM ENCARGOS:		0,09	
			VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	0,11	
			VALOR U	NITÁRIO:	0,20	
			VALOR BDI (23.3100%):		0,05	
			VALOR C	OM BDI:	0,25	

ncargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,15	1,15
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,56	0,56
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	3,11
√lão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00006111	SERVENTE DE OBRAS	SINAPI	Н	1,00000000	11,90	11,90
				TOTAL Mão	de Obra:	11,90
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95378	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,20	0,20
			-	TOTAL S	erviço:	0,20
				VALOR SEM	ENCARGOS:	8,78
				VALOR ENCARGOS (112.90%):		6,43
				VALOR U		15,21
				VALOR BDI (3,55
				VALOR CO	18,76	

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,82690000	70,00	57,88
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	212,01940000	0,66	139,93
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,57820000	69,65	40,27
			•	TOTAL N	238,08	
Serviço	erviço		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	СНІ	0,71880000	0,34	0,24
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	СНР	0,76230000	1,60	1,21

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.0.5.5.7.1.0.4.0.5	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI : 23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

88377		DNEIRA ARGOS SINAPI	н	1,48110000	17,34	25,68
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTAR	ES SINAPI	Н	2,34330000	15,21	35,64
			•	TOTAL S	62,77	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	273,84
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	27,01
				VALOR U	NITÁRIO:	300,85
				VALOR BDI	(23.3100%):	70,13
				VALOR C	OM BDI:	370,98

∕Ião de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,01310000	4.435,78	58,10
			•	TOTAL Mão de Obra:		58,10
				VALOR SEM	ENCARGOS:	34,00
				VALOR ENCAR	GOS (70.87%):	24,10
				VALOR U	NITÁRIO:	58,10
				VALOR BDI (23.3100%):		13,54
				VALOR C	OM BDI:	71,64

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043499	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	202,94	202,94
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043475	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	18,58	18,58
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
			•	TOTAL E	ncargos	373,88
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040818	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	4.435,78	4.435,78
			•	TOTAL Mão	o de Obra:	4.435,78
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95422	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCARREGADO GERAL DE OBRAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	58,10	58,10
				TOTAL S	erviço:	58,10
				VALOR SEM	ENCARGOS:	3.003,87
				VALOR ENCAR	1.863,89	
		VALOR UNITÁRIO:		4.867,76		
				VALOR BDI (23.3100%):	1.134,67
				VALOR C	OM BDI:	6.002,43

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	0,00910000	18.184,36	165,47
				TOTAL Mão	165,47	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	96,84
				VALOR ENCAR	GOS (70.87%):	68,63
				VALOR UI	NITÁRIO:	165,47
				VALOR BDI (23.3100%):	38,57

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00043498	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	123,54	123,54
00040863	EXAMES - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	152,35	152,35
00043474	FERRAMENTAS - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - 043474 MENSALISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)		MES	1,00000000	1,90	1,90
00040864	SEGURO - MENSALISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	MES	1,00000000	0,01	0,01
	•		•	TOTAL E	ncargos	277,80
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040813	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (MENSALISTA)	SINAPI	MES	1,00000000	18.184,36	18.184,36
				TOTAL Mão de Obra:		18.184,36
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95417	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - MENSALISTA	SINAPI	MES	1,00000000	165,47	165,47
				TOTALS	Serviço:	165,47
				VALOR SEM	ENCARGOS:	11.016,85
				VALOR ENCAR	GOS (70.87%):	7.610,78
				VALOR U		18.627,63
				VALOR BDI	<u> </u>	4.342,10
				VALOR C	OM BDI:	22.969,73

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,16000000	70,00	81,20
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	174,10000000	0,86	149,72
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	195,86000000	0,66	129,26
				TOTAL M	aterial:	360,18
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	СНІ	3,45000000	0,34	1,17
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	СНР	1,05000000	1,60	1,68
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	4,50000000	17,34	78,03
			-	TOTAL S	erviço:	80,88
				VALOR SEM E	NCARGOS:	404,79
				VALOR ENCARG	<u> </u>	36,27
				VALOR UN		441,06
				VALOR BDI (2		102,81
				VALOR CO	OM BDI:	543,87

95371 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Н	0,01720000	16,18	0,27	
					TOTAL Mão de Obra:		
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,13	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
0.0.5.5.7.1.0.4.0.5	OBRA: Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI: 23,31%							
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
ao Marannao	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

VALOR ENCARGOS (112.90%):	0,14
VALOR UNITÁRIO:	0,27
VALOR BDI (23.3100%):	0,06
VALOR COM BDI:	0,33

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	3,23
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	16,18	16,18
				TOTAL Mão	de Obra:	16,18
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95371	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PEDREIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,27	0,27
			_	TOTAL S	erviço:	0,27
				VALOR SEM	ENCARGOS:	10,95
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	8,73
				VALOR UI	NITÁRIO:	19,68
				VALOR BDI (23.3100%):	4,59
				VALOR C		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00034566	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 6 MPA (NBR 6136)	SINAPI	UN	122,27000000	3,20	391,26
	•		•	TOTAL N	laterial:	391,26
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
87292	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	SINAPI	М3	0,13000000	441,06	57,33
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	10,26300000	19,68	201,97
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	5,13200000	15,21	78,05
				TOTAL S	erviço:	337,35
				VALOR SEM	ENCARGOS:	601,30
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	127,31
				VALOR U	NITÁRIO:	728,61
				VALOR BDI (23.3100%):	169,84
				VALOR C	OM BDI:	898,45

95372 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Н	0,01200000	16,18	0,19	
			-	TOTAL Mão de Obra:		0,19	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,09	

Lagoa Grande		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA: Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI: 23,31%							
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.				
do Maranhão	DESCRIÇÃO:	bjeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF SICI	SICRO	2022/01		*	04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

VALOR ENCARGOS (112.90%):	0,10
VALOR UNITÁRIO:	0,19
VALOR BDI (23.3100%):	0,04
VALOR COM BDI:	0,23

Encargos Co	omplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,50	1,50
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,48	1,48
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	4,38
Mão de Ob	ra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	16,18	16,18
	•			TOTAL Mão	o de Obra:	16,18
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95372	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA PINTOR (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,19	0,19
			-	TOTAL S	erviço:	0,19
				VALOR SEM	ENCARGOS:	12,06
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	8,69
				VALOR UI	NITÁRIO:	20,75
				VALOR BDI (23.3100%):	4,84
				VALOR C	OM BDI:	25,59

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,33000000	25,58	8,44
	•			TOTAL N	laterial:	8,44
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,18700000	20,75	3,88
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06900000	15,21	1,04
			-	TOTAL S	erviço:	4,92
				VALOR SEM	ENCARGOS:	11,29
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	2,07
				VALOR U	NITÁRIO:	13,36
				VALOR BDI (23.3100%):	3,11
				VALOR C	OM BDI:	16,47

Mão de Obra	ì	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	0,03020000	12,02	0,36
				TOTAL Mão de Obra:		0,36
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,17
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	0,19
				VALOR U	NITÁRIO:	0,36
				VALOR BDI (23.3100%):	0,08
				VALOR C	OM BDI:	0,44

88247 - AUX	88247 - AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)								
Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01			

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.055517004.05	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	e do DATA : 27/05/2022 BDI : :		23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA FONT	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

				VALOR C	OM BDI:	19,27
				VALOR BDI (23.3100%):	3,64
				VALOR U	NITÁRIO:	15,63
				VALOR ENCARG	<u> </u>	6,57
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9,06
				TOTAL S	Serviço:	0,36
	HORISTA					
95316	ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SINAPI	н	1,00000000	0,36	0,36
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	` '		•	TOTAL Mão	de Obra:	12,02
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	12,02	12,02
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	·		•	TOTAL E	ncargos	3,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043460	(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,78	0,78
	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA					
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043484	COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,07	1,07
	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS					

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002436 ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	0,03020000	16,18	0,48
•	·		TOTAL Mão	de Obra:	0,48
			VALOR SEM ENCARGOS:		0,22
			VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,26
			VALOR UI	NITÁRIO:	0,48
			VALOR BDI (VALOR BDI (23.3100%):	
			VALOR CO	OM BDI:	0,59

ncargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
		SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043484	EPI - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	1,07	1,07
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043460	FERRAMENTAS - FAMILIA ELETRICISTA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,78	0,78
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	3,25
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	16,18	16,18
				TOTAL Mão	de Obra:	16,18
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95332	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ELETRICISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,48	0,48
				TOTAL S	erviço:	0,48
				VALOR SEM I	ENCARGOS:	11,06
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	8,85
				VALOR UN	NITÁRIO:	19,91
				VALOR BDI (23.3100%):	4,64

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.055517110.4.05	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	do DATA: 27/05/2022 BDI:		23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Vlaterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001013	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	М	1,19000000	1,46	1,73
00021127	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	SINAPI	UN	0,00900000	4,57	0,04
				TOTAL N	laterial:	1,77
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,02400000	15,63	0,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,02400000	19,91	0,47
			•	TOTAL S	erviço:	0,84
				VALOR SEM	ENCARGOS:	2,24
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	0,37
				VALOR U	NITÁRIO:	2,61
				VALOR BDI	23.3100%):	0,61
				VALOR C	OM BDI:	3,22

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011950	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	2,00000000	0,20	0,40
00012010	CONDULETE EM PVC, TIPO "B", SEM TAMPA, DE 1/2" OU 3/4"	SINAPI	UN	1,00000000	9,07	9,07
				TOTAL N	laterial:	9,47
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,28890000	15,63	4,51
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,28890000	19,91	5,75
			•	TOTAL S	erviço:	10,26
				VALOR SEM	ENCARGOS:	15,27
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	4,46
				VALOR U	NITÁRIO:	19,73
				VALOR BDI (23.3100%):	4,60
				VALOR C	OM BDI:	24,33

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002689	ELETRODUTO PVC FLEXIVEL CORRUGADO, COR AMARELA, DE 20 MM	SINAPI	М	1,01700000	2,12	2,15
				TOTAL M	laterial:	2,15
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12900000	15,63	2,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12900000	19,91	2,56
	<u>'</u>		•	TOTAL S	erviço:	4,57
				VALOR SEM	ENCARGOS:	4,73
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	1,99
				VALOR UI	NITÁRIO:	6,72
				VALOR BDI (23.3100%):	1,57
				VALOR CO	OM BDI:	8,29

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA FONTE Ohieto do Convênio 91/852/2021 CODEVASE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
do Maranhão	Grande DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

∕Ião de Obra	9				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE HIDRAULICO (HO	ENCANADOR RISTA)	OU	BOMBEIRO	SINAPI	Н	0,01460000	0,17	
						•	TOTAL Mão	o de Obra:	0,17
							VALOR SEM	ENCARGOS:	0,08
							VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,09
							VALOR U	NITÁRIO:	0,17
							VALOR BDI (23.3100%):	0,04
							VALOR C	OM BDI:	0,21

ncargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043485	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,94	0,94
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
			•	TOTAL E	ncargos	2,66
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000246	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	12,02	12,02
			Ī	TOTAL Mão	de Obra:	12,02
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95317	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,17	0,17
			-	TOTAL S	erviço:	0,17
				VALOR SEM	ENCARGOS:	8,38
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	6,47
				VALOR UI	NITÁRIO:	14,85
				VALOR BDI (3,46

Mão de Obra	∕lão de Obra				FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002696	ENCANADOR (HORISTA)	OU	BOMBEIRO	HIDRAULICO	SINAPI	Н	0,01460000	16,18	0,23
	-						TOTAL Mão	de Obra:	0,23
							VALOR SEM	ENCARGOS:	0,11
							VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,12
							VALOR U	NITÁRIO:	0,23
							VALOR BDI (23.3100%):	0,05
							VALOR C	OM BDI:	0,28

88267 - ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (H)								
Encargos Cor	Encargos Complementares		UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01		
	EPI - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,94	0,94		
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81		

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARE							
0.055517110.4.055	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI :	23,31%	
l agoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

	Gedetaria Municipal de Obras e Transportes					
00043461	FERRAMENTAS - FAMILIA ENCANADOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,32	0,32
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
		TOTAL Encargos			2,66	
Mão de Obra	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002696	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRAULICO (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	16,18	16,18
			•	TOTAL Mão	o de Obra:	16,18
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95335	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,23	0,23
	•			TOTAL S	erviço:	0,23
				VALOR SEM	ENCARGOS:	10,36
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	8,71
				VALOR U	NITÁRIO:	19,07
					(23.3100%):	4,45
VALOR COM BDI:						

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,65000000	2,89	1,87
			-	TOTAL M	aterial:	1,87
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,01000000	14,85	0,14
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06900000	19,07	1,31
	•			TOTAL S	erviço:	1,45
				VALOR SEM I	NCARGOS:	2,66
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,66
				VALOR UN	IITÁRIO:	3,32
				VALOR BDI (23.3100%):	0,77
				VALOR CO	OM BDI:	4,09

Vlaterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	М	1,01700000	3,51	3,56
	•		•	TOTAL Material:		3,56
Serviço		FONTE UNI		COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06500000	15,63	1,01
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,06500000	19,91	1,29
91170	FIXAÇÃO DE TUBOS HORIZONTAIS DE PVC, CPVC OU COBRE DIÂMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM OU ELETROCALHAS ATÉ 150MM DE LARGURA, COM ABRAÇADEIRA METÁLICA RÍGIDA TIPO D 1/2?, FIXADA EM PERFILADO EM LAJE. AF_05/2015	SINAPI	М	1,00000000	3,32	3,32
	-			TOTAL S	erviço:	5,62
				VALOR SEM	ENCARGOS:	7,51
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	1,67

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%						
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022					
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022					
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%						
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes										

VALOR UNITÁRIO:	9,18
VALOR BDI (23.3100%):	2,14
VALOR COM BDI:	11,32

91870 - ELET	RODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"),	PARA CIRCUITOS TER	MINAIS, IN	NSTALADO EM PAI	REDE - FORNECIM	ENTO E
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002673	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1/2 ", SEM LUVA	SINAPI	М	1,01700000	3,51	3,56
	•			TOTAL N	laterial:	3,56
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,15200000	15,63	2,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,15200000	19,91	3,02
	•		•	TOTAL S	erviço:	5,39
				VALOR SEM	ENCARGOS:	6,61
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	2,34
				VALOR U	NITÁRIO:	8,95
				VALOR BDI	(23.3100%):	2,09
				VALOR C	OM BDI:	11,04

erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	Н 3,95600000 15,21		60,17
				TOTAL S	erviço:	60,17
				VALOR SEM	ENCARGOS:	34,73
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	25,44
				VALOR U	NITÁRIO:	60,17
				VALOR BDI (23.3100%):	14,03
				VALOR C	OM BDI:	74,20

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000392	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1/2" E PARAFUSO DE FIXACAO	SINAPI	UN	0,33300000	2,89	0,96
		TOTAL Material:		0,96		
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,00500000	14,85	0,07
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,03500000	19,07	0,66
				TOTAL S	erviço:	0,73
				VALOR SEM	ENCARGOS:	1,36
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,33
				VALOR U	NITÁRIO:	1,69
				VALOR BDI (23.3100%):	0,39
				VALOR CO	OM BDI:	2,08

92022 - INTE	RRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE	EMBUTIR 2P+T 10 A,	SEM SUP	ORTE E SEM PLAC	A - FORNECIMENT	TO E
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
I 00038112	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	6,17	6,17
00038101	TOMADA 2P+T 10A, 250V (APENAS MODULO)	SINAPI	UN	1,00000000	7,02	7,02
				TOTAL N	laterial:	13,19
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.055517110.4.05	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,47200000	15,63	7,37
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,47200000	19,91	9,39
				TOTAL S	erviço:	16,76
				VALOR SEM	ENCARGOS:	22,68
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	7,27
				VALOR U	NITÁRIO:	29,95
				VALOR BDI	23.3100%):	6,98
				VALOR C	OM BDI:	36,93

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00038094	ESPELHO / PLACA DE 3 POSTOS 4" X 2", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	SINAPI	UN	1,00000000	2,61	2,61
00038099	SUPORTE DE FIXACAO PARA ESPELHO / PLACA 4" X 2", PARA 3 MODULOS, PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES (SOMENTE SUPORTE)	SINAPI	UN	1,00000000	1,35	1,35
				TOTAL N	laterial:	3,96
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12400000	19,91	2,46
			•	TOTAL S	erviço:	2,46
				VALOR SEM	ENCARGOS:	5,33
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	1,09
				VALOR UI	NITÁRIO:	6,42
				VALOR BDI (23.3100%):	1,50
				VALOR CO	OM BDI:	7,92

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
92022	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, SEM SUPORTE E SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	29,95	29,95
91946	SUPORTE PARAFUSADO COM PLACA DE ENCAIXE 4" X 2" MÉDIO (1,30 M DO PISO) PARA PONTO ELÉTRICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	1,00000000	6,42	6,42
				TOTAL S	erviço:	36,37
				VALOR SEM	ENCARGOS:	28,01
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	8,36
				VALOR UI	NITÁRIO:	36,37
				VALOR BDI (23.3100%):	8,48
				VALOR C	OM BDI:	44,85

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	1,07000000	70,00	74,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	482,96000000	0,66	318,75
			-	TOTAL N	laterial:	393,65
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	8,57000000	15,21	130,34
			•			
				TOTAL S	erviço:	130,34

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI :	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR ENCARGOS (112.90%):	55,10
VALOR UNITÁRIO:	523.99
VALOR BDI (23.3100%):	122.14
VALOR COM BDI:	646.13

Vlaterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011190	JANELA BASCULANTE, ACO, COM BATENTE/REQUADRO, 60 X 60 CM (SEM VIDROS)	SINAPI	UN	2,77800000	229,00	636,16
				TOTAL N	laterial:	636,16
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88629	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF_08/2019	SINAPI	M3	0,02100000	523,99	11,00
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	4,58100000	19,68	90,15
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,29100000	15,21	34,84
			•	TOTAL S	erviço:	135,99
				VALOR SEM	ENCARGOS:	716,27
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	55,88
				VALOR U	NITÁRIO:	772,15
				VALOR BDI ((23.3100%):	179,99
				VALOR C	OM BDI:	952,14

quipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00006400	20.009,49	1,28
	•			TOTAL Equ	ipamento:	1,28
				VALOR SEM	ENCARGOS:	1,28
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	1,28
				VALOR BDI (23.3100%):	0,30
				VALOR C	OM BDI:	1,58

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000760 20.009,49	0,15	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		•	TOTAL Equ	ipamento:	0,15
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,15
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,15
				VALOR BDI (23.3100%):	0,03
				VALOR C	OM BDI:	0,18

89226 - BET	89226 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM					
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINIADI	Н	1,00000000	1,28	1,28

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	Н	1,00000000	0,15	0,15
	•	-		TOTAL S	Serviço:	1,43
				VALOR SEM	ENCARGOS:	1,43
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	1,43
				VALOR BDI ((23.3100%):	0,33
				VALOR C	OM BDI:	1,76

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00036397	BETONEIRA, CAPACIDADE NOMINAL 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380V, POTENCIA 4CV, EXCLUSO CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00007000	20.009,49	1,40
				TOTAL Equ	ipamento:	1,40
				VALOR SEM	ENCARGOS:	1,40
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	1,40
				VALOR BDI (23.3100%):	0,33
				VALOR C	OM BDI:	1,73

89224 - BETO	89224 - BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM						
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	2,50000000	0,74	1,85	
				TOTAL	Geral:	1,85	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	1,85	
				VALOR EN	CARGOS:	0,00	
				VALOR U	NITÁRIO:	1,85	
				VALOR BDI (23.3100%):	0,43	
				VALOR C	OM BDI:	2,28	

erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89221	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	н	1,00000000	1,28	1,28
89222	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_11/2014	SINAPI	Н	1,00000000	0,15	0,15
89223	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	Н	1,00000000	1,40	1,40
89224	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2014	SINAPI	н	1,00000000	1,85	1,85
			•	TOTAL S	erviço:	4,68
				VALOR SEM		4,68
				VALOR EN		0,00
				VALOR UI		4,68
				VALOR BDI (23.3100%):	1.09

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA: Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do DATA : 27/05/2022				BDI: 23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR COM BDI:	5,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,83250000	70,00	58,27
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	213,45310000	0,66	140,87
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58210000	69,65	40,54
				TOTAL N	laterial:	239,68
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
89226	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	СНІ	0,64620000	1,43	0,92
89225	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 600 L, CAPACIDADE DE MISTURA 360 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 4 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_11/2014	SINAPI	СНР	0,68530000	4,68	3,20
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	1,33150000	17,34	23,08
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,10580000	15,21	32,02
			-	TOTAL S	erviço:	59,22
				VALOR SEM		274,63
				VALOR ENCARG		24,27
				VALOR U		298,90
				VALOR BDI (,	69,67
				VALOR C	OM BDI:	368,57

erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,03390000	298,90	10,13
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,16310000	19,68	3,20
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,04440000	15,21	0,67
	<u> </u>			TOTAL S	erviço:	14,00
				VALOR SEM	ENCARGOS:	11,46
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	2,54
				VALOR U	NITÁRIO:	14,00
				VALOR BDI (23.3100%):	3,26
				VALOR CO	OM BDI:	17,26

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
94968	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,05650000	298,90	16,88
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,27180000	19,68	5,34

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA: Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do DATA : 27/05/2022					BDI: 23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,07410000	15,21	1,12
				TOTAL S	erviço:	23,34
				VALOR SEM	ENCARGOS:	19,13
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	4,21
				VALOR U	NITÁRIO:	23,34
				VALOR BDI (23.3100%):	5,44
				VALOR C	OM BDI:	28,78

97586 - LUN	IINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPAD	AS TUBULARES FLUC	RESCENTE	S DE 36 W, COM R	EATOR DE PARTID	A RAPIDA -
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00003799	LUMINARIA DE SOBREPOR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE *36* W, ALETADA, COMPLETA (LAMPADAS E REATOR INCLUSOS)	SINAPI	UN	1,00000000	202,00	202,00
				TOTAL N	laterial:	202,00
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,17270000	15,63	2,69
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,41440000	19,91	8,25
			•	TOTAL S	erviço:	10,94
				VALOR SEM	ENCARGOS:	208,14
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	4,80
				VALOR U	NITÁRIO:	212,94
				VALOR BDI	23.3100%):	49,64
				VALOR C	OM BDI:	262,58

95309 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)					
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00006117 CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Н	0,01200000	12,02	0,14
•	-		TOTAL Mão	o de Obra:	0,14
			VALOR SEM	ENCARGOS:	0,06
			VALOR ENCARG	OS (112.90%):	0,08
			VALOR U	NITÁRIO:	0,14
			VALOR BDI (23.3100%):	0,03
			VALOR C	OM BDI:	0,17

incargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	3,11
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	12,02	12,02
				TOTAL Mão	de Obra:	12,02
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95309	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA AJUDANTE DE CARPINTEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,14	0,14
	-		•	TOTAL S	ervico:	0,14

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES								
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%				
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		*	04/2022			
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022			
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes								

VALOR SEM ENCARGOS:	8,81
VALOR ENCARGOS (112.90%):	6,46
VALOR UNITÁRIO:	15,27
VALOR BDI (23.3100%):	3,56
VALOR COM BDI:	18,83

Naterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	МЗ	0,85380000	70,00	59,76
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	218,93000000	0,66	144,49
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,59710000	69,65	41,58
	•			TOTAL Material:		245,83
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	6,28580000	15,21	95,60
				TOTAL Se	erviço:	95,60
				VALOR SEM E	NCARGOS:	301,01
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	40,42
				VALOR UN	IITÁRIO:	341,43
				VALOR BDI (23.3100%):		79,59
				VALOR CO	OM BDI:	421,02

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	Н	0,00940000	15,43	0,14
	•		•	TOTAL Mão	o de Obra:	0,14
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,06
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	0,08
				VALOR U	NITÁRIO:	0,14
		VALOR BDI	23.3100%):	0,03		
				VALOR C	OM BDI:	0,17

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PRECO	TOTAL
	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
				TOTAL E	ncargos	2,17
∕lão de Obra	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004230	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	SINAPI	Н	1,00000000	15,43	15,43
			-	TOTAL Mão	de Obra:	15,43
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95360	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,14	0,14
	•		•	TOTAL S	erviço:	0,14
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9,47
				VALOR SEIVI	LITCANGOS.	3,47

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	bjeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR UNITÁRIO:	17,74
VALOR BDI (23.3100%):	4,14
VALOR COM BDI:	21,88

91688 - SERR	A CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO P	OTÊNCIA DE 5HP, CON	/I COIFA P	ARA DISCO 10" - D	EPRECIAÇÃO. AF	_08/2015 (H)
Equipamento	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR 00014618 ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)			UN	0,00007200	1.166,16	0,08
			TOTAL Equ	ipamento:	0,08	
				VALOR SEM	VALOR SEM ENCARGOS:	
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,08
				VALOR BDI	23.3100%):	0,02
				VALOR C	OM BDI:	0,10

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00014618	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		UN	0,00000750	1.166,16	0,00
			-	TOTAL Equ	ipamento:	0,00
				VALOR SEM ENCARGOS:		0,00
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,00
				VALOR BDI (23.3100%):	0,00
				VALOR C	OM BDI:	0,00

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	17,74	17,74
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,00	0,00
				TOTAL S	erviço:	17,82
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9,55
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	8,27
				VALOR UI	NITÁRIO:	17,82
				VALOR BDI (23.3100%):	4,15
				VALOR C	OM BDI:	21,97

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR 00014618 ELETRICO, POTENCIA DE *1600* W, PARA DISCO DE DIAMETRO DE 10" (250 MM)		SINAPI	UN	0,00005000	1.166,16	0,05
	•		•	TOTAL Equ	ipamento:	0,05
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,05
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR UI	NITÁRIO:	0,05
				VALOR BDI (23.3100%):	0,01
				VALOR C	OM BDI:	0,06

91691 - SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	eto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	1,36000000	0,74	1,00
				TOTAL	Geral:	1,00
			VALOR SEM ENCARGOS:			1,00
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	1,00
				VALOR BDI	23.3100%):	0,23
				VALOR C	OM BDI:	1,23

erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88297	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	17,74	17,74
91688	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,08	0,08
91689	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,00	0,00
91690	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,05	0,05
91691	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	1,00	1,00
	<u> </u>			TOTAL S	Serviço:	18,87
				VALOR SEM	ENCARGOS:	10,60
				VALOR ENCARG	<u> </u>	8,27
				VALOR U		18,87
				VALOR BDI (,	4,40 23,27
				VALOR C	OM BDI:	23

98445 - PAR	EDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO 1	TEMPORÁRIA EM (CHAPA SIME	LES, EXTERNA, CO	M ÁREA LÍQUIDA	MAIOR OU
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,80330000	31,29	56,42
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	36,36	38,17
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,06280000	23,00	1,44
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	М	1,80330000	37,12	66,93
			•	TOTAL N	laterial:	162,96
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,36470000	15,27	5,56
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,09410000	19,44	21,26

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	le do DATA : 27/05/2022 BDI : 2		23,31%	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:		SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

	T			1	1	
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021		M3	0,00210000	341,43	0,71
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015		СНІ	0,05180000	17,82	0,92
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015		СНР	0,01190000	18,87	0,22
				TOTAL S	erviço:	28,67
				VALOR SEM	ENCARGOS:	179,19
				VALOR ENCAR	GOS (112.90%):	12,44
				VALOR U	NITÁRIO:	191,63
				VALOR BDI (23.3100%):		44,67
				VALOR C	OM BDI:	236.30

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,23080000	31,29	38,51
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	36,36	38,17
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	23,00	1,18
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	М	1,69230000	37,12	62,81
	•		•	TOTAL Material:		140,67
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,25120000	15,27	3,83
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,75350000	19,44	14,64
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	341,43	0,51
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,03590000	17,82	0,63
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНР	0,00820000	18,87	0,15
	-			TOTAL Serviço:		19,76
				VALOR SEM		151,86
				VALOR ENCARG		8,57
				VALOR UI		160,43
				VALOR BDI (37,40
				VALOR CO	JIAI RDI:	197,83

98446 - PAREDE DE MADEIRA COMPENSADA PARA CONSTRUÇÃO	O TEMPORÁRIA EM CH	IAPA SIMF	LES, EXTERNA, CO	M ÁREA LÍQUIDA	MENOR QUE
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA FORMA O Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.			
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022			
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022			
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes								

	Secretaria inunicipal de Obras e Transportes					
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	2,61390000	31,29	81,78
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	36,36	38,17
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,07840000	23,00	1,80
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	М	1,96040000	37,12	72,77
			-	TOTAL Material:		194,52
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,60180000	15,27	9,18
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,80530000	19,44	35,09
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00310000	341,43	1,05
91693	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНІ	0,07440000	17,82	1,32
91692	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНР	0,01700000	18,87	0,32
				TOTALS	Serviço:	46,96
				VALOR SEM	ENCARGOS:	221,08
				VALOR ENCARO	· ,	20,40
				VALOR U	NITÁRIO:	241,48
					(23.3100%):	56,29
				VALOR C	OM BDI:	297,77

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	1,23080000	31,29	38,51
00043681	CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 8 A 12 MM	SINAPI	M2	1,05003800	36,36	38,17
00005061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	SINAPI	KG	0,05170000	23,00	1,18
00003992	TABUA APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	М	1,69230000	37,12	62,81
				TOTAL N	laterial:	140,67
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,28440000	15,27	4,34
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,85320000	19,44	16,58

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA FOR	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

				VALOR C	,	200,79
				VALOR BDI (23.3100%):	37,96
				VALOR U	NITÁRIO:	162,83
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	9,64
				VALOR SEM	ENCARGOS:	153,19
				TOTAL S	erviço:	22,16
91692	ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA DISCO 10" - CHP DIURNO. AF_08/2015	SINAPI	СНР	0,00760000	18,87	0,14
04603	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR	CINADI	CLID	0.00760000	10.07	0.44
	DISCO 10" - CHI DIURNO. AF_08/2015					
91693	ELÉTRICO POTÊNCIA DE 5HP, COM COIFA PARA	SINAPI	CHI	0,03320000	17,82	0,59
	SERRA CIRCULAR DE BANCADA COM MOTOR					
94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	SINAPI	M3	0,00150000	341,43	0,51

/laterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007568	BUCHA DE NYLON SEM ABA S10, COM PARAFUSO DE 6,10 X 65 MM EM ACO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA E FENDA PHILLIPS	SINAPI	UN	4,81660000	0,61	2,93
00036888	GUARNICAO / MOLDURA / ARREMATE DE ACABAMENTO PARA ESQUADRIA, EM ALUMINIO PERFIL 25, ACABAMENTO ANODIZADO BRANCO OU BRILHANTE, PARA 1 FACE	SINAPI	М	6,85040000	25,65	175,71
00039025	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO TIPO VENEZIANA, ACABAMENTO ANODIZADO NATURAL, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA, 87 X 210 CM	SINAPI	UN	0,54730000	708,78	387,91
00000142	SELANTE ELASTICO MONOCOMPONENTE A BASE DE POLIURETANO (PU) PARA JUNTAS DIVERSAS	SINAPI	310ML	0,88290000	43,16	38,10
				TOTAL M	laterial:	604,65
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	н	0,38260000	19,68	7,52
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,19100000	15,21	2,90
	<u> </u>		•	TOTAL S	erviço:	10,42
				VALOR SEM	ENCARGOS:	610,50
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	4,57
			[VALOR U		615,07
				VALOR BDI (143,37
				VALOR CO	OM BDI:	758,44

6995 - REA	TERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2	(017 (IVI3)				
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,39860000	2,39860000 15,21	
					TOTAL Serviço:	
				VALOR SEM	ENCARGOS:	21,05
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	15,43
				VALOR U	NITÁRIO:	36,48
VALOR BDI (23		23.3100%):	8,50			
				VALOR C	OM BDI:	44,98

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI :	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA FONT	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	jeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

93277 - GUIN	ICHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, CO	OM MOTO FREIO, MO	TOR TRIFÁ	SICO DE 1,25 CV -	DEPRECIAÇÃO. A	F_03/2016 (H)
Equipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400					
00036487	KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25	SINAPI	UN	0,00006400	4.797,40	0,30
	CV					
				TOTAL Equ	ipamento:	0,30
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,30
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,30
				VALOR BDI	(23.3100%):	0,07
				VALOR C	OM BDI:	0,37

	·					
quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400					
00036487	KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25	SINAPI	UN	0,00000760	4.797,40	0,03
	CV					
			_	TOTAL Equipamento:		
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,03
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,03
				VALOR BDI (23.3100%):	0,01
				VALOR C	OM BDI:	0,04

95358 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	OEFICIENTE PREÇO			
00004253 OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	Н	0,01330000	13,85	0,18		
	-		TOTAL Mão	0,18			
			VALOR SEM ENCARGOS:		0,08		
			VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	0,10		
			VALOR UI	NITÁRIO:	0,18		
			VALOR BDI (23.3100%):	0,04		
			VALOR C	OM BDI:	0,22		

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA					
00043488	(ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO	SINAPI	Н	1,00000000	0,76	0,76
	CAIXA)					
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA					
00043464	HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES -	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
	COLETADO CAIXA)					
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
			-	TOTAL E	ncargos	2,17
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO	SINAPI	Н	1,00000000	13,85	13,85
			•	TOTAL Mão	o de Obra:	13,85
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA OPERADOR DE					
95358	GUINCHO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) -	SINAPI	Н	1,00000000	0,18	0,18
	HORISTA					
				TOTAL S	erviço:	0,18
	,			VALOR SEM		0,18 8,75
	,				ENCARGOS:	
	,			VALOR SEM	ENCARGOS: GOS (112.90%): NITÁRIO:	8,75

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI :	23,31%	
Lagoa Grande		Objete de Convênie 01/4652/2021 CODEVASE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR COM BDI:	19,98

erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	Н	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	Н	1,00000000	0,03	0,03
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	16,20	16,20
				TOTAL S	erviço:	16,53
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9,08
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	7,45
				VALOR UI	NITÁRIO:	16,53
				VALOR BDI (23.3100%):	3,85
				VALOR CO	OM BDI:	20,38

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400					
00036487	KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25	SINAPI	UN	0,00006000	4.797,40	0,28
	cv					
			-	TOTAL Equipamento:		0,28
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,28
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,28
				VALOR BDI (23.3100%):	0,07
				VALOR C	OM BDI:	0,35

93280 - GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO.							
Geral		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL,	SINAPI	KWH	0,78000000	0.74	0,57	
00002703	SEM DEMANDA	SINAFI	KVVII	0,78000000	0,74		
			-	TOTAL	0,57		
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,57	
				VALOR EN	CARGOS:	0,00	
				VALOR U	NITÁRIO:	0,57	
				VALOR BDI	23.3100%):	0,13	
				VALOR C	OM BDI:	0,70	

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
93277	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	н	1,00000000	0,30	0,30
93278	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - JUROS. AF_03/2016	SINAPI	Н	1,00000000	0,03	0,03
93279	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MANUTENÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	Н	1,00000000	0,28	0,28

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande do Maranhão		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

93280	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_03/2016	SINAPI	н	1,00000000	0,57	0,57
88295	OPERADOR DE GUINCHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	16,20	16,20
				TOTAL S	erviço:	17,38
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9,93
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	7,45
				VALOR U	NITÁRIO:	17,38
				VALOR BDI	(23.3100%):	4,05
				VALOR C	OM BDI:	21,43

95385 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)								
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00012869 TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Н	0,00940000	15,96	0,15			
•	-	-	TOTAL Mão	o de Obra:	0,15			
			VALOR SEM	ENCARGOS:	0,07			
			VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	0,08			
			VALOR U	NITÁRIO:	0,15			
			VALOR BDI (23.3100%):	0,03			
			VALOR C	OM BDI:	0,18			

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	1,26	1,26
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,45	0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
			-	TOTAL Er	ncargos	3,11
Mão de Obr	a e	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	15,96	15,96
				TOTAL Mão de Obra:		15,96
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95385	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TELHADISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,15	0,15
				TOTAL S	erviço:	0,15
				VALOR SEM I	NCARGOS:	10,67
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	8,55
				VALOR UN	IITÁRIO:	19,22
				VALOR BDI (23.3100%):	4,48
				VALOR CO		

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA					
00001607	TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E	SINAPI	CJ	1,26000000	0,28	0,35
	UMA ARRUELA PVC - CONICAS)					
	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA					
00004302	SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE	SINAPI	UN	1,26000000	4,28	5,39
	TELHA EM MADEIRA					
00007194 I	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE	SINAPI	142	2 1,35700000	36,79	40.02
	2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	SINAPI	SINAPI M2		30,79	49,92

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

				TOTAL N	1aterial:	55,66
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016		СНІ	0,00730000	16,53	0,12
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016		СНР	0,00530000	17,38	0,09
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,16600000	15,21	2,52
88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,12800000	19,22	2,46
				TOTALS	erviço:	5,19
				VALOR SEM	ENCARGOS:	58,58
				VALOR ENCARO	GOS (112.90%):	2,27
				VALOR U	NITÁRIO:	60,85
				VALOR BDI	(23.3100%):	14,18
				VALOR C	OM BDI:	75,03

/laterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,03000000	23,57	0,70
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	М	0,63400000	33,84	21,45
				TOTAL N	laterial:	22,15
erviço	iço FONTE UNID COEFICIENTE PREÇO		TOTAL			
88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,06500000	15,27	0,99
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	0,11800000	19,44	2,29
93282	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHI DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНІ	0,00640000	16,53	0,10
93281	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV - CHP DIURNO. AF_03/2016	SINAPI	СНР	0,00460000	17,38	0,07
	•			TOTAL S	erviço:	3,45
				VALOR SEM	ENCARGOS:	24,08
				VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	1,52
				VALOR U	NITÁRIO:	25,60
				VALOR BDI (· ,	5,97
				VALOR C	OM BDI:	31,57

95328 - CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA (H)							
Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		
00004759 CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Н	0,00940000	16,18	0,15		
	-		TOTAL Mão	o de Obra:	0,15		
			VALOR SEM	ENCARGOS:	0,07		
			VALOR ENCARG	GOS (112.90%):	0,08		
			VALOR U	NITÁRIO:	0,15		
			VALOR BDI (23.3100%):	0,03		
			VALOR C	OM BDI:	0,18		

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.055517110.4.05	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	do DATA: 27/05/2022 BDI: 23,3		23,31%	31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Encargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	1,09	1,09
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,74	0,74
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
	•	·	TOTAL E	ncargos	3,23	
Λão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004759	CALCETEIRO (HORISTA)	SINAPI	Н	1,00000000	16,18	16,18
				TOTAL Mão	o de Obra:	16,18
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95328	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA CALCETEIRO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,15	0,15
			-	TOTAL S	erviço:	0,15
				VALOR SEM	ENCARGOS:	10,89
				VALOR ENCARG	iOS (112.90%):	8,67
				VALOR UI	NITÁRIO:	19,56
				VALOR BDI (23.3100%):	4,56
				VALOR CO	OM BDI:	24,12

Equipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00006400	10.707,06	0,68
	-			TOTAL Equipamento:		0,68
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00006400	585,97	0,03
	-			TOTAL N	laterial:	0,03
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,71
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,71
				VALOR BDI (23.3100%):	0,17
				VALOR C	OM BDI:	0,88

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18"), MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00000760	10.707,06	0,08
	-		•	TOTAL Equ	ipamento:	0,08
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,08
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,08
				VALOR BDI	23.3100%):	0,02
				VALOR C	OM BDI:	0,10

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI:	BDI: 23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA FON		VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	0,71	0,71
91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,08	0,08
				TOTAL S	erviço:	0,79
				VALOR SEM I	ENCARGOS:	0,79
				VALOR ENCARGOS:		0,00
				VALOR UN	NITÁRIO:	0,79
				VALOR BDI (0,18
				VALOR CO	OM BDI:	0,97

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00011280	CORTADEIRA DE PISO DE CONCRETO E ASFALTO, PARA DISCO PADRAO DE DIAMETRO 350 MM (14") OU 450 MM (18") , MOTOR A GASOLINA, POTENCIA 13 HP, SEM DISCO	SINAPI	UN	0,00080000	10.707,06	0,85
	-			TOTAL Equipamento:		0,85
Naterial Naterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00013887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	SINAPI	UN	0,00080000	585,97	0,04
			•	TOTAL N	laterial:	0,04
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,89
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,89
				VALOR BDI (23.3100%):	0,21
				VALOR C	OM BDI:	1,10

1282 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASO					
Naterial	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,45000000	7,18	10,41
•	•		TOTAL Material: VALOR SEM ENCARGOS:		10,41
					10,41
			VALOR EN	CARGOS:	0,00
			VALOR UI	NITÁRIO:	10,41
			VALOR BDI (23.3100%):	2,43
			VALOR C	OM BDI:	12,84

91283 - COR	1283 - CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO							
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		
91279	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,71	0,71		

	RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
0.0.5.5.7.1.0.4.0.5	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA FON		DATA: 27/05/2022		BDI : 23,31%				
Lagoa Grande				VERSÃO	HORA	MES	REF.			
ao Marannao	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022			
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022			
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%				
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes								

91280	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,08	0,08
91281	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,89	0,89
91282	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTÊNCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	Н	1,00000000	10,41	10,41
				TOTAL S	Serviço:	12,09
				VALOR SEM		12,09
				VALOR EN		0,00
				VALOR UI		12,09
				VALOR BDI (•	2,82 14,91

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00005330	10.136,45	0,54
	<u> </u>			TOTAL Equ	ipamento:	0,54
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,54
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,54
				VALOR BDI	(23.3100%):	0,13
				VALOR C	OM BDI:	0,67

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,0000740	10.136,45	0,07
	•		•	TOTAL Equ	ipamento:	0,07
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,07
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,07
				VALOR BDI	(23.3100%):	0,02
				VALOR C	OM BDI:	0,09

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
0.0.5.5.7.1.0.4.0.5	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI: 23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA FO	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:		SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,54	0,54
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,07	0,07
				TOTAL S	erviço:	0,61
				VALOR SEM I	ENCARGOS:	0,61
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR UN	NITÁRIO:	0,61
				VALOR BDI (23.3100%):	0,14
				VALOR CO	OM BDI:	0,75

91275 - PLA	CA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS	A GASOLINA, FORÇA	CENTRÍFU	GA DE 25 KN (250	0 KGF), POTÊNCIA	5,5 CV -
Equipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00001442	COMPACTADOR DE SOLO TIPO PLACA VIBRATORIA REVERSIVEL, A GASOLINA, 4 TEMPOS, PESO DE 125 A 150 KG, FORCA CENTRIFUGA DE 2500 A 2800 KGF, LARG. TRABALHO DE 400 A 450 MM, FREQ VIBRACAO DE 4300 A 4500 RPM, VELOC. TRABALHO DE 15 A 20 M/MIN, POT. DE 5,5 A 6,0 HP	SINAPI	UN	0,00006670	10.136,45	0,67
		-		TOTAL Equ	ipamento:	0,67
				VALOR SEM	ENCARGOS:	0,67
				VALOR EN	ICARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	0,67
				VALOR BDI	(23.3100%):	0,16
				VALOR C	OM BDI:	0,83

91276 - PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS	A GASOLINA, FORÇA	CENTRÍFU	GA DE 25 KN (2500	KGF), POTÊNCIA	A 5,5 CV -
Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004222 GASOLINA COMUM	SINAPI	L	1,44000000	7,18	10,33
		-	TOTAL N	laterial:	10,33
			VALOR SEM	10,33	
			VALOR EN	CARGOS:	0,00
			VALOR UI	NITÁRIO:	10,33
			VALOR BDI (23.3100%):	2,41
			VALOR C	OM BDI:	12,74

91277 - PLA	CA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS	A GASOLINA, FORÇA	CENTRÍFU	GA DE 25 KN (250	0 KGF), POTÊNCI <i>A</i>	A 5,5 CV - CHP
Serviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
91273	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - DEPRECIAÇÃO. AF_08/2015		Н	1,00000000	0,54	0,54
91274	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - JUROS. AF_08/2015	SINAPI	н	1,00000000	0,07	0,07

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI : 23,31%		
Lagoa Grande		Maranhão/MA Fon		VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	eto do Convênio 914652/2021 CODEVASF		2022/01	-	*	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
	Maranhão/MA		Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

91275	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MANUTENÇÃO. AF_08/2015	Н	1,00000000	0,67	0,67
91276	PLACA VIBRATÓRIA REVERSÍVEL COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, FORÇA CENTRÍFUGA DE 25 KN (2500 KGF), POTÊNCIA 5,5 CV - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_08/2015	Т	1,00000000	10,33	10,33
	•	•	TOTAL S	erviço:	11,61
			VALOR SEM	ENCARGOS:	11,61
			VALOR EN	ICARGOS:	0,00
			VALOR U	NITÁRIO:	11,61
			VALOR BDI ((23.3100%):	2,71
			VALOR C	OM BDI:	14,32

Naterial		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,75580000	70,00	52,90
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	322,97770000	0,66	213,16
00004721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	SINAPI	M3	0,58720000	69,65	40,89
			•	TOTAL N	laterial:	306,95
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE PREÇO		TOTAL
88831	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHI DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	СНІ	0,77870000	0,34	0,26
88830	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL DE 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV, SEM CARREGADOR - CHP DIURNO. AF_10/2014	SINAPI	СНР	0,82590000	1,60	1,32
88377	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,60460000	17,34	27,82
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	2,53330000	15,21	38,53
			•	TOTAL S	erviço:	67,93
				VALOR SEM	ENCARGOS:	345,66
				VALOR ENCARG	<u> </u>	29,22
				VALOR UI	_	374,88
				VALOR BDI (87,38
				VALOR C	OM BDI:	462,26

OLUDANIE	NTOS	OLIANIT	UTILIZ	ZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO
QUIPAME	NIOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	247,6472	247,6472	
	-		•		TOTAL EQUI	PAMENTOS:	247,6472
					Custo Horário da Execução:		247,6472
					Produção (da Equipe:	248,5900
					Custo Unitário	da Execução:	0,9962
					Custo do FIG	C (0,02663):	0,0265
					Custo Dire	eto Total:	1,02
					VALOR SEM	ENCARGOS:	1,02
					VALOR EN	ICARGOS:	0,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES									
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do	DATA: 27/05/2022		BDI:	23,31%					
Lagoa Grande		Maranhão/MA FONT		VERSÃO	HORA	MES	REF.				
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF SICE		2022/01		×	04/2022				
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022				
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%					
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes									

VALOR UNITÁRIO:	1,02
VALOR BDI (23.3100%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,26

CHIDAME	NTOS	QUANT	UTILIZ	ZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO
QUIPAME	IN TOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	247,6472	72,4793	247,6472
	•				TOTAL EQUIPAMENTOS: Custo Horário da Execução: Produção da Equipe:		247,6472
							247,6472
							310,7300
					Custo Unitário	da Execução:	0,7970
					Custo do FIG	(0,02663):	0,0212
					Custo Dire	eto Total:	0,82
					VALOR SEM	ENCARGOS:	0,82
					VALOR EN	CARGOS:	0,00
					VALOR U	NITÁRIO:	0,82
					VALOR BDI	23.3100%):	0,19
					VALOR C	OM BDI:	1.01

OLUDARAE	NTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO
QUIPAME	INTOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	247,6472	72,4793	247,6472
	-				TOTAL EQUIPAMENTOS: Custo Horário da Execução:		247,6472
							247,6472
					Produção (da Equipe:	372,8800
					Custo Unitário	da Execução:	0,6641
					Custo Dire	eto Total:	0,66
					VALOR SEM	ENCARGOS:	0,66
					VALOR EN	ICARGOS:	0,00
					VALOR U	NITÁRIO:	0,66
					VALOR BDI	(23.3100%):	0,15
					VALOR C	OM BDI:	0,81

EQUIPAME	NTOS	QUANT	UTILIZ	ZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL		CUSTO
QUIPAIVIE	:N103	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	247,6472	72,4793	247,6472
	•			•	TOTAL EQUI	PAMENTOS:	247,6472
MÃO DE O	BRA			UNID	CONSUMO SALÁRIO HORA		CUSTO
P9824	4 Servente h 6,00000000 17,77				106,62		
	•				TOTAL MÃ	D DE OBRA:	106,62
					Custo Horário	da Execução:	354,2672
					Produção	da Equipe:	11,8400
					Custo Unitário	da Execução:	29,9212
					Custo Dir	eto Total:	29,92
					VALOR SEM	ENCARGOS:	23,70
					VALOR ENCAR	GOS (222.60%):	6,22
					VALOR U	NITÁRIO:	29,92
					VALOR BDI	(23.3100%):	6,97
					VALOR C	OM BDI:	36,89

5212552 - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ COM TINTA POLIÉSTER EM CHAPA DE AÇO (M²)							
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO	
EQUIPAINENTOS		PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO	

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI :	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

	Secretária Municipal de	Obras e Tra	nsportes							
E9076	Equipamento para pintura eletrostática cabine dupla de 7,00 kW e estufa de 80 kCal		1,00000000	1,0000	0,0000	43,8	3732	37,6	5746	43,8732
E9066	Grupo gerador - 13/14 kVA		1,00000000	1,0000	0,0000	16,0	0016	3,6	847	16,0016
				-	•	TO	TAL EQUI	PAMENT	OS:	59,8748
MÃO DE OB	BRA				UNID	CONS	SUMO	SALÁRI	O HORA	CUSTO
P9801	Ajudante				h	1,000	00000	18	,16	18,16
P9822	Pintor				h	2,000	00000	25	,78	51,56
					•	TC	TAL MÃO	DE OBF	RA:	69,72
						Cust	o Horário	da Exec	ução:	129,5948
						Р	rodução	da Equip	e:	19,1500
						Custo	Unitário	da Exec	ução:	6,7674
MATERIAIS					UNID	CONS	SUMO	VA	LOR	CUSTO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster				kg	0,112	00000	72	,00	8,06
							TOTAL M	ATERIAIS	i:	8,06
TRANSPORT	TE - TEMPO FIXO		UNIDADE	COL	DIGO	CON	SUMO	PRI	EÇO	CUSTO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade 188 kW)	de 15 t -	t	591	4655	0,000	11000	29	,92	0,00
						TRAN	SPORTE -	- TEMPO	FIXO:	0,00
				L	.N	F	RP		Р	CUSTO
MOMENTO	DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	UNITÁRIO
M3153	Tinta em pó à base de resina poliéster (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00011000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
				•	•	MOM	ENTO DE	TRANSP	ORTE:	0,00
							Custo Dire	eto Total	:	14,83
						VA	LOR SEM	ENCARG	OS:	12,45
						,	/ALOR EN	ICARGOS	i:	2,38
							VALOR U	NITÁRIO	:	14,83
						VA	LOR BDI	(23.3100	%):	3,46
							VALOR C	OM BDI:		18,29

	NTOS	CHANT	UTILIZ	'AÇÃO	CUSTO OPI	ERACIONAL	CUSTO
EQUIPAME	NIUS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9592	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	2,00000000	0,5300	0,4700	247,6472	72,4793	330,6364
E9686	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	283,9177	107,0844	283,9177
			-	-	TOTAL EQUI	PAMENTOS:	614,5541
MÃO DE O	BRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO
P9824	Servente			h	2,00000000	17,77	35,54
					TOTAL MÃ	O DE OBRA:	35,54
					Custo Horário	da Execução:	650,0941
					Produção	da Equipe:	21,3700
					Custo Unitário	o da Execução:	30,4209
					Custo Dir	eto Total:	30,42
					VALOR SEM	ENCARGOS:	29,27
					VALOR ENCAR	GOS (222.60%):	1,15
					VALOR U	NITÁRIO:	30,42
					VALOR BDI	(23.3100%):	7,09
					VALOR C	OM BDI:	37,51

5213414 - PLACA EM AÇO № 16 GALVANIZADO COM PELÍCU	5213414 - PLACA EM AÇO № 16 GALVANIZADO COM PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - CONFECÇÃO (M²)									
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPE	CUSTO					
EQUIPAMIENTOS	QUANT	PROD IMPR PROD IMPR HORÁRIO								

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COM	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
D D E E E I T II D A D E	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01		×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

	Secretária Municipal de	Obras e Tra	ansportes							
E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,8	0 kW	0,15060000	1,0000	0,0000	0,1	1886	0,1	251	0,0284
E9066	Grupo gerador - 13/14 kVA		0,48193000	1,0000	0,0000	16,	0016	3,6	847	7,7117
E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00	kW	0,20080000	1,0000	0,0000	15,	0555	9,5	701	3,0231
E9622	Máquina de bancada universal para co chapa - 1,50 kW	rte de	0,48193000	1,0000	0,0000	5,9	9878	3,8	062	2,8857
	<u> </u>					то	TAL EQUI	PAMENT	OS:	13,6489
MÃO DE OB	RA				UNID	CON	SUMO	SALÁRI	O HORA	CUSTO
P9801	Ajudante				h	2,000	000000	18	,16	36,32
P9830	Montador				h	1,000	000000	26	,54	26,54
P9823	Serralheiro				h	1,000	000000	23	,88	23,88
P9824	Servente				h		000000		,77	35,54
						TO	OTAL MÃ	O DE OBF	RA:	122,28
						Cust	o Horário	da Exec	ução:	135,9289
						P	rodução	da Equip	e:	4,0000
						Cust	o Unitário	da Exec	ução:	33,9822
MATERIAIS					UNID	CON	SUMO	VA	LOR	CUSTO
M1367	Chapa fina em aço galvanizado				kg	11,77	500000	11	,56	136,11
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI				m²	1,000	000000	282	2,05	282,05
							TOTAL M	ATERIAIS	i :	418,16
ERVIÇOS					UNID	CON	SUMO	PR	EÇO	CUSTO
5212552	Pintura eletrostática a pó com tinta pol	liéster er	n chapa de aço		m²	1,000	000000	14	,83,	14,83
							TOTAL S	ERVIÇOS:		14,83
RANSPORT	TE - TEMPO FIXO		UNIDADE	COL	DIGO	CON	SUMO	PR	EÇO	CUSTO
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Camini carroceria com capacidade de 15 t - 18		t	5914	4333	0,011	178000	30	,42	0,35
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (Cami carroceria com capacidade de 15 t - 18		t	5914	4655	,)44000		,92	0,01
							ISPORTE			0,36
MOMENTO	DE TRANSPORTE	UND	QUANTIDADE		N		RP		P	CUSTO
			-	DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	UNITÁRIO
M1367	Chapa fina em aço galvanizado (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,01178000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
M3229	Película retrorrefletiva tipo I + SI (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)	tkm	0,00044000	0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
	•		•	•	•	MON	ENTO DE	TRANSP	ORTE:	0,00
							Custo Dir	eto Total	:	467,33
						VA	LOR SEM	ENCARG	OS:	444,37
						,	VALOR EN	NCARGOS):	22,96
								NUTÁDIO		
							VALOR U	NITARIO	:	467,33
							LOR BDI			467,33 108,93

QUIPAME	NTOS	QUANT	UTILIZ	ZAÇÃO	CUSTO OPE	CUSTO	
QUIPAIVIE	IN TOS	QUAITI	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	248,8699	72,9889	248,8699
	•		-		TOTAL EQUI	PAMENTOS:	248,8699
					Custo Horário	da Execução:	248,8699
					Produção	da Equipe:	249,0000
					Custo Unitário	da Execução:	0,9995
					Custo do FI	C (0,02663):	0,0266
					Custo Dir	eto Total:	1,03

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMI	POSIÇ	ÕES AUXILIARE	S		
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI:	23,31%	
Lagoa Grande		Maranhão/MA	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	RIÇÃO: Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF		2022/01		×	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

VALOR SEM ENCARGOS:	1,03
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	1,03
VALOR BDI (23.3100%):	0,24
VALOR COM BDI:	1,27

	TAITOS	CHANT	UTILIZ	'AÇÃO	CUSTO OPE	RACIONAL	CUSTO
EQUIPAME	:N105	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	248,8699	72,9889	248,8699
	•	•	•	•	TOTAL EQUI	PAMENTOS:	248,8699
					Custo Horário	da Execução:	248,8699
					Produção da Equipe:		311,2500
					Custo Unitário	da Execução:	0,7996
					Custo do FI	C (0,02663):	0,0213
					Custo Dir	eto Total:	0,82
					VALOR SEM	ENCARGOS:	0,82
					VALOR EN	ICARGOS:	0,00
					VALOR U	NITÁRIO:	0,82
					VALOR BDI	(23.3100%):	0,19
					VALOR C	OM BDI:	1,01

OLUDARACI	NTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPE	RACIONAL	CUSTO
QUIPAMEI	NIOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	248,8699	72,9889	248,8699
	•	-	-		TOTAL EQUI	PAMENTOS:	248,8699
					Custo Horário	da Execução:	248,8699
					Produção da Equipe:		373,5000
					Custo Unitário	da Execução:	0,6663
					Custo Dire	eto Total:	0,67
					VALOR SEM	ENCARGOS:	0,67
					VALOR EN	ICARGOS:	0,00
					VALOR U	NITÁRIO:	0,67
					VALOR BDI ((23.3100%):	0,16
					VALOR C	OM BDI:	0,83

QUIPAME	NTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPE	CUSTO	
QUIPAIVIE	IN TOS	QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO
E9579	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	3,00000000	0,8600	0,1400	248,8699 72,9889 TOTAL EQUIPAMENTOS:		672,7395
	-				TOTAL EQUI	PAMENTOS:	672,7395
					Custo Horário	da Execução:	672,7395
					Produção da Equipe:		457,1600
					Custo Unitário	da Execução:	1,4716
					Custo Dire	eto Total:	1,47
					VALOR SEM	ENCARGOS:	1,47
					VALOR EN	ICARGOS:	0,00
					VALOR U	NITÁRIO:	1,47
					VALOR BDI	(23.3100%):	0,34
					VALOR C	OM BDI:	1,81

1107892 - CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS (M³)								
EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPE	CUSTO			
EQUIPAMIENTOS		PROD	IMPR	PROD	IMPR	HORÁRIO		

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI: 23,31%								
Lagoa Grande		Maranhão/MA F		VERSÃO	HORA	MES	REF.						
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01			04/2022						
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SINAPI Composiçõe	2022/04 SEM DESONERAÇÃO PROPRIA	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	05/2022						
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes											

CONSTRUINDO	LO LO	CAL:	Av. Wilson Silva (Corre Maranhão/MA	utela), Bairro l	Mutirão, Lagoa Grande do		SINAPI 2023 omposiçõe	2/04 SEM DESC PROPRI		112,90% 0,00%	70,87% 05 0,00%	/2022
	PR	OPONENTE:	Prefeitura Municipal de	Lagoa Gran	de do Maranhão, por meio		omposiçõe	FROFRI		0,00 %	0,00 %	
			Secretária Municipal d	e Obras e Tra	nsportes							
E9010	75 cm com	capacidad	igital com mesa d le de 500 kg	de 75 x	1,00000000	1,0000	0,0000	1,5	393	1,0	341	1,5393
E9519	Betoneira o capacidade		a gasolina com 10 kW		1,00000000	1,0000	0,0000	51,0	0229	27,4	1964	51,022
E9521	Grupo gera	dor - 2,5/3	3 kVA		1,00000000	1,0000	0,0000	4,1	.054	0,2	287	4,1054
E9071	Transporta capacidade		al carrinho de mã	o com	4,00000000	0,9000	0,1000	0,6	689	0,4	547	2,5896
E9064	Transporta de 180 l	dor manua	al gerica com cap	acidade	3,00000000	0,4100	0,5900	1,4	708	0,9	999	3,5787
								TO	TAL EQUI			62,835
иão de ob	_						UNID		SUMO		O HORA	CUSTO
P9821	Pedreiro						h	-	000000		,60	23,60
P9824	Servente						h		000000		,77	159,93
									OTAL MÃO			183,53
									o Horário			246,365
									rodução			3,9290
							1		o Unitário			62,704
/IATERIAIS							UNID	CONS	SUMO	VA	LOR	CUSTO
M0030	Aditivo plas	stificante e	retardador de p	ega para	concreto e argama	assa	kg	0,846	46000	5,	68	4,80
M0082	Areia médi	a lavada					m³		34000	80	,77	51,15
M0191	Brita 1						m³	0,367	'54000	125	5,55	46,14
M0192	Brita 2				m³	<u> </u>	'54000	125,42		46,09		
M0424	Cimento Po	ortland CP	II - 32 - saco				kg		207000	0,61		172,11
									TOTAL M	ATERIAIS:		320,29
RANSPORTE - TEMPO FIXO			UNIDADE	со	DIGO	CONS	SUMO	PR	EÇO	CUSTO		
M0030	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa (Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW)		t	59:	14655	0,000	85000	29	,92	0,02		
M0082	Areia médi capacidade	•	Caminhão bascula - 188 kW)	ante com	t	59:	14647	0,95001000		1,	47	1,39
M0191	Brita 1 (Car de 10 m³ -		sculante com cap	acidade	t	59:	14647	4647 0,551310		1,47		0,81
M0192	Brita 2 (Car de 10 m³ -		sculante com cap	acidade	t	59:	14647	0,551	.31000	1,47		0,81
M0424			II - 32 - saco (Car idade de 15 t - 18		t	59:	14655	0,28215000		29,92		8,44
				_					ISPORTE -	- TEMPO	FIXO:	11,47
MOMENTO	DE TRANSPO	ORTF		UND	QUANTIDADE		LN	F	RP		P	CUSTO
	- INANSE	J. 1.1. E		CND		DMT	R\$	DMT	R\$	DMT	R\$	UNITÁR
	Aditivo plas	stificante e	retardador de	tkm	0,00085000							
M0030	1	carroceria	argamassa com capacidade			0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
	Annia - ()	o lovesti 11	`amink~-	٠١.٠	0.05004000		-					
M0082	Areia médi basculante 188 kW)	•	.aminnao cidade de 10 m³ -	tkm	0,95001000	0,00	1,03	0,00	0,82	0,00	0,67	0,00
		minhão ha	sculante com	tkm	0,55131000							
M0191	capacidade					0,00	1,03	0,00	0,82	0,00	0,67	0,00

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
0.0.5.5.7.1.0.4.0.5	OBRA:			DATA: 27/05/2022	BDI : 23,31%								
Lagoa Grande				VERSÃO	HORA	MES	REF.						
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:			2022/01			04/2022						
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022						
		Maranhão/MA Com		PROPRIA	0,00%	0,00%							
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes											

	Cimento Portland CP II - 32 - saco	tkm	0,28215000							
M0424	(Caminhão carroceria com capacidade			0,00	1,02	0,00	0,82	0,00	0,66	0,00
	de 15 t - 188 kW)									
		-	-	-	-	MOM	IENTO DE	0,00		
						Custo Direto Total:			394,46	
						VA	LOR SEM	ENCARG	OS:	360,69
						'	VALOR EN	CARGOS) :	33,76
						VALOR UNITÁRIO:			394,45	
						VA	LOR BDI (23.3100	%):	91,95
							VALOR C	OM BDI:		486.40

1ÃO DE O	BRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO
P9824	Servente	h	1,00000000	17,77	17,77
	•	•	TOTAL MÃ	DE OBRA:	17,77
			Custo Horário	da Execução:	17,7700
			Produção da Equipe:		0,5000
			Custo Unitário da Execução:		
			Custo do Fl	C (0,02663):	0,9454
			Custo Dir	eto Total:	36,49
			VALOR SEM	ENCARGOS:	11,29
			VALOR ENCAR	GOS (222.60%):	25,20
			VALOR U	NITÁRIO:	36,49
			VALOR BDI	(23.3100%):	8,51
			VALOR C	OM BDI:	45,00

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00003110	1.320.000,00	41,05
	•			TOTAL Equ	ipamento:	41,05
				VALOR SEM	ENCARGOS:	41,05
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	41,05
				VALOR BDI	23.3100%):	9,57
				VALOR C	OM BDI:	50,62

quipament	0	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	SINAPI	UN	0,00000700	1.320.000,00	9,24
	-			TOTAL Equ	ipamento:	9,24
				VALOR SEM	ENCARGOS:	9,24
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	9,24
				VALOR BDI	23.3100%):	2,15
				VALOR C	OM BDI:	11,39

53810 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO.								
Equipamento		FONTE UNID		COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		
00007624	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3		UN	0,00005560	1.320.000,00	73,39		
				TOTAL Equ	ipamento:	73,39		

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES											
	OBRA:	Maranhão/MA Fol		DATA: 27/05/2022	BDI : 23,31%								
Lagoa Grande				VERSÃO	HORA	MES	REF.						
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:			2022/01			04/2022						
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022						
		Maranhão/MA Comp		PROPRIA	0,00%	0,00%							
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes											

VALOR SEM ENCARGOS:	73,39
VALOR ENCARGOS:	0,00
VALOR UNITÁRIO:	73,39
VALOR BDI (23.3100%):	17,11
VALOR COM BDI:	90,50

5721 - TRAT	OR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIO	NAL 16,7 T, COM ROD	A MOTRIZ	ELEVADA E LÂMIN	IA 3,18 M3 - MA	TERIAIS NA
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	SINAPI	L	15,67000000 6,73		105,45
	•	-	-	TOTAL N	laterial:	105,45
				VALOR SEM	105,45	
				VALOR EN	CARGOS:	0,00
				VALOR U	NITÁRIO:	105,45
				VALOR BDI (23.3100%):	24,58
				VALOR C	OM BDI:	130,03

95386 - CUR	SO DE CAPACIT	AÇÃO	PARA TRATO	RISTA	(ENCARGOS	COMPLEMENTARES)	- HORISTA	(H)		
Mão de Obra			FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL			
00004237	OPERADOR AGROPECUARI	DE IA	TRATOR	-	EXCLUSIVE	SINAPI	н	0,00940000 16,90		0,15
								TOTAL Mã	o de Obra:	0,15
								VALOR SEM	ENCARGOS:	0,07
								VALOR ENCAR	GOS (112.90%):	0,08
								VALOR U	NITÁRIO:	0,15
								VALOR BDI	23.3100%):	0,03
								VALOR C	OM BDI:	0,18

incargos Co	mplementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,76	0,76
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,81	0,81
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	н	1,00000000	0,01	0,01
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,01	0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	SINAPI	Н	1,00000000	0,57	0,57
			•	TOTAL E	ncargos	2,17
Mão de Obr	a	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
00004237	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	SINAPI	Н	1,00000000	16,90	16,90
			•	TOTAL Mão	de Obra:	16,90
erviço		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL
95386	CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA TRATORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	SINAPI	Н	1,00000000	0,15	0,15
			-	TOTAL S	erviço:	0,15
				VALOR SEM I	ENCARGOS:	10,17
				VALOR ENCARG	OS (112.90%):	9,05
				VALOR UN	NITÁRIO:	19,22
				VALOR BDI (22 2100%).	4.40
				VALOR BDI (23.3100%).	4,48

5851 - TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO.							
Serviço	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO	TOTAL		

		RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES AUXILIARES										
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do		DATA: 27/05/2022	BDI: 23,31%							
Lagoa Grande		Maranhão/MA		VERSÃO	HORA	MES	REF.					
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-	*	04/2022					
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022					
		Maranhão/MA	Composiçõe	PROPRIA	0,00%	0,00%						
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes										

				VALOR ENCARA	COS (112 00%):	0.05
				VALOR SEM	ENCARGOS:	239,30
				TOTALS	Serviço:	248,35
88324	TRATORISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SINAPI	Н	1,00000000	19,22	19,22
5721	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_06/2014		Н	1,00000000	105,45	105,45
53810	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - MANUTENÇÃO. AF_06/2014		Н	1,00000000	73,39	73,39
89010	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - JUROS. AF_06/2014		Н	1,00000000	9,24	9,24
89009	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - DEPRECIAÇÃO. AF_06/2014		Т	1,00000000	41,05	41,05

TOTAL Serviço: 248,35

VALOR SEM ENCARGOS: 239,30

VALOR ENCARGOS (112.90%): 9,05

VALOR UNITÁRIO: 248,35

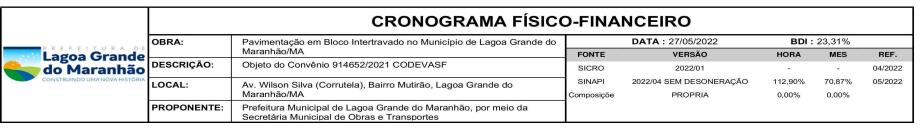
VALOR BDI (23.3100%): 57,89

VALOR COM BDI: 306,24

		ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS					
	OBRA:	Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA	DATA:	27/05/2022	BDI:	23,31%	,
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO.	Obieto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA	SICRO NOVO	2022/01	-	-	04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTORIA	LOCAL:		SINAPI	2022/04 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	05/2022
			Composições	PROPRIA	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio da Secretária Municipal de Obras e Transportes					

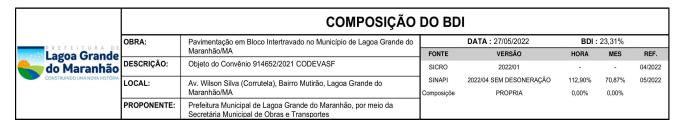
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
2.3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	3.256,85	R\$ 77,36	R\$ 251.949,92	50,39	50,39	Α
2.3.2	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.108,80	R\$ 75,17	R\$ 83.348,50	16,67	67,06	Α
2.4.1		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF 06/2016	SINAPI	SERVIÇO	М	746,68	R\$ 61,04	R\$ 45.577,35	9,12	76,18	А
2.4.2	CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	М	718,47	R\$ 41,72	R\$ 29.974,57	5,99	82,17	В
1.1	CPU-0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN	1,00	R\$ 14.563,10	R\$ 14.563,10	2,91	85,08	В
2.1.5	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,00	R\$ 1.158,30	R\$ 13.899,60	2,78	87,86	В
2.2.2	5501934	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1º CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	964,38	R\$ 11,09	R\$ 10.694,97	2,14	90,00	В
2.1.3	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 10.683,36	R\$ 10.683,36	2,14	92,14	В
2.1.4	CPU-0005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	TRANSPORTE	UN	1,00	R\$ 7.965,26	R\$ 7.965,26	1,59	93,73	В
2.2.3	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	964,38	R\$ 5,09	R\$ 4.908,69	0,98	94,71	В
2.5.6	5213401	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	111,13	R\$ 42,49	R\$ 4.721,91	0,94	95,66	С
2.5.4		SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 419,83	R\$ 4.198,30	0,84	96,50	С
2.4.3	CPU-0007	EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	М	37,40	R\$ 83,47	R\$ 3.121,78	0,62	97,12	С
2.5.5	5213855	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 377,39	R\$ 2.641,73	0,53	97,65	С
2.6.1	CPU-0009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M2	4.821,91	R\$ 0,47	R\$ 2.266,30	0,45	98,10	С
2.5.1	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 265,08	R\$ 1.855,56	0,37	98,47	С
2.1.1	CPU-0002	PLACA DE OBRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M2	4,50	R\$ 406,49	R\$ 1.829,21	0,37	98,84	С
2.6.2	CPU-0010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M2	2.500,00	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00	0,37	99,21	С
2.5.3	CPU-0008	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS COM DUAS PLACAS EM AÇO, MEDINDO 0,45 X 0,25 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 187,28	R\$ 1.123,68	0,22	99,43	С
2.5.2		PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 265,08	R\$ 1.060,32	0,21	99,64	С
2.4.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	М	718,47	R\$ 1,42	R\$ 1.020,23	0,20	99,85	С
2.2.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	4.821,91	R\$ 0,10	R\$ 482,19	0,10	99,94	С
2.1.2	CPU-0003	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBRA COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 ANO 2022.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	TAXAS	UN	1,00	R\$ 288,47	R\$ 288,47	0,06	100,00	С

Valor total do Orçamento: 500.000,00



ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	TOTAL
1	FLABO	RAÇÃO DO PROJE	TO EXECUTIVO	-				100,00%
								R\$ 14.563,10
1.1	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	R\$ 14.563,10	100%					100,00%
		,	R\$ 14.563,10					R\$ 14.563,10
2	PAVIMEN	ITAÇÃO EM BLOCO	INTERTRAVADO)				100,00%
	177711121	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·						R\$ 485.436,90
2.1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 34.665,90		63,53%	7,85%	8,29%	20,33%	100,00%
2.1	OLITVIÇOS I TILLIMINATILO	11φ 34.003,90		R\$ 22.024,41	R\$ 2.721,05	R\$ 2.872,76	R\$ 7.047,68	R\$ 34.665,90
2.2	TERRAPLENAGEM	R\$ 16.085,85		100,00%				100,00%
2.2	TENNAFELINAGEW	ηφ 10.005,05		R\$ 16.085,85				R\$ 16.085,85
2.3	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 335.298,42		10,00%	30,00%	30,00%	30,00%	100,00%
2.3	FAVINENTAÇÃO	na 333.290,42		R\$ 33.529,84	R\$ 100.589,53	R\$ 100.589,53	R\$ 100.589,52	R\$ 335.298,42
2.4	DRENAGEM	R\$ 79.693,93		25,54%	25,54%	24,91%	24,01%	100,00%
2.4	Dhenagein	na /9.093,93		R\$ 20.351,17	R\$ 20.351,17	R\$ 19.848,56	R\$ 19.143,03	R\$ 79.693,93
0.5	SINALIZAÇÃO	R\$ 15.601,50				46,39%	53,61%	100,00%
2.5	SINALIZAÇAO	H\$ 15.601,50				R\$ 7.236,93	R\$ 8.364,57	R\$ 15.601,50
0.0	SERVICAS DIVERSOS	D# 4.001.00					100,00%	100,00%
2.6	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 4.091,30					R\$ 4.091,30	R\$ 4.091,30
	TOTAL	R\$ 0,00	2,91%	18,40%	24,73%	26,11%	27,85%	100,00%
		PARCELA	R\$ 14.563,10	R\$ 91.991,27	R\$ 123.661,75	R\$ 130.547,78	R\$ 139.236,10	D# 500 000 00
		ACUMULADO	R\$ 14.563,10	R\$ 106.554,37	R\$ 230.216,12	R\$ 360.763,90	R\$ 500.000,00	R\$ 500.000,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO	PARCELA	PESO
CODEVASF	R\$ 477.500,00	95,50%
PREFEITURA DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO	R\$ 22.500,00	4,50%
TOTAL	PARCELA	PESO
TOTAL	R\$ 500.000,00	100%



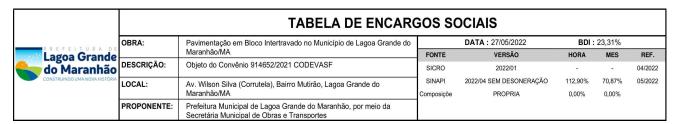
COD	DESCRIÇÃO	%
	BENEFÍCIO	
L	LUCRO	7,30
-	TOTAL	7,30

	DESPESAS INDIRETAS	
AC	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,01
S + G	SEGURO + GARANTIA	0,40
R	RISCOS	0,56
DF	DESPESAS FINANCEIRAS	1,11
	TOTAL	6,08

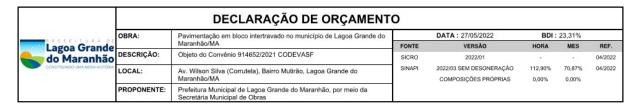
I	IMPOSTOS	
	COFINS	3,00
	PIS	0,65
	ISS	4,00
	TOTAL	7,65

$$BDI = \frac{(1+(AC+R+S+G))\times(1+DF)\times(1+L)}{(1-T)}-1$$

BDI = 23,31%



COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
Α	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURO CONTRA ACIDENTES DE TRABALHO	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	1,00	1,00
	TOTAL	37,80	37,80
	GRUPO B		
B B1	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	47.07	0.00
	FERIADOS	17,87	0,00
B2 B3	AUXÍLIO - ENFERMIDADE	3,95	0,00
 В4	13º SALÁRIO	0,85 10,84	0,66 8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,07	0,06
ва В6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,07	0,06
B7	DIAS DE CHUVAS	1,48	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,10	0,08
B9	FÉRIAS GOZADAS	9,13	7,02
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
B10	TOTAL	45,04	16,73
С	GRUPO C		
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	4,49	3,46
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO FÉRIAS INDENIZADAS	0,11	0,08
C3	DEPÓSITO RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	4,54	3,49
C4		3,11	2,39
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL TOTAL	0,38 12,63	0,29 9,71
	TOTAL	12,63	9,71
D	GRUPO D		
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	17,03	6,32
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,40	0,31
	TOTAL	17,43	6,63
	TOTAL GERAL	112,90	70,87



DECLARAÇÃO DE ORÇAMENTO

1. OBJETO

Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

Esta declaração tem como objetivo definir um comparativo técnico entre qual tipo de orçamento é o mais vantajoso para a administração pública em face da adoção ou não do enquadramento no disposto na lei 12.844/2013 (desoneração da folha de pagamento), que consiste na substituição da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de salários por uma contribuição incidente sobre a receita bruta, reduzindo a carga tributária da contribuição previdenciária devida pelas empresas.

3. VERIFICAÇÃO DO ORÇAMENTO

O quadro abaixo demonstra os valores obtidos para a comparação dos tipos de orçamentos, o software de orçamentos utilizado foi o SEOBRA, em plataforma online.

Quadro 1: Comparativo dos Orçamentos

	3
Sem Desoneração	Com Desoneração
BDI = 23,31%	BDI = 29,63%
Encargos sociais:	Encargos sociais:
Horista = 112,90% Mensalista = 70,87%	Horista = 83,87% Mensalista = 47,51%
Valor Total = R\$ 500.000,00	Valor Total = R\$ 512.071,18

Fica evidente então que orçamento do tipo **Sem Desoneração** é o mais vantajoso para a administração pública, representado uma economia de R\$ 12.071,18



NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI

1. OBJETO

Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA

2. OBJETIVO

Esta nota técnica tem como objetivo definir um parâmetro técnico para a taxa do BDI (Bonificações e Despesas Indiretas).

3. PREMISSAS

O BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) é um valor percentual que incide sobre o custo global de referência para realização da obra ou serviço de engenharia, determinado pela seguinte formula:

$$Valor\ da\ Obra/Serviço\ =\ Custos\ Diretos\ imes\ (1+BDI)$$

O Custo Global de Referência é valor resultante do somatório dos custos totais de referência de todos os serviços necessários à plena execução da obra ou serviço de engenharia, sendo também o custo total de referência do serviço o valor resultante da multiplicação do quantitativo do serviço previsto no orçamento de referência por seu custo unitário de referência.

4. PARCELAS DO VALOR DO BDI

As parcelas que compõe o BDI, conforme acórdão 2.622/2013 do TCU, são:

a) Tributos - T

ISS: 4,00 % sobre o valor da nota, conforme código tributário municipal.

$$ISS = 4,00 \%$$

COFINS: Lei nº 9.718/98 Art. 8º. Fica elevada para três por cento a alíquota da COFINS.

$$COFINS = 3,00 \%$$

PIS/PASEP: A alíquota do PIS/PASEP é de 0,65% (art. 8º, inciso I, da Lei nº 9.715/98).

$$PIS = 0.65 \%$$

IRPJ e CSLL: Parcelas vedadas para inclusão no BDI.

OBRA: Pavimentação em bloco intertravado no munici	NOTA TÉCNICA DA COMP	CA DA COMPOSIÇÃO DO BDI					
	E	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA	DATA: 15/06/2021		BDI: 23,31%		
Lagoa Grande			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO	112,90%	70,87%	04/2022
		Maranhão/MA.		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA					

b) Administração Central (AC)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

c) Despesa Financeira (DF)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

d) Seguros e Garantias (S + G)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

e) Riscos (R)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

$$Riscos = 0.56\%$$

f) Lucro (L)

Adotamos o valor percentual médio adotado pelo Acórdão 2.622/2013 do TCU, para obras do tipo "Construção de Rodovias e Ferrovias", por ser considerado por este o mais apropriado para parametrização.

5. DETERMINAÇÃO DO BDI

	NOTA TÉCNICA DA COMPOSIÇÃO DO BDI OBRA: Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA DESCRIÇÃO: Objeto do Convênio 01/4652/2021 CODEVASE DESCRIÇÃO: Objeto do Convênio 01/4652/2021 CODEVASE	O DO BDI					
	E		DATA: 15/06/2021		BDI: 23,31%		
Lagoa Grande			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
Lagoa Grande do Maranhão	DESCRIÇÃO:	Objeto do Convênio 914652/2021 CODEVASF	SICRO	2022/01	-		04/2022
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA	LOCAL:	Av. Wilson Silva (Corrutela), Bairro Mutirão, Lagoa Grande do Maranhão/MA.	SINAPI	2022/03 SEM DESONERAÇÃO COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	112,90% 0,00%	70,87% 0,00%	04/2022
	PROPONENTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES, PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA				1000	

O valor da taxa do BDI é definido em conformidade com a metodologia adotada pelo TCU no acórdão 2.622/2013, é obtido pela seguinte fórmula:

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G)) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

As taxas no numerador incidem sobre os custos diretos e as taxas no denominador incidem sobre o Preço Total da Obra/Serviço. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

$$BDI = 23,31\%$$

6. ENQUADRAMENTO NO DISPOSTO NA LEI 12.546/2011 E SUAS ALTERAÇÕES (DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO)

As obras que se enquadram na legislação acima deverão adotar o BDI calculado com uma taxa adicional da CPRB (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta), de natureza tributária, cuja alíquota está fixada em 4,50%. A aplicação desses índices na fórmula adotada produz a seguinte taxa:

BDI = 29,63 %



Oficio nº 042/2022

Lagoa Grande do Maranhão / MA, 05 de maio de 2022

A Vossa Excelência
JOSE VILEMAR SOARES DE SOUSA
Presidente da Câmara de Vereadores
Câmara Municipal de Lagoa Grande do Maranhão
Av. Primeiro de Maio, S/Nº, Lagoa Grande do Maranhão / MA

Senhor Presidente,

Venho por meio deste comunicar o compromisso assumido pela Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, por meio do plano de sustentatabiliadde em anexo, em face do convênio nº 8.180.00/2021 (PLATAFORMA +BRASIL convênio nº 914652/2021), celebrando junto a Companhia de Desenvolvimento dos Valores do são Franciso e Parnaíba – CODEVASF, cujo o objeto é Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão / MA que beneficiara a população municipal, em especial os moradores da Av. Wilson Silva.

Atenciosamente

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

REBEM EM 11-5 7022 José Vileman Eocord de Louis



PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO					
Proposta:	028853/2021 (Plataforma +Brasil)				
Objeto:	Pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa				
	Grande do Maranhão/MA.				
Valor Global:	R\$ 500.000,00				
Valor de Repasse:	R\$ 477.500,00				
Valor de Contrapartida:	R\$ 22.500,00				

2. OBJETIVOS DA PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, objetiva através deste projeto:

- a) Proporcionar aos usuários da via melhores condições de trafegabilidade, facilitando o acesso ao comercio, educação, saúde e lazer.
- b) Promover melhoria na integração entre as ruas e bairros conectados pela via.
- c) Implantação de calçadas com acessibilidade;
- d) Desenvolver a atividade comercial local;
- e) Melhorar a infraestrutura das vias urbanas para impulsionar as atividades comerciais locais.

3. IMPACTOS SÓCIOECONOMICOS

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, espera como resultados:

- a) Criação de novos empreendimentos comerciais e de serviços, devido a área ser bastente movimentada comercialmente;
- b) Incentivo ao consumo e investimentos no local, com a melhor trafegabilidade, tendese a aumentar o número de frequentadores;
- c) Aumento da renda familiar dos comerciais e prestadores de serviços locais;
- d) Melhoria na qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistencia de pavimentação que implica exesso de poeira que acaba gerando problemas de saúde e sujeira devido as particulas de poeira suspenças, bem como a inexistencia de drenagem eficiente, que implica em alagamentos nos periodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, prever que:

- a) A vida util do objeto é de 20 (vinte) anos;
- b) A realização das manutenções será anual, incluindo serviços para evitar crecimento de vegetação, nivelar e reuniformizar eventuais recalques, reposição de areia em juntas que eventualemnte houver perda de material, entre outros.

5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Jay



A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, prever que:

- a) O custo de manutenção será por volta de 5% do valor do objeto, anualmente;
- b) Os recursos para manutenção estão dispostos, conforme Lei Municipal nº 243/2021 de 17 de dezembro de 2021 que dispõe sobre a LOA para o exercício de 2022, na seguinte rubrica orçamentária:

Órgão	09 – SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
Ulgao.	0001 CEC MIDI. DE TRANSFORTES E UDRAS
	0901 – SEC. MUN. DE TRANSPORTES E OBRAS
Função:	15 – URBANISMO
Subfunção:	451 – INFRAESTRURA URBANA
Duaguaga	0019 – PROGRAMA DE MELHORIA DAS VIAS DE
Programa:	ACESSO
A aão Ousamantánia.	1.047 – CALÇAMENTOS DE RUAS EM BLOQUETES,
Ação Orçamentária:	SEDE E POVOADOS.
F1 4 1 1	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Elemento da despesa:	3
Fonte de Recuros:	1500000000 – Recurso não Vinculados de Impostos
	The state of the s

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, prever que:

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	MEDIDAS PREVENTIVAS		
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto.	Previsão da Despesa na Lei Orçamentária Anual		
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto.	Município possui em seu corpo técnico dois engenheiros civis. Realização de licitação para contratação de empresa de engenharia especializada na execução do objeto.		
ı	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a manutenção do objeto concluído.	Município possui em seu corpo técnico dois engenheiros civis. Realização de licitação para contratação de empresa de engenharia especializada na execução da manutenção do objeto.		
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais.	A região não sofre de fenômenos naturais significativos. Previsão de manutenção preventiva e corretiva devido ao período chuvoso.		





	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto.	A pavimentação tipo bloquete e uma solução permeável e não requer materiais que poluem o meio ambiente para sua execução.
TELMO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia.	Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade dos materiais do objeto.
TEMPO	TEMPO Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos. Previsão em contrato aditamentos, desde devidamente justificadas aprovados pelo órgão fiscalizado	
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região.	O objeto não requer mão de obra altamente especializada para sua execução. Exigência de profissiona de engenharia com Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto.
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado	Exigir o cumprimento forçado da obrigação. Rescindir o contrato, com direito à pagamento de multa pelo não cumprimento do objeto.
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expetativa de vida útil do objeto.	Acompanhamento semestral da situação para elaboração de plano do manutenção e execução da manutenção.

7. ORGÃO E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA, prever que:

a) A Secretaria Municipal de Obras e Transporte será responsável pela elaboração do projeto básico, contratação de empresa especializada pela excução do objeto, acompanhamento da execução do objeto e elaboração de plano de manutenção preventiva e corretiva e eventual contratação de empresa para realização da manutenção ou execução direta da mesma.

Francisco Nêres Moreira Policarpo

Prefeito Municipal

AVENIDA 1º DE MAIO, nº 126, CENTRO, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO / MA, CEP: 65.718-000 CNPJ: 01.612.337/0001-12 SITE: WWW.LAGOAGRANDE.MA.GOV.BR

Key



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Dispensa de Licenciamento Ambiental Nº 1157377/2021

VALIDADE ATÉ

30/08/2023

PROCESSO SEMA Nº 21080072646/2021

E-PROCESSOS Nº 166567/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, com base na Portaria/SEMA nº 123 de 06 de novembro de 2015, dispensa do Licenciamento Ambiental à:

NOME OU RAZÃO SOCIAL: Municipio De Lagoa Grande Do Maranhao

ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: Poder Públic	co	
CPF OU CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTAI	DUAL:
01.612.337/0001-12	NÃO	
ENDEREÇO:		
Avenida Primeiro De Maio,126., Em Frente A Praça,	Centro	
MUNICÍPIO:		CEP:
Lagoa Grande do Maranhão - MA		65718-000

ATIVIDADE A SER DISPENSADA DO LICENCIAMENTO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO BLOKRET COM DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL (EM VIA URBANA).

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE (com coordenadas): AV. WILSON SILVA, S/N°, BAIRRO: SEDE, MUNICÍPIO: LAGOA GRANDE DO MARANHAO, SOB AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS 4°59'21.5"S, 45°22'58.8"W.

Obs.: Vide no verso desta dispensa as EXIGÊNCIAS / RECOMENDAÇÕES

Documento assinado DIGITALMENTE. A sua autenticidade poderá ser verificada no Site da Secretaria (SIGLA), por meio do código 21080072646/2021.

São Luis - MA 30/08/2021

1157377/2021

Diego Fernando Mendes Rolim Secretário

Matrícula: 807459-2

Hewerton Carlos Rodrigues Pereira

Secretário Adjunto Matrícula: 807472-5

OBS.: - AS CONDIÇÕES SERÃO ESTABELECIDAS NOS ANEXOS;

- Concedido pela SEMA no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 69 da Constituição do Maranhão, e, considerando o disposto no § 2º, art. do 2º, o parágrafo único do art. 8º, e 12º da Resolução do CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997, e considerando ainda a Portaria nº 123/2015, que disciplina o procedimento de dispensa de licenciamento ambiental no Estado do Maranhão.
- A dispensa do Licenciamento Ambiental não exime o empreendedor de cumprir a legislação ambiental e normal em vigor;



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA

Exigências e Condicionantes

Processo nº 21080072646/2021

- 1 A atividade ou empreendimento deve preencher integralmente os seguintes requisitos:
 - I Projetar a obra ou empreendimento/atividade considerando as legislações aplicáveis à obra ou empreendimento/atividade e Normas Brasileiras de Referência NBR's que regulamentam a matéria, em especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquidos e gasosos;
 - II Não interferir em Área de Preservação Permanente APP (conforme os Art. 3°, incisos II, VII, IX e X; Art. 4°, 7° e 8° da Lei N°12.651/ 2012 Novo Código Florestal e Resolução CONAMA n°303/2002).
 - III Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos ou Dispensa de Outorga no órgão ambiental competente, quando for o caso.
 - IV A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes e a geração de emissões atmosféricas, ruídos e radiações não ionizantes deverão atender aos padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente.
 - V O transporte, beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matérias-primas provenientes da exploração de florestas ou outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal DOF) de acordo com a legislação ambiental vigente.
 - VI Realizar a inscrição no Cadastro Ambiental Rural CAR, em se tratando de imóvel rural.
 - VII Cumprir a legislação ambiental e normas em vigor.
- 2 A DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL não dispensa, nem substitui a obtenção pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças e autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual e municipal.
- 3 Fica o Empreendedor ciente de que o não cumprimento destas exigências, assim como todo e qualquer dano causado ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia são de sua inteira responsabilidade.
- 4 Este Documento poderá ser cassado a qualquer momento por este órgão, se for utilizado para fins ilícitos ou não autorizados, e o infrator poderá ser responsabilizado civil, administrativa e criminalmente, nos termos da lei;
- 5 Fica o requerente ciente de que a prestação de informações falsas constitui prática de crime e poderá resultar na aplicação das sanções penais cabíveis, nos termos dispostos no Código Penal (Decreto-Lei Nº 2.848/40) e da Lei de Crimes Ambientais (Lei Nº 9.605/98).



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210439076

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico JHONATA RANGEL FERNANDES S				
Título profissional: ENGENHEIRO			RNP: 1119287707	
Titulo profissional.	-		Registro: 1119287707N	/A
2. Dados do Contrato			CPF/CNPJ: 01.612.337	7/0001-12
Contratante: MUNICIPIO DE LAGO	A GRANDE DO MARANHAO		Nº: 126	
AVENIDA 1º DE MAIO		Bairro: CENTRO		
Complemento:	ANUÃO	UF: MA	CEP: 65718000	
Cidade: LAGOA GRANDE DO MAR	ANNAO			
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 500.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Ju	ridica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
AVENIDA Wilson Silva			Nº: SN	
Complemento: Corrutela		Bairro: Mutirão		
Cidade: LAGOA GRANDE DO MAR		UF: MA	CEP: 65718000	202070
Data de Início: 01/09/2021	Previsão de término: 31/12/2022	. Coordenadas G	eográficas: -4.988280, -45	.383679
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificad		
Proprietário: MUNICIPIO DE LAGO			CPF/CNPJ: 01.612.33	7/0001-12
4. Atividade Técnica			0 - 11-1-	Unido
15 - Elaboração			Quantidade	Unida
#TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEP	ES > INFRAESTRUTURA URBANA > ÍPEDO PARA VIAS URBANAS		1,00)
PAVIMENTAÇÃO > #TOS_4.2.1.	nto > TRANSPORTES > INFRAESTRI 3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS U	RBANAS	1,00	
77 - Planejamento > TRANSPO #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEF	ORTES > INFRAESTRUTURA URBANA ÍPEDO PARA VIAS URBANAS	> DE PAVIMENTAÇÃO >	1,00	,
	a conclusão das atividades técnicas o prof		ka desta ART	
Projeto, Orçamento e Planejamento	da Pavimentação em bloco intertravado no	município de Lagoa Grande	do Maranhão/MA.	
6. Declarações				
arbitragem, de acordo com a Lei no. nos termos do respectivo regulamen	er conflito ou litígio originado do presente c 9.307, de 23 de setembro de 1996, por me to de arbitragem que, expressamente, as p	eio do Centro de Mediação e partes declaram concordar.	Arbitragem - CMA vinculado	ao Crea-MA
 Declaro que estou cumprindo as re 5296/2004. 	gras de acessibilidade previstas nas norma			eto n.
7. Entidade de Classe		Jaonata	Rango F. Strquetra	
UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUA	L DO MARANHAO	En	genh To Civil	
8. Assinaturas		CREA-	MAC 07928770-7	
Declaro serem verdadeiras as inform	nacões acima	JHONATA RANGEL FER	NANDES SIRQUEIRA - CPF: 05	8.943.063-70
. 10.	JULHO de 2021	Gravier No	nes Vancinas	d'ine
Local	data	MUNICIPIO DE LAGOA GRAN	PEDPENMARINHAO - CNPJ: 0 Municipal	1.612.337/0001
9. Informações				
* A ART é válida somente quando q	uitada, mediante apresentação do comprov	vante do pagamento ou confe	erencia no site do Crea.	
10. Valor			Número: 8303328838	

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cY7BB Impresso em: 27/07/2021 às 14:29:49 por: , ip: 191.7.2.155







Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20210439089

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SUBSTITUIÇÃO à MA20210431238

THIAGO MARQUES DA SILVA ALME Título profissional: ENGENHEIRO (RNP: 1120035406 Registro: 1120035406	MA
2. Dados do Contrato				
Contratante: Município de Lagoa G	rande do Maranhão		CPF/CNPJ: 01.612.33	7/0001-12
AVENIDA Avenida Primeiro de Maio			Nº: 126	
Complemento:		Bairro: Centro		
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARA	ANHÃO	UF: MA	CEP: 65718000	
Contrato: Não especificado	Celebrado em:			
Valor: R\$ 500.000,00	Tipo de contratante: Pessoa Jur	idica de Direito Público		
Ação Institucional: Outros				
3. Dados da Obra/Serviço				
AVENIDA Wilson Silva			Nº: SN	
Complemento: Corrutela		Bairro: Mutirão		
Cidade: LAGOA GRANDE DO MARA	ANHÃO	UF: MA	CEP: 65718000	
Data de Início: 01/09/2021	Previsão de término: 31/12/2022	Coordenadas G	eográficas: -4.988280, -45	.383679
Finalidade: Infraestrutura		Código: Não Especificad	0	
Proprietário: Município de Lagoa G	rande do Maranhão		CPF/CNPJ: 01.612.33	7/0001-12
4. Atividade Técnica				
40 5' 1' 7				Unida
	SPORTES > INFRAESTRUTURA URBANI PÍPEDO PARA VIAS URBANAS	A > DE PAVIMENTAÇÃO	Quantidade 1,00	Unidad u
> #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEF			1,00	
60 - Fiscalização de obra > TRAN: > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEF	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS		1,00	
60 - Fiscalização de obra > TRAN: > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEF Após a 5. Observações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS	sional deve proceder a baixa	1,00 a desta ART	
60 - Fiscalização de obra > TRAN: > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELEF Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o	sional deve proceder a baixa de Lagoa Grande do maranh	1,00 a desta ART ão/MA.	
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa	esional deve proceder a baixa de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar.	1,00 a desta ART 	esolvido por ao Crea-MA,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio	de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro o do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisl	1,00 a desta ART lão/MA. retação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado	esolvido por ao Crea-MA,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regi	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	esional deve proceder a baixa de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A entes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisi	1,00 a desta ART aão/MA. retação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret	esolvido por ao Crea-MA,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações - Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regiseras possibles de la compromisação	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisi Thugo Marque	1,00 a desta ART aciónMA. etação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret es da Silva Almeda heiro Civil	esolvido por ao Crea-MA,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisi Thugo Marque	1,00 a desta ART aão/MA. retação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret	esolvido por ao Crea-MA,
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regises 5296/2004. 7. Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL 8. Assinaturas	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisl Trugo Marque Engeni	1,00 a desta ART ación/MA. retação ou execução, será re arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret s da Silwa Almeda retro Civil 112603540-6	esolvido por ao Crea-MA, eo n.
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regis 5296/2004. 7. Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL	conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisl Trugo Marque Engeni	1,00 a desta ART aciónMA. etação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret es da Silva Almeda heiro Civil	esolvido por ao Crea-MA, eo n.
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regises 5296/2004. 7. Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL 8. Assinaturas	PÍPEDO PARA VIAS URBANAS conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	de Lagoa Grande do maranh Intrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A Intes declaram concordar. Intrago Marque Engent CREA-MA I THIAGO MARQUES DA	a desta ART não/MA. retação ou execução, será re Arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret reta Silva Almeda netro Civil re 112603540-6 SILVA ALMEIDA - CPF: 050.58	esolvido por ao Crea-MA, to n.
60 - Fiscalização de obra > TRANS > #TOS_4.2.1.3 - EM PARALELER Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento - Declaro que estou cumprindo as regis 5296/2004. 7. Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL	conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	de Lagoa Grande do maranh ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e A rtes declaram concordar. s técnicas da ABNT, na legisl Finago Marque CREA-MA I THIAGO MARQUES DA Município de Tingos Crand	1,00 a desta ART ación/MA. retação ou execução, será re arbitragem - CMA vinculado lação específica e no decret s da Silwa Almeda retro Civil 112603540-6	esolvido por ao Crea-MA, to n.
Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regises 296/2004. 7. Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL II 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informa as Granda / MA, 26 de // Local 9. Informações	conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas	ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e Artes declaram concordar. Intrado Marques DA THIAGO MARQUES DA Município do 11 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	a desta ART a des	esolvido por ao Crea-MA, to n.
Após a 5. Observações Fiscalização dos serviços de Pavimen 6. Declarações Cláusula Compromissória: Qualquer arbitragem, de acordo com a Lei no. 9 nos termos do respectivo regulamento Declaro que estou cumprindo as regises 296/2004. 7. Entidade de Classe UEMA -UNIVERSIDADE ESTADUAL II 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informa as Granda / MA, 26 de // Local 9. Informações	conclusão das atividades técnicas o profis tação em bloco intertravado no Município o conflito ou litígio originado do presente cor .307, de 23 de setembro de 1996, por meio de arbitragem que, expressamente, as pa ras de acessibilidade previstas nas normas DO MARANHAO ções acima data	ntrato, bem como sua interpro do Centro de Mediação e Artes declaram concordar. Intrado Marques DA THIAGO MARQUES DA Município do 11 19 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10	a desta ART a des	esolvido por ao Crea-MA to n.

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: y80x2 Impresso em: 26/07/2021 às 16:33:47 por: , ip: 179.108.77.103



faleconosco@creama.org.br Fax: (98) 2106-8300







DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO

Em cumprimento ao que determina a legislação correlata a formalização e celebração de Termo de Comprimento do Governo Federal, Decreto n° 6.170/2007 e conforme Portaria Interministerial n° 424/2016, DECLARO para os devidos fins e efeitos legais, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, inscrita no CNPJ n° 01.612.337/0001-12 é detentora da posse da área para execução de Pavimentação em Bloco Intertravado no Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, onde terá sua execução em logradouro público, de domínio público, sob a jurisdição do município, prescrito nos art. 98 e 99 do Código Civil Brasileiro.

Francisco Nêres Moreira Policarpo Prefeito Municipal Lagoa Grande do Maranhão



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO BOM ESTADO DE ELEMENTOS VULNERÁVEIS A DETERIORAÇÃO

O Município de Lagoa Grande do Maranhão, estado do Maranhão, inscrito no CNPJ nº 01.612.337/0001-12, localizado na Av. 1º de Maio, nº 126, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65.718-000, por meio do seu Representante Legal, Francisco Neres Moreira Policarpo, inscrito no CPF nº 168.948.122-68, residente na Rua Grande, nº 73, Centro, Lagoa Grande do Maranhão/MA, CEP 65.718-000, declara para os devidos fins que se responsabilizará pela manutenção e conservação do bom estado de elementos vulneráveis a deterioração dos dispositivos de drenagem e sinalização do CV nº 8.180.00/2021 - SICONV nº 914652/2021

Lagoa Grande do Maranhão / MA, 01 de agosto de 2022

Francisco Nêres Moreira Policarpo
Prefeito Municipal

Lagoa Grande do Maranhão



PARECER TÉCNICO Nº 87/2022

Origem: Eng. Civil Francisco Rogeanio Campos de Almeida - 8ª/GRD/UEP

Para: 8^a GRD/UEP

Data/local: 09.08.2022- São Luís/MA

Assunto: Aprovação do projeto básico de engenharia referente à obra de Pavimentação em Bloco Intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão— MA, do Convênio nº 8.180.00/2021 (SICONV 914652/2021), firmado entre a CODEVASF e o município de Lagoa Grande do Maranhão— MA.

Objetivo: Análise do Convênio nº 8.180.00/2021 firmado entre a CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão – MA, Processo 59580.000488/2021-77-e, com fins de aprovação do projeto básico, após os ajustes realizados pela proponente e cadastrados no SICONV entre os dias 04 de agosto de 2021 e 01 de agosto de 2022, visando atender as recomendações constantes no pareceres cadastrados no SICONV pela equipe técnica da CODEVASF.

Histórico:

Em 29.06.2021, o Município de Lagoa Grande do Maranhão — MA, encaminhou a Proposta de Trabalho e Plano de Trabalho no SICONV, sob o número 028853/2021, propondo a celebração de Convênio entre a CODEVASF e a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão — MA. A proposta tinha como escopo a obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA.

Em 26.10.2021, foi assinado o Convênio nº 8.180.00/2021, publicado no DOU em 10.11.2021, entre a CODEVASF - 8^a SR e a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA, com vigência de 26.10.2021 a 26.10.2024.

Em 11.11.2021, o Superintendente da 8ª SR, mediante Determinação nº 314/2021, designou o Analista em Desenvolvimento Regional Haroldo Castro Cruz para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 8.180.00/2021, designação posteriormente revogada pela Determinação nº 189/2022.

Em 08.04.2022, o Superintendente da 8ª SR designou o Analista em Desenvolvimento Regional Francisco Rogeanio Campos de Almeida para acompanhar e fiscalizar o Convênio nº 8.314.00/2021 - DETERMINAÇÃO nº 190, em substituição ao analista Haroldo Castro Cruz.

Em 29.11.2021, o Município de Lagoa Grande do Maranhão – MA disponibilizou o projeto básico de engenharia, na Plataforma +Brasil, para análise pela fiscalização da CODEVASF.

Em 04.01.2022, a análise foi iniciada pela Mandatária/Concedente com solicitação de complementação emitida pelo Analista em Desenvolvimento Regional Haroldo Castro Cruz, objetivando sanar as pendências constantes no projeto enviado.

Entre as datas 05.01.2022 e 01.08.2022 a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão - MA disponibilizou na Plataforma +Brasil os ajustes no projeto básico para análise da fiscalização CODEVASF, conforme Pareceres Técnicos 10/2022, 53/2022 e 72/2022.

Em 04.08.2022, a análise foi retomada pelo Analista em Desenvolvimento Regional Francisco Rogeanio Campos de Almeida, objetivando verificar se as pendências foram sanadas, ocasião na qual foi emitido laudo de análise do empreendimento, aceite e conclusão automática da SPA pelo sistema.

Análise Técnica:

O Projeto Básico enviado contempla: declaração de domínio público, dispensa de licenciamento ambiental, plano de sustentabilidade, relatório fotográfico com coordenadas georreferenciadas, memorial descritivo, especificações técnicas, memória de cálculo de quantidades, orçamento sintético e analítico, cronograma físico-financeiro, representações gráficas (plantas), seção transversal, mapa de localização, perfil,



seções do projeto, mapa de jazidas, composição dos custos unitários, composição do BDI, curva ABC, ART de projeto e orçamento, referente à obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, com extensão igual a 347,33m.

Enquadramento ao Programa e Ação:

O recurso do referido programa nº 2220320210002, obra da Emenda Parlamentar Crédito oriundo de Emenda de Relator, programática nº PT - PT - 15.451.2217.1D73.0001 - Ação: Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - Nacional (RP9), que terá como objeto a obra de PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, com extensão igual a 347,33m. Com a execução dessa obra, vislumbra-se melhorar as condições socioeconômicas da população beneficiária, atendendo de forma integral as necessidades da população do Município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, em especial os moradores do Bairro Mutirão, proporcionando melhores condições de trafegabilidade e segurança nas vias para veículos e pedestres, bem como minimizar transtornos causados por poeira, buracos e lama. Almeja-se com este projeto à melhoria da qualidade de vida dos habitantes do bairro beneficiados, aumentando a autoestima das pessoas e preservando a sua saúde, bem como agilizando o tempo de deslocamento para buscar alimentos, prestadores de serviços, educação, saúde e lazer que ocorrem por meio deste importante via local.

Análise de Custos:

Por se tratar de uma obra de engenharia, os preços unitários foram analisados com base nas composições apresentadas e atualizadas pela convenente, compreendendo os seguintes valores: CONCEDENTE R\$ 477.500,00; CONTRAPARTIDA FINANCEIRA = R\$ 22.500,00; TOTAL = R\$ 500.000,00. Referência de custos para análise orçamentária: SICRO Maranhão - janeiro/2022- SINAPI abril/2022, com percentual de BDI igual a 23,31%. Os itens relevantes foram discriminados e destacados na curva ABC. Desta forma, concluída a análise, preenchido o LAE na Plataforma + Brasil, constatou-se que os preços unitários apresentados atendem ao disposto no fundamento legal, Portaria Interministerial 424/2016 e Portaria Nº 134, de 30 de março de 2020, que estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União.

Considerações Finais:

Conforme já mencionado, o objeto do citado convênio: PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO NO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/MA, com extensão igual a 347,33m, beneficiará a população proporcionando melhor qualidade de vida, resultando, também, em impacto positivo, a exemplo de melhores condições econômicas, de trafegabilidade e segurança nas vias para veículos e pedestres, promoção de uma melhor integração entre as populações atendidas, trazendo a possibilidade de implantação e ampliação de políticas de apoio aos comerciantes, fomento à criação de novos empreendimentos comerciais, incentivo ao consumo e a criação de novos investimentos. Como consequência, haverá o incremento na renda das famílias atendidas, contribuindo para o desenvolvimento sustentável integrado e econômico.

À vista da análise efetuada, não se vislumbra óbice quanto à continuidade do convênio e contratação dele decorrente, conforme planilha anexa ao SICONV, considerando que os preços constantes no orçamento proposto estão condizentes com as tabelas de referências oficiais. Com relação aos quantitativos, as falhas apontadas nos Pareceres Técnicos 10/2022, 53/2022 e 72/2022 foram sanadas na fase de complementação do projeto, razão pela qual conclui-se, no que diz respeito aos aspectos técnicos de engenharia, pela aprovação do Projeto Básico do Convênio nº 8.180.00/2021 (SICONV 914652/2021), permitindo-se a retirada da cláusula suspensiva do citado instrumento.

Registre-se, ainda, que, sanadas as pendências do projeto básico e licenciamento ambiental, bem como, aprovação do projeto básico, o processo seguirá tramitação para retirada da cláusula suspensiva, tendo a



Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA o restante do prazo de vigência para realizar o processo licitatório e a execução do objeto deste Convênio.

Por fim, ressalta-se que as referidas constatações apontadas não elidem qualquer outra análise que, porventura, possa ser considerada para fins de execução e/ou fiscalização do convênio em apreço e do contrato dele decorrente.

Responsável pelas informações:

Francisco Rogeanio Campos de Almeida

Analista em Desenvolvimento Regional CODEVASF - 8ª SR/GRD/UEP São Luís/MA



ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PESO (%)	ACUMUL. %	FAIXA
2.3.1	92394	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	3.256,85	R\$ 77,36	R\$ 251.949,92	50,39%	50,39%	Α
2.3.2		EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	SINAPI	SERVIÇO	M2	1.108,80	R\$ 75,17	R\$ 83.348,50	16,67%	67,06%	А
2.4.1		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF .06/2016	SINAPI	SERVIÇO	М	746,68	R\$ 61,04	R\$ 45.577,35	9,12%	76,18%	A
2.4.2	CPU-0006	EXECUÇÃO DE SARJETA DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 30 CM BASE X 10 CM ALTURA.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	М	718,47	R\$ 41,72	R\$ 29.974,57	5,99%	82,17%	В
1.1	CPU-0001	ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	ELABORAÇÃO DE PROJETOS	UN	1,00	R\$ 14.563,10	R\$ 14.563,10	2,91%	85,08%	В
2.1.5	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	SINAPI	SERVIÇO	M2	12,00	R\$ 1.158,30	R\$ 13.899,60	2,78%	87,86%	В
2.2.2		ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.400 A 1.600 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	964,38	R\$ 11,09	R\$ 10.694,97	2,14%	90,00%	В
2.1.3	CPU-0004	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	UN	1,00	R\$ 10.683,36	R\$ 10.683,36	2,14%	92,14%	В
2.1.4	CPU-0005	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	TRANSPORTE	UN	1,00	R\$ 7.965,26	R\$ 7.965,26	1,59%	93,73%	В
2.2.3	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	SICRO NOVO	SERVIÇO	M³	964,38	R\$ 5,09	R\$ 4.908,69	0,98%	94,71%	В
2.5.6	5213401	PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	111,13	R\$ 42,49	R\$ 4.721,91	0,94%	95,66%	С
2.5.4		SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	10,00	R\$ 419,83	R\$ 4.198,30	0,84%	96,50%	С
2.4.3	CPU-0007	EXECUÇÃO DE SARJETÃO TRIANGULAR DE CONCRETO FEITO EM OBRA, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 60 CM BASE X 10 CM ALTURA, I = 30%.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	М	37,40	R\$ 83,47	R\$ 3.121,78	0,62%	97,12%	С
2.5.5	5213855	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE REGULAMENTAÇÃO - R1 - LADO DE 0,248 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 377,39	R\$ 2.641,73	0,53%	97,65%	С
2.6.1	CPU-0009	LIMPEZA FINAL DA OBRA	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M2	4.821,91	R\$ 0,47	R\$ 2.266,30	0,45%	98,10%	С
2.5.1	5213444	PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO 0,248 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	7,00	R\$ 265,08	R\$ 1.855,56	0,37%	98,47%	С
2.1.1	CPU-0002	PLACA DE OBRA, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M2	4,50	R\$ 406,49	R\$ 1.829,21	0,37%	98,84%	С
2.6.2	CPU-0010	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	M2	2.500,00	R\$ 0,73	R\$ 1.825,00	0,37%	99,21%	С
2.5.3	CPU-0008	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE RUAS COM DUAS PLACAS EM AÇO, MEDINDO 0,45 X 0,25 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	SERVIÇO	UN	6,00	R\$ 187,28	R\$ 1.123,68	0,22%	99,43%	С
2.5.2	5213464	PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 0,60 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	SICRO NOVO	SERVIÇO	UN	4,00	R\$ 265,08	R\$ 1.060,32	0,21%	99,64%	С
2.4.4	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	SERVIÇO	М	718,47	R\$ 1,42	R\$ 1.020,23	0,20%	99,85%	С
2.2.1	4915598	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	SICRO NOVO	SERVIÇO	M²	4.821,91	R\$ 0,10	R\$ 482,19	0,10%	99,94%	С
2.1.2	CPU-0003	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, OBRA COM VALOR ACIMA DE R\$ 15.000,00 ANO 2022.	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	TAXAS	UN	1,00	R\$ 288,47	R\$ 288,47	0,06%	100,00%	С

Valor total do Orçamento:

500.000,00

Francisco Rogeanio Campos de Almeida Analista em Desenvolvimento Regional CODEVASF - 8ª SR/GRD/UEP São Luís/MA



ANEXO II

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO Nº TP//2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO №/2022 TOMADA DE PREÇOS №/2022
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA), ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO/SECRETARIA MUNICIPAL DE, CONTRATANTE E DO OUTRO A EMPRESA, CONTRATADA.
O Município de Lagoa Grande do Maranhão (MA), através da Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, com sede, na cidade de inscrito no CNPJ sob o no, neste ato representada pelo Sr, Prefeito Municipal de, inscrito no CPF no, portadora da Carteira de Identidade no, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa inscrita no CNPJ/MF sob o no, sediada na, CEP:, em, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada, portador da Carteira de Identidade no, expedida pela, e CPF no, tendo em vista o que consta no Processo no/2022 e em observância às disposições da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da TOMADA DE PREÇOS no/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 Este Contrato destina-se a contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação em bloco intertravado no município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, (CONVÊNIO VC Nº 8.180.00/2021 – SICONV Nº 914652/2021 - CODEVASF/MDR SÃO FRANCISCO E DO PARNAIBA – 8º SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL – 8º SR), que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.
1.2. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital de TOMADA DE PREÇOS nº/, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.
1.3. Ao assinar o presente contrato, a Contratada declara sua expressa concordância com a adequação do projeto básico, sujeitando-se, em caso de alterações contratuais, à disciplina da Lei 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL.
2.1. O presente Contrato tem como fundamento a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pertinentes e a TOMADA DE PREÇOS nº/2022, devidamente homologado pela autoridade competente.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO REGIME DE EXECUÇÃO
3.1. O serviço contratado será realizado por execução indireta, sob o regime de contratação por preço Unitário.
CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO DO CONTRATO
4.1. O PREÇO estimado deste Contrato é de R\$ (), conforme proposta de preços apresentada pela CONTRATADA:



- 4.2. No preço acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.
- 4.3. O preço consignado neste Termo de Contrato é fixo e irreajustável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC- (IBGE) ou outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

uisciiiiiiaua.
Órgão/Unidade Orçamentária:
Função:
Subfunção:
Programa:
Atividade:
Natureza da Despesa:
Fonte de Recurso:
5.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á a Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.
5.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequent correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.
CLAUSULA SEXTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO
6.1. A execução deste Contrato, bem, ainda, os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusula contratuais e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-lhes, na forma do artigo 54 da Lei nº 8.666/9 combinado com o inciso XII do artigo 55, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será de 7 (sete) meses, com início na data de/....... e encerramento em/............
- 7.2. A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, em razão de o objeto estar contemplado no Plano Plurianual 2023, conforme art. 57, I da Lei de Licitações
- 7.3. A execução dos serviços será iniciada com a emissão ordem dos serviços), cujas etapas observarão o cronograma fixado no Projeto Básico.
- 7.4. O prazo de execução deste contrato é de 5 (cinco) meses, contados a partir do marco supra referido.
- 7.5. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES



- 8.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, as mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 8.4. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

CLÁUSULA NONA - DO MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

9.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 10.1. A CONTRATADA, além do fornecimento da mão-de-obra, dos materiais e dos equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços e demais atividades correlatas, obriga-se a:
- a) responsabilizar–se pelos encargos fiscais resultantes desta contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- b) observar todas as leis, regulamentos e Código de Posturas do Município, especialmente as de Segurança Pública e as Normas Técnicas da ABNT, bem como atender ao pagamento das despesas decorrentes de impostos e taxas, da aplicação das leis trabalhistas, de seguros, inclusive contra terceiros, e da expedição das licenças necessárias à execução deste CONTRATO.
- c) responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- d) executar os serviços ora contratados em rigorosa observância às especificações técnicas, estabelecidas pelo CONTRATANTE, integrantes deste instrumento e atender a todas as especificações técnicas, projetos, bem como as normas aplicáveis da ABNT, complementares e outras pertinentes ao objeto desta licitação;
- e) responder de maneira absoluta e inescusável, pela perfeita técnica dos serviços, quanto ao processo de aplicação dos materiais, inclusive suas quantidades, cabendo refazê-las caso não aceitas pela fiscalização do CONTRATANTE;
- f) manter permanentemente, na direção dos serviços, um profissional qualificado, devidamente habilitado junto ao CREA-MA, obrigando-se a substituí-lo e retirá-lo, bem como a toda pessoa que, direta ou indiretamente, com ele se relacione a qualquer título, mediante solicitação do CONTRATANTE;
- g) fornecer todo o material, mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e tudo o mais que se fizer necessário à perfeita execução do presente CONTRATO;
- h) fornecer e fiscalizar a utilização dos Equipamentos de Proteção Individual EPI, em conformidade com as normas técnicas vigentes, para cada serviço a ser executado;



- i) responsabilizar-se por quaisquer acidentes que porventura ocorram na execução dos serviços;
- j) manter no serviço, com total acesso da fiscalização diariamente, diário dos serviços, onde estejam registradas e atualizadas todas as informações relativas aos serviços;
- k) a CONTRATADA deverá colocar e manter na fachada frontal superior do tapume, uma placa de início dos serviços, conforme especificações e condições estabelecidas pelo Contratante, no edital e anexos, e ainda, de acordo com a legislação do CREA;
- I) manter o engenheiro constante do atestado de responsabilidade técnica durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE;
- m) responsabilizar-se, pelo prazo de 5 (cinco) anos, pela execução dos serviços, bem como pela solidez e segurança do trabalho, em razão dos materiais ou do solo, exceto quando a Contratada prevenir por escrito, em tempo hábil, o Contratante;
- n) obter à sua custa todas as licenças e franquias necessárias, pagando os emolumentos, previstos por lei e observando todas as leis, regulamentos e posturas referentes aos serviços e segurança pública, assim como ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento das multas porventura impostas pelas autoridades.
- o) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- p) manter o técnico de segurança do trabalho durante toda a execução dos serviços e quando necessária sua substituição, que seja por profissional que possua qualificação técnica igual ou superior, mediante solicitação e autorização expressa do CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 11.1. A CONTRATANTE obriga-se a:
- a) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- b) comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade verificada na execução dos serviços e interromper imediatamente os trabalhos até a sua regularização;
- c) mandar refazer os serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações e normas técnicas, tendo a CONTRATADA a obrigação de executá-los sem qualquer ônus para a contratante;
- d) fornecer atestado de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais e emitido o termo de recebimento definitivo dos servicos:
- e) indicar técnicos como seus prepostos, para exercer as atividades de fiscalização dos serviços ora contratados.
- f) efetuar os pagamentos nos prazos e demais condições previstas no presente contrato

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. O acompanhamento e fiscalização será conforme estabelecido no Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ATESTAÇÃO DA PRESTAÇÃO OBJETO

13.1. Caberá ao chefe do setor competente da CONTRATANTE a atestação das faturas correspondentes, com base no relatório elaborado pelo servidor devidamente autorizado.



CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PAGAMENTO

- 14.1. Prestados os serviços objeto deste contrato, ou cada parcela deste, a CONTRATADA apresentará a nota fiscal, em 02 (duas) vias, para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente bancária do licitante vencedor, por ele fornecida, após a entrega do objeto licitado e mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Órgão requisitante, o qual observará as especificações exigidas na proposta apresentada e no edital da licitação correspondente.
- 14.2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação os produtos fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 14.3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA nos termos deste contrato.
- 14.4. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito a reajustamento de preços, atualização monetária ou outra penalidade ao CONTRATANTE.
- 14.5. O prazo de pagamento da prestação do serviço será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela.
- 14.5.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de atualização financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

 $EM = I \times N \times VP$ Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de atualização financeira

14.5.2. A compensação financeira prevista nesta condição será incluída na nota fiscal/fatura do mês seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

- 15.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para elaboração do projeto básico, pela variação do nacional Índice Nacional de Construção Civil (INCC/FGV).
- 15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 15.3. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
- 15.4. Competirá à Contratada exercer, perante o Contratante, seu direito ao reajuste, sendo que, se não o fizer de forma tempestiva e, por via de consequência, prorrogar o contrato ou deixar expirar o prazo de vigência, ocorrerá a preclusão do seu direito ao reajuste.
- 15.5. O reajuste poderá ser formalizado por meio de Apostilamento ao presente Contrato vigente.



CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas, adequadas ao Edital da TOMADA DE PREÇOS nº ___/2022.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRAIVAS

17.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo do Edital.

CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

- 18.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos artigos 77 e 80, da Lei nº 8.666/93.
- 18.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, ao Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, inciso IV, parágrafos 1º a 4º, da citada Lei.
- 18.3. Em observância ao interesse público o contrato administrativo poderá ser rescindido a qualquer momento sem ônus indenizatório, bem como podendo ser encerrado antecipadamente tão logo seja conhecido o resultado do desfecho do processo licitatório que será inaugurado.

CLAUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

19.1. Estando de comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Lago da Pedra (MA) para dirimir qualquer dúvida judicial ou extrajudicial decorrente deste instrumento, abdicando de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem em comum acordo, assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

1.1	مام مام	1 0000	Crondo	la Maranhãa	/NAA\	40	40 2022
iviunia	cibio de	Ladoa	Grange o	lo Maranhão	(IVIA).	ae	de 2022.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF

2. _____
CPF



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

MODELO DE DECENNAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO ALARELIAMENTO E DO LESSOAL TECNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº/2022
A Empresa, CNPJ n.º, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão, que o Sr.
(nome e profissão), CREA nº, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.
Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.
DECLARA AINDA:
() para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
() para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
Localidade, data, mês e ano
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO №/2022 TOMADA DE PREÇOS №/2022
A Empresa, CNPJ n.º, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA que:
() Declaro que o técnico desta empresa, visitou o local dos serviços constante da TOMADA DE PREÇOS Nº/2022, constatando as condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, avaliando os problemas futuros de modo que os custos propostos cubram quaisquer dificuldades decorrentes de sua execução. A não verificação dessas dificuldades não poderá ser invocada no desenrolar dos trabalhos como fonte de alteração dos termos contratuais estabelecidos.
ou
() Declaro que conheço as condições locais para execução do objeto; e que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante
Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".
Localidade, data, mês e ano
Assinatura do Representante da Empresa e carimbo
(identificação e assinatura do representante legal em papel timbrado da empresa)



ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF

PROCESSO ADMINISTRATIVO №/2022 TOMADA DE PREÇOS №/2022
Localidade, data, mês e ano
Assinatura do Representante da Empresa

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº/2022
Eu (representante do licitante), portador do Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, como representante devidament constituído de (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob a penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pe Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualque meio ou por qualquer pessoa;
(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualque meio ou por qualquer pessoa;
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outre participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou el parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fai da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou el parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitamentes da abertura oficial das propostas; e
(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes informações para firmá-la.
Localidade, data, mês e ano

Obs.: Esta declaração deverá ser entregue no ato do Credenciamento

(assinatura do representante legal do Licitante)



ANEXO VII

DECLARAÇÃO COMPROBATORIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº/2022
A empresa(nome da empresa), inscrita no CNPJ sob nºcom sede na(ENDEREÇO COMPLETO DA EMPRESA COM CEP E TELEFONE/EMAIL DE CONTATO), DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como Microempresa Individual/Microempresa/Empresa de Pequeno Porte e que:
1. Atende os requisitos previstos na Lei Complementar nº 123/2006, em particular no artigo 3º;
2. Possui registro na Junta Comercial ou Cartório de Registro ou CCMEI indicando que se enquadra como MEI, ou ME ou EPP;
3. Que no ano fiscal anterior ao exercício atual não excedeu o limite de faturamento referente ao enquadramento como MEI ou ME ou EPP.
Estando assim apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.
Localidade, data, mês e ano
(nome, assinatura do declarante e número RG nº. e CPF nº.)

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone:

email).



ANEXO VIII MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº/2022
A Empresa(nome da empresa), com sede na(endereço da empresa), CNPJ, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr (a) (nome), portador da Carteira de Identidade nº(nº e órgão emissor) e do CPF nº, DECLARA sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a TOMADA DE PREÇOS nº/
1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fatos ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4° da Lei n° 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
8.declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame
Localidade, data, mês e ano
Assinatura do Representante da Empresa
Obs.: Esta declaração deverá ser entregue ao Presidente, no ATO DO CREDENCIMAENTO, separadamente dos envelopes de Habilitação, Proposta Técnica e Proposta de Preços exigidos nesta

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).

licitação.



ANEXO IX

MODELO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

____/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº

TOMADA DE PREÇOS Nº ___/2022

Senhor Presidente
- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
 Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de un esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;
Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Le 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:
1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou en seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bene e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em ser nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGO/GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em ser nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

estabeleca qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva,

que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

ou não da referida licitação;

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar



6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

- 7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
- 8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
- 9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Localidade, data, mês e ano

Assinatura do Representante da Empresa e carimbo

Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone: email).



ANEXO X MODELO DE CARTA RESUMO DA PROPOSTA DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO №/2022 TOMADA DE PREÇOS №/2022	
Prezados Senhores,	
Estado do na	
inscrita no CNPJ (MF) nº	a PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA CIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS a tertravado no município de Lagoa Grande do SICONV Nº 914652/2021 - CODEVASF/MDR
a) – Valor Total: R\$ () para(xxx) meses.
b) – Prazo de validade da Proposta.	
c) – Prazo para início da execução dos serviços depois superior a 5 (cinco) dias.	de solicitado pelo município, que não poderá sei
d) – Condições de Pagamento:	
e) - Dados Bancários (Banco/Agência/Conta-corrente)	
Declaramos que os preços unitários e total de R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, enca outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.	os itens foram cotados em moeda nacional (Real - argos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer
Indicamos como Representante Legal, para a	assinar o Contrato de execução dos serviços:
Nome completo:	
Nacionalidade:	Estado Civil:
Qualificação Profissional:	CPF: RG:
Endereço:	
Cargo/Função que ocupa na Empresa Proponente:	
DADOS DA EMPRESA:	
RAZÃO SOCIAL:	
ENDEREÇO:	



\sim	ΝI			ı
C.	IN	٠,	้.ป	

Localidade.	data.	mês	e	ano

Nome e Assinatura do Responsável

OBSERVAÇÃO:

Deverá acompanhar a proposta sob pena de desclassificação:

- planilha orçamentária.
 cronograma físico financeiro de desembolso
- 3. composição de encargos sociais
- 4. composição de B.D.I



ANEXO XI

MODELO - PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

(A SER APRESENTADO FORA DOS DEMAIS ENVELOPES DE PROPOSTA E HABILITAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº/2022
Por este instrumento solicitamos o credenciamento da empresa, inscrita no CNPJ
Localidade, data, mês e ano
Assinatura do Representante da Empresa
OBS: Documentos a serem apresentados: (1) Em caso de firma individual, o registro comercial (2) Nos demais casos, o ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor) (3) Reconhecer firma por qualquer dos meios.
Observação: (Deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, endereço, fone

email).